DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 06/02/2024 ANO XXXIV Nº 4279

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0187/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0187/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contidono Processo SEI nº 01.22.00012715/2024.51,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado (a) servidor (a) IRIS NEIA MOTA DA SILVA MARQUES, matrícula 46535, a partir de 31 de Janeiro de 2024, do cargo efetivo de PROFESSOR 20 HS - MB, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do art. 27, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 01/02/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 01/02/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 01/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169606** e o código CRC **0889396F**.

Referência: Processo nº 01.22.00012715/2024.51 SEI nº 3169606

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 195 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00013271/2024.58,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) ROCKY CARLL SILVA, matrícula 75042, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo DAS1, com lotação no(a) AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179717** e o código CRC **E1FB969B**.

Referência: Processo nº 01.04.00013271/2024.58 SEI nº 3179717

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 200 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processon SEI nº 01.08.00012812/2024.17,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), NATHALIA DE SOUZA PIRAN , matrícula 74928, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) DE COMPRAS E CONTRATOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/02/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184725** e o código CRC **3E31C2DF**.

Referência: Processo nº 01.08.00012812/2024.17 SEI nº 3184725

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0206/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0206/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00013738/2024.59,

D E C R E T A

Art.1º REVOGAR, o Decreto nº 0108/2024, que designou o(a) Senhor(a) FERNANDA MAIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 74909, a responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, interinamente, a partir de 31 de Janeiro de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3189194** e o código CRC **08692853**.

Referência: Processo nº 01.04.00013738/2024.59 SEI nº 3189194

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0208/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0208/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00013738/2024.59,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) EDSON RIBEIRO SCABORA, matrícula 74288, a partir de 31 de Janeiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO - SAET.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3189266** e o código CRC **884F960D**.

Referência: Processo nº 01.04.00013738/2024.59 SEI nº 3189266

PORTARIA Nº 60 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI nº 16.61.00000279/2024.19,

RESOLVE:

Exonerar o(a) servidor(a) MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO, matrícula 45072, a partir de 1 de fevereiro de 2024, da função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 05/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178232** e o código CRC **C34F6CF4**.

Referência: Processo nº 16.61.00000279/2024.19 SEI nº 3178232

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Governo 03
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 04
Secretaria de Logística e Compras 20
Secretaria de Fazenda 30
Secretaria de Saúde..... 31
Secretaria de Mobilidade Urbana 32
Secretaria de Limpeza Urbana..... 70
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo..... 70
Secretaria de Cultura 70
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 72
Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar..... 72
Terminais Aéreos de Maringá SBMG S/A..... 72
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 77
Atos do Poder Legislativo..... 77

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

PORTARIA Nº 63 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o contido no processo SEI n° 16.61.00000276/2024.03,

RESOLVE:

Exonerar o(a) servidor(a) MIKAELLA APARECIDA JOVEDI FAVARAM, matrícula 36894, a partir de 01 de fevereiro de 2024, da função gratificada de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, símbolo FGG, com lotação no(a) GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/02/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente do IAM**, em 05/02/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178243** e o código CRC **F6F8AD51**.

Referência: Processo nº 16.61.00000276/2024.03 SEI nº 3178243

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/24-GA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 67 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00007717/2024.18,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Nome	Matrícula	A partir de
FABIO DIAS BERGANTINI	39384	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179988** e o código CRC **16075733**.

Referência: Processo nº 01.12.00007717/2024.18 SEI nº 3179988

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/24-GA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 68 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00007717/2024.18,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), FABIO DIAS BERGANTINI, matrícula 39384, a partir de 1 de Fevereiro de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 02/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3181426** e o código CRC **1D3C99FD**.

Referência: Processo nº 01.12.00007717/2024.18 SEI nº 3181426

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3192551/2024

Processo nº 01.04.00001282/2024.72

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA N° 0612664-90/2023

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04; TOMADOR: MUNICÍPIO DE MARINGÁ, CNPJ: 76.282.656/0001-06; OBJETO: Alterar o Anexo II (Cronograma de Desembolso) do Contrato de Financiamento nº 0612.664-90/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Maringá/PR, com Garantia da União, através do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento destinado à Implantação de 02 Usinas Fotovoltaicas no valor de R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado. Firmado em 05 de fevereiro de 2024. Assinam: Henrique Men Martins - Gerente Executivo de Governo de Maringá/PR., CPF nº 055.635.079-04 e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas – Prefeito, CPF: 660.722.809-78.

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0612.664-90	Maringá	PR

Programa	**TOMADOR**
FINISA	Município de Maringá

Valor do Financiamento
R$ 80.000.000,00

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2024	R$ 80.000.000,00

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rodrigo Garcia Colombo**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192551** e o código CRC **D04E63A4**.

Referência: Processo nº 01.04.00001282/2024.72 SEI nº 3192551

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1728 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.09.00032768/2023.87,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionados, eleitos nas respectivas unidades de trabalho, para, em conjunto com as Chefias e/ou Encarregados comporem as subcomissões de avaliação, com objetivo de efetuarem as avaliações de desempenho, referente à progressão funcional dos servidores, nos termos estabelecidos pela Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Subcomissão
EDICEIA DE PAULA ANTUNES PITON	42356	1º Titular
STEPHANY DA ROSA DOS SANTOS	32953	2º Titular

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184710** e o código CRC **CE8A6C1F**.

Referência: Processo nº 01.22.00014546/2024.84 SEI nº 3184710

PORTARIA Nº 374 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER as FÉRIAS REGULAMENTARES do servidor DIEGO CARDOSO FERRO, matrícula 22829, Agente Ambiental, no período de 26/02/2024 a 01/03/2024, concedida através da Portaria nº 4226/2023-SUP/SEGEP, referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00007556/2024.52.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098487** e o código CRC **08A7A3F8**.

Referência: Processo nº 01.22.00007556/2024.52 SEI nº 3098487

PORTARIA Nº 425 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00120271/2023.28,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora IEDA CAMILA MOREIRA, matrícula 41444, cargo efetivo de Auxiliar Operacional Feminino, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, no período 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2025, Redução da carga horária contratual em 13,75%, passando a cumprir a jornada de trabalho segundas-feiras das 7h às 11h e das 14h às 15h30min, terças e quartas-feiras das 7h às 11h e das 13h30min às 16h, quintas e sextas-feiras das 7h às 11h e das 12h30min às 16h30min em conformidade com Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Minardi Galo**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2024, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3117488** e o código CRC **8C1CEBBA**.

Referência: Processo nº 01.22.00120271/2023.28 SEI nº 3117488

PORTARIA Nº 434 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 03.31.00000097/2024.54,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
NEUTON LELIS DE CARVALHO FILHO	9789	30/09/2014

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136222** e o código CRC **C0B06F73**.

Referência: Processo nº 03.31.00000097/2024.54 SEI nº 3136222

PORTARIA Nº 437 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149107/2023.85,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	01/02/2024
ADRIANA FERRATO TRABUCO SEQUEIRA	31454	01/02/2024
ALESSANDRA BARBOSA BEGO	31658	01/02/2024
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	37597	01/02/2024
LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	39067	01/02/2024
MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO	31192	01/02/2024
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	01/02/2024
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	18678	01/02/2024
ROSANGELA SEVERINA DE ARRUDA	32647	01/02/2024
SUELI CORDEIRO DOS SANTOS	37355	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133674** e o código CRC **38035469**.

Referência: Processo nº 01.09.00149107/2023.85 SEI nº 3133674

PORTARIA Nº 440 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149107/2023.85,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	01/02/2024
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	31412	01/02/2024
ADRIANA FERRATO TRABUCO SEQUEIRA	31454	01/02/2024
ALESSANDRA BARBOSA BEGO	34060	01/02/2024
ALESSANDRA BARBOSA BEGO	31658	01/02/2024
CELIA REGINA DE OLIVEIRA	37597	01/02/2024
GISELI LIDIANI DE CARVALHO	37692	01/02/2024
LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	39067	01/02/2024
LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	43510	01/02/2024
MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO	34058	01/02/2024
MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO	31192	01/02/2024
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	01/02/2024
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	20800	01/02/2024
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	18678	01/02/2024
ROSANGELA SEVERINA DE ARRUDA	32647	01/02/2024
SUELI CORDEIRO DOS SANTOS	37355	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133683** e o código CRC **F6694F68**.

Referência: Processo nº 01.09.00149107/2023.85 SEI nº 3133683

PORTARIA Nº 441 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149107/2023.85,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	45779	01/02/2024
FERNANDO GUSTAVO AMBROSIO BILIERI	39101	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3133707** e o código CRC **7FCFD8F2**.

Referência: Processo nº 01.09.00149107/2023.85 SEI nº 3133707

PORTARIA Nº 451 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00010346/2024.91,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6847/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ERICA DA SILVA GABRIEL SGOBERO, matrícula 42487, onde se lê: Dias "24", Período "02/01/2024 a 25/01/2024", leia-se: Dias 30, Período 02/01/2024 a 31/01/2024, referente ao período aquisitivo 18/10/2022 a 17/10/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3134754** e o código CRC **2580821F**.

Referência: Processo nº 01.22.00010346/2024.91 SEI nº 3134754

PORTARIA Nº 474 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00005712/2024.71,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5417/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora VALQUIRIA LAZARIN, matrícula 22480, onde se lê: Período "06/11/2023 a 10/11/2023, 18/12/2023 a 22/12/2023 e 10/06/2024 a 29/06/2024, leia-se: Períodos, 06/11/2023 a 10/11/2023, 18/12/2023 a 22/12/2023 e 04/03/2024 a 23/03/2024, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136659** e o código CRC **361B70ED**.

Referência: Processo nº 01.13.00005712/2024.71 SEI nº 3136659

PORTARIA Nº 475 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 03.31.00000098/2024.27,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), Abono de Permanência, conforme Parecer nº 3277/2016 - PROGE, nos termos do § 19 do artigo 40 da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	A partir de
GENELICE ROMAO	36598	06/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136767** e o código CRC **116F3DD4**.

Referência: Processo nº 03.31.00000098/2024.27 SEI nº 3136767

PORTARIA Nº 491 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.09.00149254/2023.93,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	01/02/2024
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	01/02/2024
MATILDE DA SILVA SOUZA	30352	01/02/2024
ROSANGELA ROSOLEM CORREIA	38503	01/02/2024
ROZILDA SABIAR DA CRUZ	40140	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142205** e o código CRC **C280B3F3**.

Referência: Processo nº 01.09.00149254/2023.93 SEI nº 3142205

PORTARIA Nº 493 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149254/2023.93,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ALECSANDRA BARQUILHA DE OLIVEIRA	33292	01/02/2024
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	01/02/2024
ARIELA APARECIDA TORQUATO LIRIA	38532	01/02/2024
CAMILA MAIARA PAPA CARRI	43354	01/02/2024
MATILDE DA SILVA SOUZA	30352	01/02/2024
ROSANGELA ROSOLEM CORREIA	38503	01/02/2024
ROZILDA SABIAR DA CRUZ	40140	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 29/01/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142306** e o código CRC **6E89FBFD**.

Referência: Processo nº 01.09.00149254/2023.93 SEI nº 3142306

PORTARIA Nº 494 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00010935/2024.97,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares do Srº JOSE GILBERTO PURPUR, matrícula 15269, concedida através da Portaria nº 0034/2024-SUP/SEGEP, referente ao período aquisitivo de 16/05/2021 a 15/05/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3142995** e o código CRC **FA1DEEBC**.

Referência: Processo nº 01.11.00010935/2024.97 SEI nº 3142995

PORTARIA Nº 495 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00010935/2024.97,

R E S O L V E

Conceder 9 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES no período de 15/02/2024 a 23/02/2024, ao Srº JOSE GILBERTO PURPUR, matrícula 15269, correspondente ao período aquisitivo de 16/05/2021 a 15/05/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00010935/2024.97.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3143000** e o código CRC **618B9CEB**.

Referência: Processo nº 01.11.00010935/2024.97 SEI nº 3143000

PORTARIA Nº 547 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00003909/2024.66,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5863/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora DENIZE SOBRINHO AUGUSTO, matrícula 38644, onde se lê: Período "09/02/2024 a 26/02/2024", leia-se: Período 14/02/2024 a 02/03/2024", referente ao período aquisitivo 03/11/2021 a 02/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3161921** e o código CRC **34434421**.

Referência: Processo nº 01.22.00012538/2024.77 SEI nº 3161921

PORTARIA Nº 548 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ROSA MARIA CRIPA MORENO	20164	6625/2023 - SUP/SEGEP	23/08/2022 a 22/08/2023
De:		29/01/2024 a 09/02/2024	10/09/2024 a 27/09/2024
Para:		14/02/2024 a 25/02/2024	10/09/2024 a 27/09/2024
VERONI FRIEDRICH	20555	0040/2024 - SUP/SEGEP	01/01/2023 a 31/12/2023
De:		19/02/2024 a 28/02/2024	22/07/2024 a 10/08/2024
Para:		26/02/2024 a 06/03/2024	22/07/2024 a 10/08/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3161928** e o código CRC **0F985F9A**.

Referência: Processo nº 01.22.00012540/2024.23 SEI nº 3161928

PORTARIA Nº 549 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIELLY CAMILE CARVALHO	38711	5413/2023 - SUP/SEGEP	17/11/2021 a 16/11/2022
De:		06/11/2023 a 17/11/2023	13/05/2024 a 30/05/2024
Para:		06/11/2023 a 17/11/2023	08/04/2024 a 25/04/2024
CLAUDIA PATRICIA SANTOS ANDREASSA	45581	6034/2023 - SUP/SEGEP	26/07/2022 a 25/07/2023
De:		20/11/2023 a 09/12/2023	19/02/2024 a 28/02/2024
Para:		20/11/2023 a 09/12/2023	26/02/2024 a 06/03/2024
DENISE DE OLIVEIRA SGORLAN MARTINS	39655	6034/2023 - SUP/SEGEP	02/07/2022 a 01/07/2023
De:		13/12/2023 a 22/12/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
Para:		13/12/2023 a 22/12/2023	10/02/2024 a 29/02/2024
ERNESTO SUEO IGARASHI	45148	5413/2023 - SUP/SEGEP	11/08/2022 a 10/08/2023
De:		06/11/2023 a 15/11/2023	13/05/2024 a 01/06/2024
Para:		06/11/2023 a 15/11/2023	14/05/2024 a 02/06/2024

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
GISELE MACKERT	43655	4938/2023 - SUP/SEGEP	04/10/2021 a 03/10/2022
De:	18/10/2023 a 01/11/2023	17/07/2024 a 31/07/2024	
Para:	18/10/2023 a 01/11/2023	16/02/2024 a 01/03/2024	
GLEICEQUELI VIANA SALIS CARVALHO	31528	6625/2023 - SUP/SEGEP	12/11/2022 a 11/11/2023
De:	02/01/2024 a 19/01/2024	04/03/2024 a 15/03/2024	
Para:	02/01/2024 a 19/01/2024	11/03/2024 a 22/03/2024	
JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO	32878	5413/2023 - SUP/SEGEP	10/05/2022 a 09/05/2023
De:	01/11/2023 a 15/11/2023	05/02/2024 a 19/02/2024	
Para:	01/11/2023 a 15/11/2023	12/08/2024 a 26/08/2024	
LUCIANA CRISTINA VERRENGIA	15750	6034/2023 - SUP/SEGEP	13/05/2022 a 12/05/2023
De:	05/12/2023 a 22/12/2023	01/04/2024 a 12/04/2024	
Para:	05/12/2023 a 22/12/2023	04/03/2024 a 15/03/2024	
REGIANE FERREIRA DOS SANTOS	42272	6625/2023 - SUP/SEGEP	04/09/2022 a 03/09/2023
De:	11/12/2023 a 30/12/2023	20/02/2024 a 29/02/2024	
Para:	11/12/2023 a 30/12/2023	09/02/2024 a 18/02/2024	
RENATA DA SILVA GIMENES	37572	4938/2023 - SUP/SEGEP	03/06/2022 a 02/06/2023
De:	23/10/2023 a 01/11/2023	04/03/2024 a 23/03/2024	
Para:	23/10/2023 a 01/11/2023	08/07/2024 a 27/07/2024	
SAMIREILLE SILVANO MESSIAS	74353	6625/2023 - SUP/SEGEP	04/01/2022 a 03/01/2023
De:	02/01/2024 a 16/01/2024	31/07/2024 a 14/08/2024	
Para:	02/01/2024 a 16/01/2024	03/06/2024 a 17/06/2024	
SUZELI APARECIDA MARTELOSSO GOMES	17399	6625/2023 - SUP/SEGEP	07/06/2022 a 06/06/2023
De:	08/01/2024 a 19/01/2024	11/03/2024 a 28/03/2024	
Para:	08/01/2024 a 19/01/2024	03/06/2024 a 20/06/2024	
VALDICEIA PAZIM BOLONHEIS DO PRADO	33421	6034/2023 - SUP/SEGEP	16/11/2021 a 15/11/2022
De:	06/11/2023 a 15/11/2023	04/03/2024 a 23/03/2024	
Para:	06/11/2023 a 15/11/2023	11/03/2024 a 30/03/2024	
VANESSA FABIANA DOS SANTOS E SILVA	19242	6625/2023 - SUP/SEGEP	02/10/2022 a 01/10/2023
De:	03/01/2024 a 22/01/2024	20/05/2024 a 29/05/2024	
Para:	03/01/2024 a 22/01/2024	17/06/2024 a 26/06/2024	
VERONICA AKEMI IMAI CHAVENCO	19367	7062/2023 - SUP/SEGEP	20/02/2022 a 19/02/2023
De:	16/09/2023 a 30/09/2023	05/03/2024 a 19/03/2024	
Para:	16/09/2023 a 30/09/2023	14/03/2024 a 28/03/2024	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3161942** e o código CRC **2E72CA44**.

Referência: Processo nº 01.22.00012542/2024.66 SEI nº 3161942

PORTARIA Nº 569 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ADERSON GOMES DA SILVA	42061	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	41933	24/05/2017 a 10/01/2024	11/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ADRIANA CANDIDO DE OLIVEIRA MONTEIRO	18633	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ADRIANA REGINA CARLI CARVALHO	39456	09/06/2017 a 13/01/2024	14/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ADRIANE DE OLIVEIRA SILVA	20769	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ADRIANO DA SILVA	34553	11/06/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	29/05/2017 a 01/01/2024	02/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALDAIR DE ASSIS VIEIRA	20783	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALEXANDRE RENATO VANTUIL	36690	21/01/2019 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ALINE OMURA	36652	17/01/2019 a 17/01/2024	18/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES	34534	12/06/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA CAROLINE DE SOUSA	41943	29/05/2017 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA CLAUDIA GOMES CUSTODIO	34400	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA PAULA MELLER VICTER FERREIRA	34614	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANA PAULA PIZANI RODRIGUES	34502	27/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	36692	22/01/2019 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDERSON PAULO BUENO	18685	21/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	20/10/2015 a 10/01/2024	11/01/2024	5
Perda de Período: 02/01/2019 a 29/08/2019 Lic p trat assunt particulares; 30/08/2019 a 25/04/2020 Lic p trat assunt particulares; 10/04/2023 a 16/07/2023 Lic p trat assunt particulares; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREA RISSATO DE ALMEIDA DA SILVA	19356	14/01/2019 a 13/01/2024	14/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS	34722	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANDREIA FERREIRA DA SILVA	34512	04/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	34559	11/06/2017 a 14/01/2024	15/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANGELA MOTA SAMPAIO	41953	26/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ANTONIO AGUIAR DOS SANTOS	36714	20/01/2019 a 20/01/2024	21/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ARILDO APARECIDO MARQUES	60121	31/05/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ARLETE DE FATIMA PEREIRA DA COSTA	34608	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CARLOS EDUARDO ROSSI	34137	22/05/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CELINA DA SILVA ORTEGA	34508	26/06/2017 a 29/01/2024	30/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CINTIA ZINI	19318	03/01/2019 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLARICE ALVES MARINHO	34626	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MANTOVANI	34539	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	08/06/2017 a 22/01/2024	23/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLAUDIA MICHELLI FRANCA	20855	06/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEIDE APARECIDA DA SILVA MACHADO	20870	13/06/2017 a 16/01/2024	17/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEIDE BAZZUCO DOS SANTOS	34511	28/05/2017 a 31/12/2023	01/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUNICE PEREIRA DE SOUZA	34208	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUSA APARECIDA DA SILVA ARAUJO	34211	28/05/2017 a 01/01/2024	02/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CLEUSA GABRIEL LUIZ DA SILVA	20767	30/05/2017 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISLAINE BARBOSA CHAM	34427	01/06/2017 a 06/01/2024	07/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISTIANE DE AGUIAR DIAS ALVES	34388	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	34669	19/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DAIANE CRISTINA ALVES DOS SANTOS FARIA	20889	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	30/05/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DEBORAH PEREIRA CARVALHO DOS SANTOS	20766	11/06/2017 a 16/01/2024	17/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DENICI LOURENCO VIEIRA MONTREZOL	34537	18/06/2017 a 27/01/2024	28/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DIEGO RODRIGUES RAMOS	34474	07/06/2017 a 14/01/2024	15/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DILEUZA DE CARVALHO TEODORO	20863	04/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DIUCIMARA DEGANELLO AFONSO	34629	21/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DONALD FERNANDES DA SILVA	34564	23/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
DONIZETE APARECIDA LUCIANO DE ALMEIDA	34543	22/06/2017 a 26/01/2024	27/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EDILSON DA SILVA ROSA	34671	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIANE GOMES	34774	22/06/2017 a 26/01/2024	27/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELISABETE APARECIDA BATISTA BARROSO	34737	19/06/2017 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	18/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELISIANI CIARINI DORNE	39125	17/06/2017 a 20/01/2024	21/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIZABETE DE OLIVEIRA SANTANA BOLDRIN	35417	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIZABETI MACHADO FRANCISCO	20834	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIZANDRA DOS SANTOS SIQUEIRA	20879	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIZANGELA NAUCK	20825	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELIZETE APARECIDA QUADROS DA SILVA	34518	30/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELTON MESQUITA BRODBECK	35654	05/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ELZI MOREIRA DE SOUZA	34528	28/05/2017 a 01/01/2024	02/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ENISLEY JULIANA NEGRI XAVIER	18650	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EUNICE DA SILVA ARRAIS	34637	27/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
EURICE CONCEICAO DE ALMEIDA BERWANGER	34546	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIANA APARECIDA DE GOES DONATO	34540	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	18/01/2019 a 22/01/2024	23/01/2024	5
Período:				

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIO ROGERIO ONISHI	34469	11/06/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIOLA CLARO DA SILVA	34298	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FABIOLA DE FREITAS LELLI CLUCK	38792	14/06/2017 a 20/01/2024	21/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	02/06/2017 a 05/01/2024	06/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FLAVIO DE LIMA	18610	28/05/2017 a 31/12/2023	01/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FLORA MIKA OHARA UGUMA ISHIKAWA	41662	21/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
FRANCIANE BIANCHI PAGGI	20902	18/06/2017 a 22/01/2024	23/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GENI SATIRO DE SOUZA	34538	25/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GILMAR BOREGIO	20742	11/06/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GILVANE DE ALMEIDA BRAGA	42060	13/06/2017 a 20/01/2024	21/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS	41932	06/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GRACIANA CORDIOLI THEODORO ALIAO CANTANO	34753	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GRASIELE AMORIM DE ANGELO	34765	26/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
GUSTAVO EDUARDO SIMOES	41956	06/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
HELAINE CRISTINA JACOMINI MARCUSSO	33335	31/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
HERIVALDO GALVAO ARAUJO	41847	14/06/2017 a 17/01/2024	18/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
IGOR BRITTO SCHNAIDER	40326	03/11/2015 a 11/01/2024	12/01/2024	5
Perda de Período: 01/01/2022 a 31/07/2023 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JAIR MARQUES MENDONCA	12290	28/05/2017 a 31/12/2023	01/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JANETE OLIVEIRA LOUREIRO	34607	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JAQUELINE CUSTODIO	34222	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOAO BARBOSA JUNIOR	20821	04/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOAO FELIX DA SILVA JUNIOR	19218	27/01/2019 a 27/01/2024	28/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOHDY MIKCHELSENN T. M. M. HUNDZINSKI	34196	16/06/2017 a 20/01/2024	21/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JONAS ZAVASKI	18615	05/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSE APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA	36719	20/01/2019 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSE BEZERRA FILHO	18574	29/05/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSENILTON SOUZA INOCENCIO	34665	11/06/2017 a 14/01/2024	15/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	20857	08/06/2017 a 11/01/2024	12/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JOSIANE FIRAK	34349	12/06/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JUCELIA APARECIDA KRUGER DEPOLI	18662	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA ALVES DOS SANTOS	41784	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA CELESTE SILVA PEREIRA	34600	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	01/06/2015 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 05/05/2016 a 04/05/2018 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	36650	14/01/2019 a 13/01/2024	14/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
KEILLA FRANCIELI MARANA DA FONSECA	33871	28/02/2017 a 26/01/2024	27/01/2024	5
Perda de Período: 03/02/2020 a 27/05/2020 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
KELLY CRISTINA ROCHA	38822	11/06/2017 a 14/01/2024	15/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LARISSA THEODORO DE AQUINO	34623	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEIDE DAIANE RODRIGUES	34621	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LENI RIBEIRO DA SILVA	20739	01/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LENITA PEREIRA TALASSO	34529	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LEONILDA NOTARIO BORGES	20822	04/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LETICIA MENDES GERALDO	41968	19/06/2017 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LIDIA EMIKO YAMADA	36905	15/01/2019 a 14/01/2024	15/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LIDIA MARQUES MORAES	33036	02/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LIGIA MARIA FABRETTI	36852	13/06/2017 a 16/01/2024	17/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LINO GREGORIO DE SOUZA	60120	24/05/2017 a 31/12/2023	01/01/2024	5

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCAS WILLIAN DA SILVA	41888	24/05/2017 a 27/01/2024	28/01/2024	5
Perda de Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 RECONDUÇÃO 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	41802	31/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	11/06/2017 a 14/01/2024	15/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUCIANA GEHRING VIANA	20377	13/02/2016 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/09/2016 a 31/01/2018 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUIZ ELIAS DA SILVA	16609	19/06/2017 a 22/01/2024	23/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
LUZIA VALESSI	41758	08/06/2017 a 11/01/2024	12/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MAILON DA SILVA TOZZO	34556	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARCIA EVANGELISTA DE MATOS	41878	23/06/2017 a 27/01/2024	28/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA ANDRESSA SIMONATO DOS R. DA SILVA	34142	28/05/2017 a 31/12/2023	01/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	34702	26/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA JUSTINO DA SILVA	20741	04/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA APARECIDA SARAIVA DE ROSSI	36816	24/01/2019 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA DE LURDES ODENIQUE DA SILVA	34779	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA EUNICE GELLI RAYMUNDO	20847	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA GORETE RAMIRES DOS SANTOS	20750	30/05/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA JANE TEIXEIRA DE MACEDO	34721	27/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA JOSE ALEIXO TERCI	35452	22/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA LUCIA BAY	20888	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA LUCIA DE ASSIS LORENCETI VIEIRA	34730	21/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA	20735	28/05/2017 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA MADALENA ROSSI	34535	11/06/2017 a 16/01/2024	17/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIA MADALENA VALIM DOS SANTOS	34599	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARILI RIBEIRO DE CASTRO HONORIO	34514	15/06/2017 a 18/01/2024	19/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	20792	30/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARIZA MESQUITA DA SILVA	34612	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARTA MARIA MARTINS	20743	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MARTA TUNIN BROBOWSKI	20898	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MAURICIO LIBERATI	34336	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
MELISSA FERREIRA DE CAMPOS	18678	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NAIADY BANDIERA LOPES	34550	12/06/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NATALIA DE SENA DOS SANTOS	36814	13/01/2019 a 12/01/2024	13/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NEESKENS MELO	36688	17/01/2019 a 17/01/2024	18/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NEIDE APARECIDA KLIP DEGLISPOSTI	34376	04/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	34697	27/06/2017 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NELMA MOREIRA RIBEIRO	34531	31/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NILVA TORRES DA SILVA RIBEIRO	20877	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
NOELI SANCHEZ LISBOA	15325	30/01/2019 a 29/01/2024	30/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
OSWALDO TRAUTWEIN PEREIRA	41892	06/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PAMELA GALDINO	41955	20/06/2017 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PATRICIA APARECIDA MARTINS	20828	04/06/2017 a 08/01/2024	09/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PAULA CRISTINA COLETA TEIXEIRA DA SILVA	34566	15/06/2017 a 20/01/2024	21/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	23/05/2015 a 31/12/2023	01/01/2024	5
Perda de Período: 11/06/2018 a 27/05/2020 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PRISCILA CRISTINA CHAMI	34299	05/06/2017 a 10/01/2024	11/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PRISCILA DOS SANTOS	20780	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	34745	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RANSES CARRILHO	18883	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RAQUEL QUERUBIM FERRAZ FERNANDES	37806	28/05/2017 a 01/01/2024	02/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	14/06/2017 a 19/01/2024	20/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
REGINA BRANDEL	20843	31/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROBERTO BRUM ARBUINI	34342	12/06/2017 a 17/01/2024	18/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSELI TEREZINHA DO REGO DE ANTONIO	34747	21/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	19/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSILENE DA SILVA	34384	05/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSIMEIRE CRISTIANE DA SILVA	34711	20/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSIMEIRE VIEIRA DE PAULO	34704	20/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ROSIMEYRI RUBIO	34727	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RUBENS SEBASTIAO MARIN NETO	20744	30/05/2017 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RUBIA TATIANE DOS SANTOS	20837	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
RUBIA VALERIA MACARIS	19506	20/05/2017 a 27/01/2024	28/01/2024	5
Perda de Período: 02/03/2020 a 05/04/2020 Lic p trat assunt particulares 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	14/06/2017 a 17/01/2024	18/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SAMARA FERREIRA VIEIRA CEZAR	41901	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA APARECIDA MORI MUNHOZ	15175	31/01/2019 a 30/01/2024	31/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA CRISTINA FORTE STAGLIANON	20748	30/05/2017 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA REGINA BUZUTI	20841	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SARA KETURA DOS SANTOS ROCHA BAPTISTA	41873	26/05/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SELMA BUENO DE GODOI	34513	18/06/2017 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SERGIO ASTORI	60124	03/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	15/06/2017 a 18/01/2024	19/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIDNEY SINOPOLIS	34470	29/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVANA WERMEISTER CORDEIRO	34672	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVIA CRISTINA ALONSO BATISTA	20852	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIMONE COSTA DIONOR BASSACO	18602	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA	34605	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIRLEI DE CASSIA TADA	34562	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: **Perda de Período:** 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SANDRA REGINA BUZUTI	20841	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SARA KETURA DOS SANTOS ROCHA BAPTISTA	41873	26/05/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SELMA BUENO DE GODOI	34513	18/06/2017 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SERGIO ASTORI	60124	03/06/2017 a 09/01/2024	10/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	15/06/2017 a 18/01/2024	19/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIDNEY SINOPOLIS	34470	29/05/2017 a 03/01/2024	04/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVANA WERMEISTER CORDEIRO	34672	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SILVIA CRISTINA ALONSO BATISTA	20852	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIMONE COSTA DIONOR BASSACO	18602	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIMONE DE OLIVEIRA RODRIGUES BARBOSA	34605	25/06/2017 a 28/01/2024	29/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SIRLEI DE CASSIA TADA	34562	20/06/2017 a 24/01/2024	25/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	01/06/2017 a 04/01/2024	05/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SONIA DE OLIVEIRA FERREIRA	20904	18/06/2017 a 23/01/2024	24/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SONIA MARIA MOREIRA BEZERRA	36904	10/01/2019 a 10/01/2024	11/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SORAIA NUNES MARQUES	20829	30/05/2017 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
SUELI PEDROSO GARCIA	41809	02/06/2017 a 05/01/2024	06/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TALITA DIAS MOCO	41903	19/06/2017 a 22/01/2024	23/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TALITA MORENO DE MELO	34293	04/06/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	28/05/2017 a 12/01/2024	13/01/2024	5
Perda de Período: 14/06/2023 a 16/06/2023 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 19/06/2023 a 23/06/2023 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 26/07/2023 a 26/07/2023 LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.; 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
THAIS ELENA BAZAN CAPELASSO	36657	21/01/2019 a 22/01/2024	23/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VANESSA REGINA ROCHA	34596	28/05/2017 a 31/12/2023	01/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VANILDA NEVES	20823	30/05/2017 a 05/01/2024	06/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VARNECI PINHEIRO SANTIAGO	34525	18/06/2017 a 21/01/2024	22/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VERA REGINA GALVAO FARIAS LIMA	31088	21/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VERONICA FAVARO MUNHOS	35719	09/06/2017 a 12/01/2024	13/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
VIVIANE DE OLIVEIRA BERTI	34404	22/05/2017 a 15/01/2024	16/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	03/01/2019 a 02/01/2024	03/01/2024	5
Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 191/2022, artigo 8º, § 8º incisos I a IV, c/c Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
WENDY MARA SANTIAGO DE OLIVEIRA SENA	41906	30/05/2017 a 07/01/2024	08/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	19/06/2017 a 25/01/2024	26/01/2024	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168849** e o código CRC **A5952CD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3168849

PORTARIA Nº 570 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE ANO EXCEDENTE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 81 da Lei Municipal Complementar 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ANA LUCIA MENDES FERRER	11327	17/01/2023 a 16/01/2024	17/01/2024	5
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8306	05/01/2023 a 04/01/2024	05/01/2024	1
CELINA MIZOTE	11264	14/01/2023 a 13/01/2024	14/01/2024	3
DINA TEIXEIRA CUNHA	9240	13/01/2023 a 12/01/2024	13/01/2024	2
EDIO ALVES MARTINS	17827	27/01/2023 a 26/01/2024	27/01/2024	5
EZEQUIEL MATOS DE OLIVEIRA	15959	21/01/2023 a 20/01/2024	21/01/2024	4
JOB JOSE PEREIRA FILHO	11248	02/01/2023 a 01/01/2024	02/01/2024	3
JOSE TOLEDO CAMPOS	11975	11/01/2023 a 10/01/2024	11/01/2024	5
LAURO APARECIDO PEREIRA	15891	30/01/2023 a 29/01/2024	30/01/2024	5
OSVALDO DONIZETE DE OLIVEIRA	60211	29/01/2023 a 28/01/2024	29/01/2024	5
PAULO SERGIO RIBEIRO	60214	21/01/2023 a 20/01/2024	21/01/2024	5
PEDRO RONALDO PANKO	11272	14/01/2023 a 13/01/2024	14/01/2024	3
RAQUEL BATISTELA	12224	19/01/2023 a 19/01/2024	20/01/2024	4
ROSIMEIRE MUNARIN	11297	15/01/2023 a 14/01/2024	15/01/2024	5
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS HIPOLITO	11273	14/01/2023 a 13/01/2024	14/01/2024	3
SIDNEY SCHOTT	9268	19/01/2023 a 18/01/2024	19/01/2024	2
VALDIVINO DOS SANTOS DE SOUZA	9287	29/01/2023 a 28/01/2024	29/01/2024	2
VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAVIN	12003	15/01/2023 a 14/01/2024	15/01/2024	5
VALTER DE OLIVEIRA	9211	07/01/2023 a 06/01/2024	07/01/2024	2
WANDERLEY LEONEL PEDROSO	50471	12/01/2023 a 11/01/2024	12/01/2024	1

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168851** e o código CRC **E4E4CD5D**.

Referência: Processo nº 01.22.00013124/2024.66 SEI nº 3168851

PORTARIA Nº 571 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
CLAUDIA APARECIDA DO AMARAL	41606	08/11/2016 a 16/06/2023	17/06/2023	5
Perda de Período: 28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Na Matrícula:	41460	08/11/2016 a 07/04/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168882** e o código CRC **7926C4E4**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3168882

PORTARIA Nº 572 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	15/05/2012 a 06/06/2017	07/06/2017	5
Na Matrícula:	22006	15/05/2012 a 01/08/2016		
Na Matrícula:	41144	02/08/2016 a 14/03/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169008** e o código CRC **D69C9B8E**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3169008

PORTARIA Nº 573 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	07/06/2017 a 12/01/2024	13/01/2024	5
Perda de Período:				
15/12/2017 a 15/12/2017	LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.			
28/03/2018 a 28/03/2018	LIC.DOENCA P. FAMILIA S/Remun.			
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169020** e o código CRC **C9543AB7**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3169020

PORTARIA Nº 574 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
MIRIAN APARECIDA OTOBONE DA SILVA	41653	06/09/2011 a 11/09/2022	12/09/2022	5
Perda de Período:				
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Na Matrícula:	33158	06/09/2011 a 22/09/2011		
Na Matrícula:	37936	24/10/2014 a 13/07/2015		
Na Matrícula:	40022	28/09/2015 a 01/03/2016		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169048** e o código CRC **FDD99499**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3169048

PORTARIA Nº 575 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	41655	27/03/2017 a 26/11/2023	27/11/2023	5
Perda de Período:				
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169153** e o código CRC **BC9250AA**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3169153

PORTARIA Nº 577 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00009601/2024.93,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KELLY REGINA DA ROCHA	21672	08.04.0042	08.03.0262	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE COORDENADORIA DE AGENTES DE SAÚDE AMBIENTAL		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM UNIVERSO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169341** e o código CRC **51E8953F**.

Referência: Processo nº 01.08.00009601/2024.93 SEI nº 3169341

PORTARIA Nº 578 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00008777/2024.91,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 0600/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ALINE CRISTINA RAMOS GAVA, matrícula 74339, onde se lê: Período "05/02/2024 a 19/02/2024", leia-se: Período 15/04/2024 a 29/04/2024", referente ao período aquisitivo 04/01/2021 a 03/01/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169860** e o código CRC **A0E06C70**.

Referência: Processo nº 01.27.00008777/2024.91 SEI nº 3169860

PORTARIA Nº 579 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.17.00011658/2024.46,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 2887/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor MAURICIO DOMINGOS, matrícula 74653, onde se lê: Período "15/02/2024 a 29/02/2024", leia-se: Período 15/07/2024 a 29/07/2024", referente ao período aquisitivo 11/04/2022 a 10/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170106** e o código CRC **EAC29027**.

Referência: Processo nº 01.17.00011658/2024.46 SEI nº 3170106

PORTARIA Nº 580 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00012345/2024.50,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6574/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JESSICA PRISCILA DA SILVA, matrícula 42838, onde se lê: Período "02/01/2024 a 31/01/2024" leia-se: Períodos 02/01/2024 a 22/01/2024 e 22/07/2024 a 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170695** e o código CRC **09E42841**.

Referência: Processo nº 01.22.00012345/2024.50 SEI nº 3170695

PORTARIA Nº 581 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00011393/2024.49,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5027/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ADRIANA APARECIDA PEREIRA, matrícula 16290, onde se lê: Período "22/07/2024 a 31/07/2024", leia-se: Período 21/03/2024 a 30/03/2024", referente ao período aquisitivo 23/04/2022 a 22/04/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171195** e o código CRC **8143FAB4**.

Referência: Processo nº 01.22.00011393/2024.49 SEI nº 3171195

PORTARIA Nº 582 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	6626/2023 - SUP/SEGEP	12/01/2022 a 11/01/2023
De: 02/01/2024 a 31/01/2024			
Para: 02/01/2024 a 14/01/2024 15/07/2024 a 31/07/2024			
JOYCE CARDOSO DE SOUZA E SOUZA	30534	6573/2023 - SUP/SEGEP	06/05/2022 a 05/05/2023
De: 02/01/2024 a 31/01/2024			
Para: 02/01/2024 a 18/01/2024 22/07/2024 a 03/08/2024			
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	5098/2023 - SUP/SEGEP	03/12/2021 a 02/12/2022
De: 05/02/2024 a 05/03/2024			
Para: 01/03/2024 a 30/03/2024			
VIVIANE SOUSA DE OLIVEIRA	42726	0037/2024 - SUP/SEGEP	01/03/2021 a 28/02/2022
De: 02/02/2024 a 02/03/2024			
Para: 24/02/2024 a 24/03/2024			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171808** e o código CRC **687428F7**.

Referência: Processo nº 01.22.00013361/2024.69 SEI nº 3171808

PORTARIA Nº 583 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
NILDA GOULARTE DE ALENCAR	41669	15/02/2016 a 19/09/2022	20/09/2022	5
Perda de Período:				
28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX				
Na Matrícula:	40730	15/02/2016 a 03/04/2017		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169358** e o código CRC **5B396729**.

Referência: Processo nº 01.22.00013123/2024.93 SEI nº 3169358

PORTARIA Nº 584 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00006855/2024.90,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JEAN CARLOS TOLOMEOTTI	35025	27.06.0050	27.05.0060	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE PAISAGISMO GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169789** e o código CRC **88A23987**.

Referência: Processo nº 01.27.00006855/2024.90 SEI nº 3169789

PORTARIA Nº 585 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147709/2023.98,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170391** e o código CRC **E6640908**.

Referência: Processo nº 01.09.00147709/2023.98 SEI nº 3170391

PORTARIA Nº 586 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147709/2023.98,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº13/16.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	01/02/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0038	- ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170404** e o código CRC **B7B7587D**.

Referência: Processo nº 01.09.00147709/2023.98 SEI nº 3170404

PORTARIA Nº 587 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147709/2023.98,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CRISTINA MARIA PEREIRA DA SILVA	37076	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170411** e o código CRC **42343254**.

Referência: Processo nº 01.09.00147709/2023.98 SEI nº 3170411

PORTARIA Nº 588 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00147709/2023.98,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SILVANA DA SILVA CARDOSO	43806	01/02/2024	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Divisão:	05	- GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
Seção:	0038	- ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS
Cargo:	001215000003	- AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170419** e o código CRC **AE14280C**.

Referência: Processo nº 01.09.00147709/2023.98 SEI nº 3170419

PORTARIA Nº 592 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00134193/2023.28,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRUNA MARIANA CORREA BOREGIO	46073	22.04.0047	07.08.0030	19/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL SUPORTE ADMINISTRATIVO			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE HABITAÇÃO GERENCIA DE HABITAÇÃO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171585** e o código CRC **3943AA3B**.

Referência: Processo nº 01.07.00134193/2023.28 SEI nº 3171585

PORTARIA Nº 593 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010666/2024.94,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA EDNA FERNANDES	46365	09.04.0077	09.03.0001	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL ADM. DA DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171708** e o código CRC **BFF809FC**.

Referência: Processo nº 01.09.00010666/2024.94 SEI nº 3171708

PORTARIA Nº 594 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00009946/2024.37,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FERNANDA DE FREITAS BOMBARDA	32633	09.04.0355	09.05.0232	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB		
FERNANDA PANZERI	32624	09.05.0232	09.05.0220	02/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. P. AGMAR DOS SANTOS - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171907** e o código CRC **F7284903**.

Referência: Processo nº 01.09.00009946/2024.37 SEI nº 3171907

PORTARIA Nº 595 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00008842/2024.66,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALINE CAMARA DIAS	43507	09.04.0309	09.05.0223	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOAO XXIII - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172423** e o código CRC **DC7EADD4**.

Referência: Processo nº 01.09.00008842/2024.66 SEI nº 3172423

PORTARIA Nº 596 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010506/2024.49,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAMILA RIBEIRO BOZA DA SILVA	36143	09.04.0367	09.04.0377	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PADRE FRANCISCO ROBL - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172538** e o código CRC **C9DDF4FD**.

Referência: Processo nº 01.09.00010506/2024.49 SEI nº 3172538

PORTARIA Nº 597 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010506/2024.49,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
CAMILA RIBEIRO BOZA DA SILVA	36143	01/02/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	C.M.E.I. - MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172550** e o código CRC **68A9FBE7**.

Referência: Processo nº 01.09.00010506/2024.49 SEI nº 3172550

PORTARIA Nº 598 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00146769/2023.20,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANA DA COSTA	18135	08.03.0085	08.09.0015	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ZONA 06		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172684** e o código CRC **42D5DF10**.

Referência: Processo nº 01.08.00146769/2023.20 SEI nº 3172684

PORTARIA Nº 599 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00146769/2023.20,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ADRIANA DA COSTA	18135	01/02/2024	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Divisão:	09	- DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Seção:	0015	- UPA - ZONA SUL	
Cargo:	001215000001	- AUXILIAR OPERACIONAL	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172694** e o código CRC **889CEF36**.

Referência: Processo nº 01.08.00146769/2023.20 SEI nº 3172694

PORTARIA Nº 600 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00010482/2024.18,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
AMANDA CRISTINA MORTARI LOPES	37694	29/01/2024	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOLA MUNIC. TONINHA MAMPRIM FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172933** e o código CRC **60B059A9**.

Referência: Processo nº 01.09.00010482/2024.18 SEI nº 3172933

PORTARIA Nº 602 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00148446/2023.84,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
AMANDA CAROLINE PRADO RIBEIRO	46256	22/01/2024 a 31/01/2024	15,00
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	22/01/2024 a 31/01/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173330** e o código CRC **E86F183F**.

Referência: Processo nº 01.09.00148446/2023.84 SEI nº 3173330

PORTARIA Nº 603 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00148446/2023.84,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº12/16.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
AMANDA CAROLINE PRADO RIBEIRO	46256	22/01/2024 a 31/01/2024	20,00
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	22/01/2024 a 31/01/2024	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 02/02/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173338** e o código CRC **83232C62**.

Referência: Processo nº 01.09.00148446/2023.84 SEI nº 3173338

RETIFICAÇÃO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - SEGEP.

Credenciamento de instituições financeiras ou administradoras de cartões de crédito interessadas em firmar termo de acordo gratuito, sem exclusividade, com a Prefeitura Municipal de Maringá e autarquias, para oferta e contratação de cartão consignado diretamente com os servidores públicos ativos, inativos e cargos comissionados do Município de Maringá, com redução de juros praticados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública as seguintes retificações do Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 - SEGEP, cujas alterações constam a seguir:

Item 7.39.

Onde se lê:
7.39. Promover ampla divulgação aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Maringá-PR sobre as informações relativas às taxas de juros concessão de cartão de consignado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;

Leia-se:
7.39. Promover e divulgar as informações concernentes aos serviços prestados, mediante a devida autorização da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, destacando-se a proibição categórica de realizar campanhas, captações e divulgações por meio de chamadas telefônicas.

Item 8.3. Revogado.

~~8.3. Promover ampla divulgação junto aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Maringá-PR, por intermédio dos meios oficiais do Município.~~

Art. 2º. Os demais itens do Edital de Chamamento Nº 006/2023 - SEGEP permanecem inalterados.

Art. 3°. As retificações passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/02/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190047** e o código CRC **FEB766EF**.

Referência: Processo nº 01.22.00124741/2023.06 SEI nº 3190047

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00148712/2023.98

NOTIFICAÇÃO N.º 003/2024-SELOG

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Representante legal da Pessoa Jurídica
THHD COMERCIAL LTDA
CNPJ: 50.076.064/0001-44

Processo Administrativo n.º 01.05.00148712/2023.98

Considerando que, em 05.01.2024 empresa **THHD COMERCIAL LTDA** foi Notificada referente ao descumprimento contratual uma vez que esta deixou de anexar a proposta ajustada quando solicitado;

Considerado que, em sua Defesa apresentada no dia 19.01.2024 a empresa trouxe aos autos a alegação de que o descumprimento contratual se deu em virtude de uma falha energética que causou um princípio de incêndio;

Considerando que, não foi juntado aos autos documentos que atestem a veracidade dos fatos trazidos a tona, tais quais Boletim de Ocorrência emitido pelos Bombeiros, em virtude do princípio de incêndio causado pela falha elétrica, e Nota Fiscal emitida pela empresa que realizou o serviço descrito no orçamento anexado à Defesa Prévia, uma vez que o orçamento demonstra apenas uma expectativa de trabalho a ser realizado e não firma que realmente houve a realização deste.

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, Zona 01, em Maringá – PR, neste ato representado pelo Secretário Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, da Secretaria Municipal de Logística e Compras, no uso de suas atribuições, vem através desta, **NOTIFICAR** vossa senhoria para que, **dentro do prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento desta,** proceda com a juntada dos documentos probatórios acima mencionados a fim de instruir este processo e sanar as dúvidas restantes diante da Defesa apresentada.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3148684** e o código CRC **3CE54C53**.

Referência: Processo nº 01.05.00148712/2023.98 SEI nº 3148684

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00011924/2024.96

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00094693/2023.22**
Pregão n.º: **298/23**
Fornecedor: **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/MF n.º **37.952.094/0001-09**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **05/12/2023**
Item: **26**
Descrição do Item: **Caneca em alumínio.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 29,00**
Quantidade Ofertada: **320**
Valor Total: **R$ 9.280,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não enviou proposta ajustada - (não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado)

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 9.280,00** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167819** e o código CRC **89521BC6**.

Referência: Processo nº 01.05.00011924/2024.96 SEI nº 3167819

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00011920/2024.10

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00094693/2023.22**
Pregão n.º: **298/23**
Fornecedor: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ/MF n.º **09.138.326/0001-54**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **05/12/2024**
Item: **11**
Descrição do Item: **Caixa organizadora alta.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 15,00**
Quantidade Ofertada: **1800**
Valor Total: **R$ 27.000,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não enviou proposta ajustada - (não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado)

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. ***Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação***

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 27.000,00** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)**.

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168035** e o código CRC **D2676B2A**.

Referência: Processo nº 01.05.00011920/2024.10 SEI nº 3168035

6.2. Pelas infrações administrativas de: deixar de entregar documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; e não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar ou contratar com o Município de Maringá, poderá ser aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.3. As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa.
6.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
6.5. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

SANÇÃO APLICÁVEL

Valor Total Ofertado **R$ 9.440,00** multiplicado pelo percentual de **5%** conforme Edital = **Multa no valor de R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais).**

NOTIFICA-SE

A empresa, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, conforme termos editalícios, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3168140** e o código CRC **BF2EEB51**.

Referência: Processo nº 01.05.00011925/2024.69 SEI nº 3168140

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00011925/2024.69

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00094693/2023.22**
Pregão n.º: **298/23**
Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ/MF n.º **21.287.627/0001-45**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **05/12/2023**
Item: **26**
Descrição do Item: **Caneca em alumínio.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 29,50**
Quantidade Ofertada: **320**
Valor Total: **R$ 9.440,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não enviou proposta ajustada - (não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado)

CLÁUSULA EDITALÍCIA

6.1. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- Multa em percentual calculado sobre o valor total da proposta, conforme o caso;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração inidoneidade de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos.

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	DOSIMETRIA
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Multa sobre o valor total da proposta	5%

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.09.00138141/2023.26

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.925.642/0001-03**, tendo em vista a não entrega de itens do interesse da Secretaria de Educação, pertinente ao:

Processo Licitatório n.º: **01.05.00058517/2022.84** – Pregão n.º: **66/2023**
Ata de Registro de Preços n.º: **122/2023** – Vigência: **15.06.2023** a **14.06.2024**

Notas de Empenho:

Número	Cód. do Item	Quant.	Descrição do Item	Destino	Valor Unitário	Valor
40292/2023	12224	2	Balcão baixo 2 portas.	SEDUC	R$ 510,00	R$ 1.020,00

Histórico:

Empenho	Recebimento do Empenho	Prazo	Data Efetiva da Entrega	Notificação de regularização	Regularização dos itens
40292/2023	Não houve	20	06.11.2023	10.11.2023	Não houve

Saldo restante do item:

Código do Item	Valor Unitário	Qtde. Licitada	Qtde. Solicitada	Saldo Item	Valor Total
12224	R$ 510,00	244	46	198	R$ 100.980,00

Registra-se que, conforme autos do processo no Relatório Circunstanciado das Irregularidades Constatadas, assinado pelo Fiscal do Contrato e Secretária da Pasta:

TRATATIVA REALIZADA JUNTO AO FORNECEDOR
Conforme os e-mails 2850380, 2850381, 2850384 e 2850385, houve a tentativa de entrega da Nota de Empenho em quatro ocasiões diferentes, porém, a empresa não fez a confirmação do recebimento em nenhuma das ocasiões;

Conforme o Processo SEI 01.05.00125792/2023.78, em 06 de novembro de 2023, sem ter havido a confirmação do recebimento da Nota do Empenho, o licitante realizou a entrega dos produtos junto a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário da SELOG;

Tendo em vista que não houve a confirmação de recebimento da Nota de Empenho, considerando a data do primeiro envio da nota, 27/10/2023, e que o Edital estabelece como prazo para entrega o período de 20 dias, conclui-se que não houve atraso na entrega dos produtos, visto que a entrega ocorreu 10 dias após o primeiro envio da Nota de Empenho ao fornecedor;

Durante a fiscalização dos itens houve a constatação de divergências entre o Edital e o produto entregue. Desta forma, conforme o e-mail 2850386, houve a notificação da empresa no dia 10/11/2023 e estabeleceu-se o prazo de 08 dias para regularização;

A licitante não se manifestou com relação a notificação, bem como não realizou a adequação dos itens.

Em análise da Comissão Permanente de Fiscalização Jurídica de Contratos, esta dispôs:

Conforme relatado nos autos pelo fiscal (2850499), temos que a nota de empenho n° 40292/2023 (2850378), foi encaminhada para o fornecedor em 27/10/2023, via e-mail (2850380), e como não houve a confirmação do recebimento, nem mesmo a respectiva entrega, foi reencaminhada nos dias 30/10/2023 (2850381), 31/10/2023 (2850384), e 08/11/2023 (2850384). Porém, mais uma vez, sem a confirmação de recebimento.

Extrai das informações prestadas pelo fiscal do contrato e documentos anexos (2867888) que o fornecedor realizou a entrega dentro do prazo.

Porém, no ato de recebimento provisório/definitivo foi constatado divergência das características exigidas em edital, foi solicitado a retirada do item com a respectiva correção. Portanto, a nova entrega era prevista no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação (2850386). E novamente, não houve nenhuma manifestação do fornecedor.

Diante disso, conforme indicado e como se verifica, a Contratada, descumpriu as obrigações assumidas em ata de registro de preço, conforme indicado pela fiscalização técnica da execução (2850499).

A inexecução do contrato traduz-se em aplicação de sanções administrativas nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 que, em seu artigo 87 estabelece:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
§ 2o As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

No respectivo instrumento convocatório para participação no processo de licitação, esta Administração Municipal fez constar:

10.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.

Considerando o ponto 10.1.b. do Edital, retificamos a Notificação emitida no dia 24.01.24, uma vez que esta desconsiderou o valor do saldo restante do item, desrespeitando o cálculo determinado sobre o valor da ata de registro de preços subtraído dos empenhos já recebidos pelo fornecedor.

Pelo exposto, com observância dos preceitos legais, esta Administração entende que, se ao final restar comprovada a prática de infração, ***com fulcro no Artigo 87, I e II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do Edital,*** será imputada à contratada a penalidade de **advertência acumulada com a pena de multa no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)** calculada a partir do valor do empenho somado ao saldo do item.

Notifique-se a empresa **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, na pessoa de seu representante legal, para, sendo de seu interesse, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, nos termos do parágrafo 2º, artigo n.º 87, da Lei Federal n.º 8.666/93, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou

2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.

OBS: Para acesso as vistas do processo administrativo, a empresa deverá estar cadastrada no SEI.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3171609** e o código CRC **5DF7D14C**.

Referência: Processo nº 01.09.00138141/2023.26 SEI nº 3171609

PROCESSO Nº 01.05.00147858/2023.70
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - COMERCIAL OURIZONA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00096811/2023.66**
Pregão n.º: **310/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **21.287.627/0001-45**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **27/11/2023**
Item: **21**
Descrição do Item: **Panela tipo pressão, em alumínio, capacidade 4,5 litros, com acabamento externo polido. Deverá ser equipada com válvula de segurança, aprovada pelo INMETRO.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 44,00**
Quantidade Ofertada: **185**
Valor Total: **R$ 8.140,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
NÃO APRESENTOU PROPOSTA AJUSTADA.

Data de ciência da Notificação Administrativa: **05/01/2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
Não huve.

DA DECISÃO

Não sendo apresentada Defesa Prévia, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/01/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3150820** e o código CRC **5DC6C7CD**.

Referência: Processo nº 01.05.00147858/2023.70 SEI nº 3150820

PROCESSO Nº 01.05.00148005/2023.78
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00124782/2023.91**
Pregão n.º: **330/2023**
Fornecedor: **COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ/MF n.º **21.287.627/0001-45**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **11/12/2023**
Item 1: **29**
Item 2: **32**
Descrição do Item 1: **Desentupidor de borracha para pia, com diâmetro de 8 à 12cm.**
Descrição do Item 2: **Refil de borracha para rodo de alumínio, medindo 40 cm.**
Valor Unitário Ofertado Item 1: **R$ 3,25**
Valor Unitário Ofertado Item 2: **R$ 3,60**
Quantidade Ofertada Item 1: **150**
Quantidade Ofertada Item 2: **54**
Valor Total: **R$ 681,90**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não enviou a proposta ajustada. - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Data de ciência da Notificação Administrativa: **05/01/2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
Não houve.

DA DECISÃO

Não sendo apresentada Defesa Prévia, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/01/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151282** e o código CRC **83862007**.

Referência: Processo nº 01.05.00148005/2023.78 SEI nº 3151282

PROCESSO Nº 01.05.00147983/2023.90
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00115088/2023.26**
Pregão n.º: **312/2023**
Fornecedor: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/MF n.º **34.223.536/0001-98**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **29/11/2023**
Item: **20**
Descrição do Item: **Metilprednisolona succinato sódico 125 mg, pó Liofilizado + Diluente, IV/IM, frasco ampola**
Valor Unitário Ofertado: **R$ R$ 6,56**
Quantidade Ofertada: **11203**
Valor Total: **R$ 73.491,68 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos)**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
DESCLASSIFICADA por não anexar o Registro do produto na ANVISA, descumprindo item 4.5.1.5 do Termo de Referência.

Data de ciência da Notificação Administrativa: **05/01/2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
Não houve.

DA DECISÃO

Não sendo apresentada a Defesa Prévia, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 1.469,83 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/01/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151803** e o código CRC **DA69BB8C**.

Referência: Processo nº 01.05.00147983/2023.90 SEI nº 3151803

PROCESSO Nº 01.05.00000807/2024.40
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00121377/2023.70**
Pregão n.º: **337/2023**
Fornecedor: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/MF n.º **23.643.895/0001-88**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **15/12/2023**
Item: **25**
Descrição do Item: **Oxímetro de pulso portátil DE DEDO, tipo DIGIT, com sensor para uso infantil até adulto. Monitorização de frequência cardíaca(pulso periférico) e de saturação de oxigênio. Display gráfico de alto contraste para facilitar a visualização. Indicador de qualidade do sinal e de pulso fraco. Indicador de bateria fraca. Autonomia de uso de, no mínimo, 16horas. Registro MS.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 82,90**
Quantidade Ofertada: **60**
Valor Total: **R$ 4.974,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado por DEIXAR de anexar a proposta ajustada, em campo próprio na plataforma, dentro do prazo estipulado em edital.

Data de ciência da Notificação Administrativa: **05/01/2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
Não houve.

DA DECISÃO

Não sendo apresentada a Defesa Prévia, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 248,70 (duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/01/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3152994** e o código CRC **45187CD7**.

Referência: Processo nº 01.05.00000807/2024.40 SEI nº 3152994

PROCESSO Nº 01.05.00000806/2024.67
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00121377/2023.70**
Pregão n.º: **337/2023**
Fornecedor: **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARAA SAUDE LTDA**
CNPJ/MF n.º **42.038.727/0001- 08**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **15/12/2023**
Item: **25**
Descrição do Item: **Oxímetro de pulso portátil DE DEDO, tipo DIGIT, com sensor para uso infantil até adulto. Monitorização de frequência cardíaca(pulso periférico) e de saturação de oxigênio. Display gráfico de alto contraste para facilitar a visualização. Indicador de qualidade do sinal e de pulso fraco. Indicador de bateria fraca. Autonomia de uso de, no mínimo, 16horas. Registro MS.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 82,81**
Quantidade Ofertada: **60**
Valor Total: **R$ 4.968,60**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado por DEIXAR de anexar a proposta ajustada, em campo próprio na plataforma, dentro do prazo estipulado em edital.

Data de ciência da Notificação Administrativa: **05/01/2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
Não houve.

DA DECISÃO

Não sendo apresentada a Defesa Prévia, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 248,43 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 30/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3153625** e o código CRC **46212034**.

Referência: Processo nº 01.05.00000806/2024.67 SEI nº 3153625

PROCESSO Nº 01.05.00146277/2023.77
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - REBECA GARBO HONORIO

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00107439/2023.36**
Pregão n.º: **307/2023**
Fornecedor: **REBECA GARBO HONORIO MEI**
CNPJ/MF n.º **23.729.558/0001-08**

HISTÓRICO

Entrega da Proposta: **07/11/2023**
Abertura da Sessão Pública: **27/11/2023**
Item: **18**
Descrição do Item: **Ligações Elétricas e/ou ARTs - Anotação de Responsabilidade Técnica (conforme especificações)**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 235,00**
Quantidade Ofertada: **835**
Valor Total: **R$ 196.225,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado

Data de ciência da Notificação Administrativa: **21/12/2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor:
Em sua defesa prévia o fornecedor não trouxe razões acerca da não apresentação da proposta ajustada, inexistindo apresentação de justificativas sobre o tema em tese.

Por fim, solicitou a substituição da penalidade para a pena de Advertência.

DA DECISÃO

As razões apresentadas pelo fornecedor não trazem nenhum fato ou motivo reconhecido por esta municipalidade como suficientes para esclarecer ou justificar o não cumprimento de sua responsabilidade como adjudicada no processo licitatório em questão **uma vez que foram cumpridos todos os preceitos legais e formais dos termos contratuais editalícios.**

Vale ressaltar que o presente processo não se refere à apresentação de documentos referente ao Atestado de Capacidade Técnica mencionado na defesa, mas tão somente **à não apresentação da PROPOSTA AJUSTADA no prazo determinado pelo Edital**.

Isto posto, a Administração em que pese o entendimento pelo fato, é obrigação do administrador público prezar pela estreita observância das normas que regem a gestão pública, **no caso em tela ao princípio dos termos redigidos no Edital, onde estão prescritas as sanções para o descumprimento do contrato**, não sendo ato discricionário a aplicação das sanções, ao contrário trata-se de norma cogente.

Assim, esta Administração entende ser necessário, na tentativa de evitar que tais fatos voltem a ocorrer, manter a decisão de aplicar-lhe à contratada conforme termos editalícios a penalidade de **MULTA no valor de R$ 9.811,25 (nove mil oitocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).**

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para:

1. Caso seja de seu interesse, apresentar recurso hierárquico, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento deste documento, em observância ao contraditório e ampla defesa, protocolizando o respectivo documento através das seguintes opções:

1.1 – Sistema Eletrônico de Informações – SEI, pelo cadastro de usuário externo, ou
1.2 – E-mail: selog_npaai@maringa.pr.gov.br**. O e-mail só terá autenticidade, uma vez comprovado pela Administração o seu recebimento.**

2. Que tenha ciência de que a falta da interposição de recurso dentro do prazo legal tornará a presente decisão definitiva e, neste caso, os autos serão encaminhados à publicação, bem como tomadas as providências necessárias à efetivação da sanção ora mantida.

Para o pagamento da multa, poderá ser acessado o site da Prefeitura de Maringá www.maringa.pr.gov.br, no campo "Em Destaque: atendimento ao contribuinte", em seguida "acesso ao público: consultar a situação cadastral" com o número do CNPJ, desta consulta retirar o número do "cadastro" da empresa, voltar e clicar no campo "consulta de débitos" com o número do cadastro gera-se o boleto bancário. Se necessário, entrar em contato com a Secretaria de Fazenda (3221-1227 / 3221-1228 / 3221-1294).

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 31/01/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3158770** e o código CRC **165EAB83**.

Referência: Processo nº 01.05.00146277/2023.77 SEI nº 3158770

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Autos do Processo 01.05.00148518/2023.98
Processo Licitatório n.º: 01.05.00104710/2023.96 – Pregão n.º: 327/2023

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcro no **Artigo 155, V da Lei Federal nº. 14.133/21 e Cláusula 6.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no VALOR de R$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos**, à empresa **COMERCIAL MARELLY LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF nº. **13.986.656/0001-77**, conforme Decisão contida no **Processo Administrativo n.º 01.05.00148518/2023.98.**

Publique-se.

Maringá (PR), data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3169052** e o código CRC **993B00AF**.

Referência: Processo nº 01.05.00148518/2023.98 SEI nº 3169052

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Auto do Processo (SEI nº 3060249)

Processo Licitatório n.º: **01.09.00015691/2022.31** – Pregão n.º: **173/2022**
Ata de Registro de Preços n.º: **232/2022**

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcro no **Artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pelo descumprimento total ou parcial das obrigações, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **MULTA no VALOR de R$ 437,22 (quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**, a empresa **SUN MUSIC ARARAQUARA - INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/ MF nº. **17.845.549/0001-80**, conforme Decisão contida no **Processo Administrativo n.º 01.09.00096430/2023.53.**

Publique-se.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 02/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172728** e o código CRC **AA248A78**.

Referência: Processo nº 01.09.00096430/2023.53 SEI nº 3172728

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Autos do Processo 01.05.00128233/2023.34
Processo Licitatório n.º: **01.05.00012517/2023.93** – Pregão n.º: **120/23**
Ata de Registro de Preços n.º: **190/23** – Vigência: **30.08.2023** a **29.08.2024**

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n.º 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, n.º 701, em Maringá (PR), através do seu Secretário Municipal de Logística e Compras – SELOG, Sr. Paulo Sergio Larson Carstens, em cumprimento ao previsto com fulcros nos incisos **I e II do Artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e Cláusula 10.1 do Edital**, que prevê aplicação de sanções às empresas pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, **NOTIFICA** aos interessados que determinou aplicação de sanção administrativa, na modalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA no VALOR de R$ 6.983,30 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos)**, a empresa **RED DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA** , inscrita no CNPJ/ MF nº. **49.838.328/0001-70**, conforme Decisão contida do **Processo Administrativo n.º 01.05.00128233/2023.34.**

Publique-se.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 05/02/2024, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186832** e o código CRC **74BC1F86**.

Referência: Processo nº 01.05.00128233/2023.34 SEI nº 3186832

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3188748/2024

Processo nº 01.22.00002346/2024.72

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEGEP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.118.311/0001-00, estabelecida na Avenida Monteiro Lobato, nº 473, Zona 08, em Maringá-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de prestação de serviços nº 033/2023, Processo SEI nº 01.22.00078035/2022.71 - Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023.

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que o prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a contar da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025.

VALOR: Após o procedimento de supressão, o valor anual estimado do contrato passará de R$ 9.000,00 (nove mil reais) para R$ 7.488,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), a partir de 18/03/2024.

FIRMADO EM, 31 de janeiro de 2024

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Faustino Sergio Maximilla
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Armando Roberto Jacomelli

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Moretti Filho**, **Agente Administrativo (a)**, em 05/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3188748** e o código CRC **BADF441F**.

Referência: Processo nº 01.22.00002346/2024.72 SEI nº 3188748

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3197239/2024

Processo nº 01.08.00141672/2023.93

CONTRATO DE RATEIO Nº 033/2024

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONSORCIADO, e o CONSORCIO PUBLICO

INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, constituído sob forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, na Zona 28, em Maringá/PR, doravante denominada CONSÓRCIO.

OBJETO: Repasse para prestação de serviços da área da saúde, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, para assegurar os termos estabelecidos em Contrato de Rateio nº 01.17.30/2024, o qual define as regras e critérios de participação do município de Maringá, como consorciado, junto ao CISAMUSEP, como consórcio, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo consórcio no exercício de 2024, em consonância com o definido no Contrato de Programa, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 01.08.00141672/2023.93 – Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024. O valor correspondente ao CONSORCIADO será dividido em 12 (doze) parcelas, que serão repassadas mensalmente sob a forma de boleto bancário em nome da CONTRATADA/CONSÓRCIO.

VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir de sua assinatura, sendo que a vigência do exercício financeiro com o inicio em 01 de janeiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR: Para a execução do objeto deste contrato o valor estimado é R$ 18.954.776,76 (dezoito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

FIRMADO 02 de fevereiro de 2024.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Ademir Luiz Maciel
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 06/02/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3197239** e o código CRC **ED9D3615**.

Referência: Processo nº 01.08.00141672/2023.93 SEI nº 3197239

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Processo nº 01.16.00007136/2024.70

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 103** (SEI nº 3148822), a contratação de **BEM IMPRESSO IMPRESSÃO DIGITAL & GRÁFICA EIRELI,** CNPJ nº. 29.135.989/0001-22, com sede na Avenida Guaiapó, nº. 3265, Conjunto Habitacional Requião, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$2.360,00** (dois mil, trezentos e sessenta reais), referente à aquisição de leques para serem distribuídos pela Secretaria da Mulher, no Carnaval Maringá 2024, na campanha:" Assédio não é folia NÃO É NÃO !", tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.16.00007136/2024.70.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Terezinha Beraldo Pereira**, **Secretária de Políticas Públicas para Mulheres**, em 05/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/02/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3194151** e o código CRC **D4E42C92**.

Referência: Processo nº 01.16.00007136/2024.70 SEI nº 3194151

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024

Processo nº 01.14.00006167/2024.52

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 107** (SEI nº 3156131), a contratação de **METRÓPOLE EVENTOS LTDA - ME,** CNPJ nº. 20.644.346/0001-30, com sede na Avenida Humaitá, nº. 759 - Sala 02, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para 3 (três) apresentações musicais com estrutura completa de Palco, nas festividades do Carnaval 2024, por solicitação da Diretoria de Eventos e Formação Artística da Secretaria de Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.14.00006167/2024.52.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 05/02/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3194384** e o código CRC **F2E6595B**.

Referência: Processo nº 01.14.00006167/2024.52 SEI nº 3194384

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS EM GERAL E DE ACESSÓRIOS PARA A UNIFORMIZAÇÃO, COMO CAMISETAS, CALÇAS, CAMISAS, JAQUETAS, BONÉS, BIRIBAS DENTRE OUTROS, INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ–PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179747** e o código CRC **0DFEDF68**.

Referência: Processo nº 01.05.00122555/2023.80 SEI nº 3179747

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ. (PROCESSO 2 DE 2).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3179627** e o código CRC **41D408A9**.

Referência: Processo nº 01.05.00139691/2023.98 SEI nº 3179627

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ. (PROCESSO 1 DE 2).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 27 (VINTE E SETE) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178995** e o código CRC **F5EF26FF**.

Referência: Processo nº 01.05.00139686/2023.39 SEI nº 3178995

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00122545/2023.59

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FUNCIONAIS (PARA SERVIDORES E PROFESSORES), BEM COMO UNIFORMES PARA EVENTOS ESPORTIVOS ESCOLARES (PROGRAMA ESPORTE NA ESCOLA), A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, INCLUINDO A LOGÍSTICA DE ENTREGA, NAS ESPECIFICAÇÕES E NA DOCUMENTAÇÃO LEVADA A EFEITO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ–PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS – SELOG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162788** e o código CRC **B6C53A7E**.

Referência: Processo nº 01.05.00122545/2023.59 SEI nº 3162788

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00113913/2023.32

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR A DIESEL E OUTROS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS COM A MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MATERIAIS, TRANSPORTES, ENTRE OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS..

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3162998** e o código CRC **FE877B75**.

Referência: Processo nº 01.05.00113913/2023.32 SEI nº 3162998

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00124895/2023.47

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CLIMATIZADORES DE AR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163129** e o código CRC **F7B6FA6D**.

Referência: Processo nº 01.05.00124895/2023.47 SEI nº 3163129

NOTIFICAÇÃO

Processo nº 01.05.00059841/2023.29

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 212/2023 - PE Nº. 168/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e, atendendo ao pedido formulado pela empresa **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - **CNPJ nº** 10.596.721/0001-60, de desistência para o fornecimento do ITEM nº 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 , **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO, pela DIRETORIA DE COMPRAS, conforme documentos do Processo n.º 01.05.00004445/2024.75-PMM**, quanto ao **pedido de desistência** dos referidos itens, constante do processo de licitação denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00059841/2023.29-PMM**, realizado em 21/07/2023 para "Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: ÁLCOOL ETÍLICO 70% HOSPITALAR, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, VASELINA SÓLIDA, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde , por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG", e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2023-PMM,** lavrada em 28 de setembro de 2023, com validade até 27 de setembro de 2024.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 02/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3172534** e o código CRC **E49D7A80**.

Referência: Processo nº 01.05.00059841/2023.29 SEI nº 3172534

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas impugnantes do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00135544/2023.32-SEI**, referente ao ***REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Algodão, Ataduras, Compressas, Fitas Cirúrgicas Microporosas, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde***, que:

I - A impugnação apresentada pela licitante **JANETE LOPES SOARES** (Protocolo nº 100/2024-DL-PMM) **não foi acatada pela Secretaria Municipal de Saúde;**

II - A impugnação apresentada pela empresa **MEDSALUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE USO UNICO LTDA** (Protocolo nº 101/2024-DL-PMM) **não foi acatada pela Secretaria Municipal de Saúde**.

Maringá, 01 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 01/02/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3173879** e o código CRC **EE8A71BD**.

Referência: Processo nº 01.05.00135544/2023.32 SEI nº 3173879

NOTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00126596/2023.98

MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** as licitantes abaixo convocadas para apresentação de amostras no certame **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2023-PMM**, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO**, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA** a apresentar amostra dos **ITENS 13, 14, 15, 16 e 17** , de acordo com o item 4 do Anexo I do Edital;

II. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item 4 do anexo I do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação, no seguinte endereço: **ALMOXARIFADO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, AV. CENTENÁRIO Nº 400, BOX 03, ZONA 08, CEP 87050-040 MARINGÁ-PR TEL. (44) 3309- 4547 – A/C- CELINA.**

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 05/02/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176150** e o código CRC **715E65DA**.

Referência: Processo nº 01.05.00126596/2023.98 SEI nº 3176150

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

II ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023-PMM

PE Nº 73/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00010841/2023.46

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 91/2023-PMM**, lavrada em 18 de maio de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.31.00014317/2024.67 de 02/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Gerente Administrativa e Financeira, matrícula nº. 20233 e Suplente Marina Fernandes Merlo, Coordenadora Administrativa e Financeira, matrícula nº. 45071, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 05/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186720** e o código CRC **DBCDA594**.

Referência: Processo nº 01.05.00010841/2023.46 SEI nº 3186720

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023-PMM

PE Nº 123/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00040515/2023.68

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 224/2023-PMM**, lavrada em 17 de outubro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.30.00013273/2024.81, de 01/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roni Carlos Costa, Subten. QPM 2-0 e Suplente Andre Luis Dias Bueno, 2º Ten. QOBM, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 02/02/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3181400** e o código CRC **72642B51**.

Referência: Processo nº 01.05.00040515/2023.68 SEI nº 3181400

ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
I ADITIVO À ATA DE RP Nº 252/2023-PMM - PE Nº 222/2022-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00074731/2023.64

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 222/2023-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00074731/2023.64-PMM,** realizado em 14/09/2023 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2023-PMM**, para "*Aquisição de Tintas e materiais para pintura (Tinta, Água Raz, Silicone Incolor, etc), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG*", lavrada em 21 de novembro de 2023, **com validade até 20 de novembro de 2024**, o que se segue:

01) A empresa **AGATHON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 17, foi **DESCLASSIFICADA,** conforme Processo Administrativo 01.05.00074731/2023.64 SEI.

02) A empresa **SULIAN ALANA SOARES - ME,** na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 17, foi **CLASSIFICADA**, por manifestar interesse no item, conforme documento recebido em 30/01/2024.

Fornecedor: **SULIAN ALANA SOARES - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 19.028.806/0001-16, com sede na cidade de Jandaia do Sul/PR, à Avenida Tancredo Neves, nº 300 – Apto 02, CEP 86.900-000, fone/fax (43)3432-2182/(43)99612-7885, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	218522	10	LATA	Tinta acrílica cor verde-musgo – 18 litros.	TELHACOR	270,00	2.700,00

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

SULIAN ALANA SOARES - ME
Sulian Alana Soares

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 02/02/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sulian Alana Soares**, **Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178525** e o código CRC **4974774F**.

Referência: Processo nº 01.05.00074731/2023.64 SEI nº 3178525

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL

IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2023-PMM

PE Nº 250/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00095042/2023.08

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 253/2023-PMM**, lavrada em 21 de novembro de 2023, para inclusão de fiscais conforme Processo SEI nº 01.19.00000325/2024.90, de 02/02/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Argemiro Clovis Franco, Motorista I e matrícula nº. 15.348 e Suplente Valdenir José Milles, Gerente de Iluminação Pública e matrícula nº. 74.767, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 05 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 05/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3186579** e o código CRC **D07BB1E0**.

Referência: Processo nº 01.05.00095042/2023.08 SEI nº 3186579

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração - 38512/2023

Data de Emissão: 24/10/2023 18:02:45

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 48204930
Zona: 48 **- Quadra:** 163 **- Lote:** 008 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. José Alves Dos Santos,deputado, 4402, Jardim Brasil, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39009/2023

Data de Emissão: 10/11/2023 15:23:31

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- COMPRIMENTO DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO ABAIXO DE 0,80 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 21124400
Zona: 21 **- Quadra:** 038 **- Lote:** 005 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: RUA ARLINDO PLANAS VEREADOR, 662, Jardim Seminário, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39132/2023

Data de Emissão: 14/11/2023 16:21:06

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO (Art. 151 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 3084050
Zona: 03 **- Quadra:** 042 **- Lote:** 010A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: R. Marcílio Dias, 633, Zona 03, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.695,00 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39495/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 23/11/2023 16:02:52

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI BARRAS DE APOIO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - 2 (duas) NA HORIZONTAL E 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2015);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- OS ACESSÓRIOS (SABONETEIRAS, CABIDES, TOALHEIROS,PORTA OBJETOS) NÃO ATENDEM A ALTURA INDICADA PELA NORMA ENTRE 0,80m E 1,20m (metros) - (Item 7.11 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 39133400
Zona: 39 **- Quadra:** 103 **- Lote:** 014 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Carmem Miranda, 4981, Conjunto Residencial João De Barro Cidade Alta Ii, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39740/2023 - 1ª Reincidência

Data de Emissão: 29/11/2023 16:58:03

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- GIRO LIVRE DO BANHEIRO SEM O DIÂMETRO NECESSÁRIO - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- LARGURA DA PORTA ABAIXO DE 0,8m (metros) - (Item 6.11.2 - NBR 9050:2015);
- NÃO POSSUI BARRAS DE APOIO PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - 2 (duas) NA HORIZONTAL E 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2015);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);

- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ACESSO AO IMÓVEL (ambientes externos e internos) - (Item 6.1.1.2 - NBR 9050:2020);
- O GIRO DE ABERTURA DA PORTA NÃO SE DESENVOLVE PARA FORA - (Item 7.5 - NBR 9050:2020);
- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- POSSUI COLUNA NO LAVATÓRIO - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PERPENDICULAR (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA DIAGONAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 18002500
Zona: 18 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 561 **- Complemento:** LT. 561(REM.)
Endereço Local da Infração: RUA MITSUZO TAGUCHI, 2000, Gleba Patrimônio Maringá, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39767/2023

Data de Emissão: 01/12/2023 07:50:08

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- A PORTA NÃO APRESENTA PUXADOR HORIZONTAL - (Item 6.11.2.7 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO VISUAL DE PORTAS (Item 5.4 - NBR 9050:2020)
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 21144450
Zona: 21 **- Quadra:** 047 **- Lote:** 001 **- Complemento:** RESDENCIA B
Endereço Local da Infração: RUA ARLINDO DE SOUZA VEREADOR, 553, Jardim Monte Carlo, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 39980/2023

Data de Emissão: 05/12/2023 17:04:12

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- DEGRAU NO ACESSO AO IMÓVEL ACIMA DE 0,005 m (metros) - (Item 6.3.4 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0,43 m A 0,46 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- DISTÂNCIA DO EIXO DO VASO SANITÁRIO ATÉ A BARRA DE APOIO LATERAL ABAIXO OU ACIMA DE 0,40 m (metros) - (Item 7.7 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DO LAVATÓRIO EM DESACORDO COM OS PADRÕES - 0.78 m (metros) A 0,80 m (metros) - (Item 7.8 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);
- - LAVATÓRIO SEM BARRAS DE APOIO - (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- CORRIMÃO EM DESACORDO COM A NORMA (Item 6.9 - NBR 9050:2020)
- BARRAS DE APOIO (próximas ao vaso sanitário) LOCALIZADAS EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA NBR - 2 (duas) NA HORIZONTAL E/OU 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- NÃO POSSUI CORRIMÃO DUPLO EM AMBOS OS LADOS DAS ESCADAS E/OU RAMPAS (h: 0,70 m e 0,92 m Item 6.9 - NBR 9050:2020)
- NÃO POSSUI SINALIZAÇÃO DE ALERTA (ANTES E APÓS PARA: ESCADAS, RAMPAS E INTERLIGAÇÃO DE ESPAÇOS) - (Item 5.4.6 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)
- CORRIMÃO SEM O PROLONGAMENTO DE 0,30 m (metros) NAS EXTREMIDADES - (Item 6.9.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 38157370
Zona: 38 **- Quadra:** 000 **- Lote:** 064 **- Complemento:** LT.64/1-18
Endereço Local da Infração: R. Adivaldo Lopes Da Silva,soldado, 1054, Gleba Ribeirão Pinguim, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40024/2023

Data de Emissão: 06/12/2023 13:56:53

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Irregularidades cometidas:

- EDIFICAÇÃO OCUPADA SEM O ATESTADO TÉCNICO DE REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO (Art. 149 - Lei Complementar nº 1045/2016)
- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016)

Cadastro: 6083300
Zona: 06 **- Quadra:** 051 **- Lote:** 001 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PARANAVAI, 222, Zona 06, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 200,00 (duzentos reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40243/2023

Data de Emissão: 11/12/2023 16:53:33

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- BARRAS DE APOIO (próximas ao vaso sanitário) LOCALIZADAS EM DESACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA NBR - 2 (duas) NA HORIZONTAL E/OU 1 (uma) NA VERTICAL - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);
- ALTURA DAS BARRAS DE APOIO HORIZONTAIS PRÓXIMAS AO VASO SANITÁRIO EM DESACORDO COM O PADRÃO DE 0,75 m (metros) - (Item 7.7.2.2 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 32047900
Zona: 32 **- Quadra:** 186 **- Lote:** 022 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA PALMEIRAS DAS, 2140, Jardim Paris, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40295/2023

Data de Emissão: 12/12/2023 16:27:51

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ALARME DE EMERGÊNCIA PRÓXIMO AO VASO SANITÁRIO - (Item 5.6.4.1 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 5013930
Zona: 05 **- Quadra:** 008 **- Lote:** 004 **- Complemento:** DT.4/5/6/7-12-A
Endereço Local da Infração: AVENIDA BRASIL, 5385, Zona 05, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40687/2023

Data de Emissão: 20/12/2023 13:37:20

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA LATERAL (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)
- ALTURA INCORRETA DAS BARRAS LATERAIS DO LAVATÓRIO (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- OS ACESSÓRIOS (SABONETEIRAS, CABIDES, TOALHEIROS,PORTA OBJETOS) NÃO ATENDEM A ALTURA INDICADA PELA NORMA ENTRE 0,80m E 1,20m (metros) - (Item 7.11 - NBR 9050:2020);

Cadastro: 2010400
Zona: 02 **- Quadra:** 004 **- Lote:** 009A **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: Av. Itororó, 231, Zona 02, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

Notificação/Auto de Infração - 40728/2023

Data de Emissão: 21/12/2023 12:34:24

Prazo para regularização: 90 dias

Irregularidade: EDIFICAÇÃO SEM A DEVIDA ACESSIBILIDADE

Irregularidades cometidas:

- NÃO POSSUI ÁREA DE TRANSFERÊNCIA PERPENDICULAR (0,80m X 1,20m) - (Item 7.7.1 - NBR 9050:2020);
- ALTURA INCORRETA DAS BARRAS LATERAIS DO LAVATÓRIO (Item 7.8.1 - NBR 9050:2020);
- AUSÊNCIA DO SIMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO NO SANITÁRIO (Item 5.3.2 - NBR 9050:2020)

Cadastro: 8107200
Zona: 08 **- Quadra:** 045 **- Lote:** 011 **- Complemento:**
Endereço Local da Infração: AVENIDA CENTENARIO, 556, Vila Cristino, MARINGÁ - PR

Valor: R$ 1.000,00 (um mil reais)

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser obtida por meio do Acesso Cidadão (https://portal.maringa.ecity.com.br) ou ainda, pessoalmente, na Diretoria de Fiscalização através do responsável pelo cadastro ou seu procurador.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 58/2024 - SECSAUDE.

Dispõe sobre a inclusão de Fiscal de Contrato e Suplente do Processo SEI nº 01.05.00048106/2022.75, Contrato de Prestação de Serviços nº 1043/2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 1° do DECRETO nº 1001 de 06 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 01.08.00015280/2024.20

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **DEIVIELE RAMOS VALIM**, Agente Administrativo, Gerente de Patrimônio, Manutenção e Conservação, matrícula nº 44.848, como FISCAL DE CONTRATO TITULAR e a servidora **FERNANDA FURLAN SANTORO**, Enfermeira, Gerente de Assistência à Saúde, matrícula nº 33.917, como FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE, referente ao Processo SEI nº 01.05.00048106/2022.75, Contrato de Prestação de Serviços nº 1043/2022 e seus respectivos aditivos.

II – O fiscal do Contrato exercerá a fiscalização e o acompanhamento do contrato e de seus aditivos, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8666/93 a partir da assinatura do contrato.

II – Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 05/02/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3193036** e o código CRC **D7F8226E**.

Referência: Processo nº 01.08.00015280/2024.20 SEI nº 3193036

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

JARI I

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 001/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520926-2, AIT nº 276910-T000403547, Art 181, VIII do CTB. Requerente: NELSON FERREIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521181-0, AIT nº 276910-E000275578, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521269-7, AIT nº 276910-Y001355124, Art 218, I do CTB. Requerente: ALEX JUNIOR DO NASCIMENTO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 001/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000502358-4, AIT nº 276910-Z000846940, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL MARTINS DE SOUZA . Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000508477-0, AIT nº 276910-T000507787, Art 214, I do CTB. Requerente: JOÃO MARCOS FERREIRA DAMACENO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518902-4, AIT nº 276910-T000532376, Art 230, XI do CTB. Requerente: ALEX SANTOS DE OLIVEIRA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 001/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518091-4, AIT nº 276910-S000021820, Art 208 do CTB. Requerente: MAURICIO DE CARVALHO PIQUES. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521639-0, AIT nº 276910-Z000839720, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521652-8, AIT nº 276910-S000025762, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521180-1, AIT nº 276910-E000275874, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522352-4, AIT nº 276910-Y001345597, Art 218, I do CTB. Requerente: ALEX DA SILVA ROSA . Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522728-7, AIT nº 276910-Z000847237, Art 208 do CTB. Requerente: MATHEUS DE SOUZA LUNA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517698-4, AIT nº 276910-T000518675, Art 206, IV do CTB. Requerente: DANIEL CELESTINO ALVES. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518903-2, AIT nº 276910-T000524639, Art 244, I do CTB. Requerente: WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518929-6, AIT nº 276910-T000512122, Art 181, XX do CTB. Requerente: JOSE DO CARMO PAIANO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 10/01 - ATA Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518098-1, AIT nº 276910-F000013014, Art 252, § único. Requerente: TATIANE ISABEL KOLLN FANTINATI. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521121-6, AIT nº 276910-Y001337771, Art 218, I do CTB. Requerente: JOAO GONZALES FAVORETO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522161-0, AIT nº 276910-Y001354274, Art 218, I do CTB. Requerente: ILSON EGIDIO SCATOLA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 10 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 11/01 - ATA Nº 003/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521149-6, AIT nº 276910-Y001337009, Art 218, II do CTB. Requerente: VALDOMIRO ALVES FERREIRA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521277-8, AIT nº 276910-Y001344719, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIZABETH APARECIDA LINHA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521993-4, AIT nº 276910-Y001343084, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCIA APARECIDA DOS REIS. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 11/01 - ATA Nº 003/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518209-7, AIT nº 276910-Y001332975, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO FILUS GALBIATI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519046-4, AIT nº 276910-Y001335768, Art 218, I do CTB. Requerente: TITO DE SOUZA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519730-2, AIT nº 276910-Y001322865, Art 218, I do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DE PAULA VIEIRA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 11/01 - ATA Nº 003/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521290-5, AIT nº 276910-Y001345745, Art 218, I do CTB. Requerente: ILSON EGIDIO SCATOLA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522268-4, AIT nº 276910-Y001381887, Art 218, I do CTB. Requerente: RENATO LUCIANO MARQUES MOREIRA. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522371-0, AIT nº 276910-Y001363314, Art 184, III do CTB. Requerente: GEOVANE SOBRINHO BAZZUCO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 11 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 004/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521460-6, AIT nº 276910-Y001348872, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR PERUGINI. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521572-6, AIT nº 276910-T000383869, Art 252, § único. Requerente: ALVARO FRANÇA PAULINO. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521801-6, AIT nº 276910-Y001349161, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO OTAVIO CREMONEZ. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 004/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519212-2, AIT nº 276910-Z000842639, Art 208 do CTB. Requerente: LUANA CAROLINA CESTARI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520815-0, AIT nº 276910-T000512123, Art 181, XX do CTB. Requerente: REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520952-1, AIT nº 276910-Z000835222, Art 208 do CTB. Requerente: THIAGO WILIANS REIS LOPES. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 16/01 - ATA Nº 004/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518888-5, AIT nº 276910-E000273492, Art 181, XVII do CTB. Requerente: PAULO SERGIO MANOEL. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520332-9, AIT nº 276910-Y001384049, Art 218, I do CTB. Requerente: VICENTE C. PIRES. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521494-0, AIT nº 276910-E000268336, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROBSON SOARES DIAS. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 16 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 17/01 - ATA Nº 005/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521653-6, AIT nº 276910-Z000843554, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522290-0, AIT nº 276910-T000547265, Art 207 do CTB. Requerente: DENICE FERREIRA TAVARES DE OLIVEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522445-8, AIT nº 276910-Y001355835, Art 218, I do CTB. Requerente: JOSE LUIS DOS SANTOS. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 17/01 - ATA Nº 005/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520945-9, AIT nº 276910-Y001350151, Art 218, I do CTB. Requerente: WESLEY CASSIMIRO CORREIA 03697768956. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521488-6, AIT nº 276910-Y001344841, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE LUIZ FEDRIGO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521691-9, AIT nº 276910-Z000842540, Art 208 do CTB. Requerente: JOACIR LIMA DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 17/01 - ATA Nº 005/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521177-1, AIT nº 276910-E000276050, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521673-0, AIT nº 276910-E000263139, Art 181, XVII do CTB. Requerente: MARCELA GRECO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522377-0, AIT nº 276910-W000123277, Art 218, I do CTB. Requerente: POLESSI E BOSCHINI LTDA EPP. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 18/01 - ATA Nº 006/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522127-0, AIT nº 276910-E000275858, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522358-3, AIT nº 276910-Y001345357, Art 218, I do CTB. Requerente: POLESSI E BOSCHINI LTDA EPP. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: PROVIDO PARCIALMENTE. Resultado: **PROVIDO PARCIALMENTE**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522509-8, AIT nº 276910-Y001365191, Art 218, II do CTB. Requerente: EDUARDO MENDES DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 18/01 - ATA Nº 006/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521272-7, AIT nº 276910-Y001345339, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIZABETH APARECIDA LINHA. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521709-5, AIT nº 276910-Y001360311, Art 218, I do CTB. Requerente: OTAIR FRNACO DA SILVA. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521814-8, AIT nº 276910-S000024535, Art 208 do CTB. Requerente: GUILHERME ALDA BISCOLA. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 18/01 - ATA Nº 006/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Justificativa do início da reunião com mais de 15 min de atraso: Presidente da junta compareceu com atraso

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521231-0, AIT nº 276910-Y001338022, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIA VANESSA FIORINI FERNANDES. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521172-6, AIT nº 276910-Y001361799, Art 218, I do CTB. Requerente: CARLOS A HESPANHOL. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522409-1, AIT nº 276910-Y001356675, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR PERUGINI. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 18 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520504-6, AIT nº 276910-Y001380564, Art 218, I do CTB. Requerente: ELIAS VIEIRA DA SILVA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522380-0, AIT nº 276910-E000276949, Art 181, XVII do CTB. Requerente: CARLOS ALBERTO ONOFRE ESTEVES. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522640-0, AIT nº 276910-Y001355869, Art 218, I do CTB. Requerente: COR E BRILHO COMERCIO DE TINTAS LTDA - M. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519362-5, AIT nº 276910-T000355759, Art 206, I do CTB. Requerente: JOSIVALDO SOUZA REIS. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521442-8, AIT nº 276910-Y001350282, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULO CESAR PERUGINI. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521698-6, AIT nº 276910-Y001337322, Art 218, I do CTB. Requerente: NATHAN FELIPE CRUZ AGUIAR. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519359-5, AIT nº 276910-Y001380547, Art 218, I do CTB. Requerente: ROBERTA PANARO. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521570-0, AIT nº 276910-Z000840079, Art 208 do CTB. Requerente: THAIS MACHADO DE ALMEIDA IZIDORO. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522367-2, AIT nº 276910-Y001363335, Art 184, III do CTB. Requerente: GEOVANE SOBRINHO BAZZUCO. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520424-4, AIT nº 276910-Y001382999, Art 218, I do CTB. Requerente: MARCOS JUAN DE SOUZA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522292-7, AIT nº 276910-Y001342409, Art 218, I do CTB. Requerente: OLIVEIRA FERMIANO DA SILVA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522296-0, AIT nº 276910-S000026102, Art 208 do CTB. Requerente: MARCOS ANTONIO DE SOUZA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521509-2, AIT nº 276910-T000514090, Art 182, III do CTB. Requerente: JOSE APARECIDO STRAMARO. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521943-8, AIT nº 276910-T000473354, Art 252, § único. Requerente: MARIO GOBBO. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522439-3, AIT nº 276910-Z000839168, Art 208 do CTB. Requerente: JOSE LUIS DOS SANTOS. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 24/01 - ATA Nº 008/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000503104-8, AIT nº 276910-S000026966, Art 208 do CTB. Requerente: TEREZINHA MARIA DOS SANTOS . Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: PROVIDO. Resultado: **PROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521657-9, AIT nº 276910-S000025779, Art 208 do CTB. Requerente: MARCELLO CHARLES MARTINS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522362-1, AIT nº 276910-Y001361495, Art 218, I do CTB. Requerente: POLESSI E BOSCHINI LTDA EPP. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 24 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 25/01 - ATA Nº 009/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521642-0, AIT nº 276910-D000036411, Art 181, XX do CTB. Requerente: CARLOS EDUARDO VIDA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522363-0, AIT nº 276910-Y001363248, Art 184, III do CTB. Requerente: GEOVANE SOBRINHO BAZZUCO. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522487-3, AIT nº 276910-T000543042, Art 208 do CTB. Requerente: DIOGO CARDOZO DA SILVA. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 25/01 - ATA Nº 009/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521840-7, AIT nº 276910-E000276169, Art 181, XVII do CTB. Requerente: RENI MENDES DOS SANTOS GERALDO. Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521884-9, AIT nº 276910-W000120971, Art 218, I do CTB. Requerente: PAULA ADRIANA ZANETI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522297-8, AIT nº 276910-T000528301, Art 252, § único. Requerente: EDUARDO FILUS GALBIATI. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 25/01 - ATA Nº 009/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521167-4, AIT nº 276910-Y001355881, Art 218, I do CTB. Requerente: ANDRE GUSTAVO FRUJUELLE MARCIANO FERREIR. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521875-0, AIT nº 276910-Z000856458, Art 208 do CTB. Requerente: HELIO CARNEIRO DE FREITAS. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522700-7, AIT nº 276910-T000355810, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ROBERTO ZAVATTI FERREIRA JUNIOR. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 25 de janeiro de 2024.

JARI I

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520949-1, AIT nº 276910-T000526300, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ODILON CARLOS DE OLIVEIRA. Relator: JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522422-9, AIT nº 276910-Z000839296, Art 208 do CTB. Requerente: LUIS CLAUDIO DA SILVA SOUZA. Relator: LESLEY FABIANA SOARES. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522709-0, AIT nº 276910-T000409052, Art 167 do CTB. Requerente: ANTONIO GAMBINI. Relator: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

LESLEY FABIANA SOARES
Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA
Julgador 2

JACKSON FUKUMOTO DE SOUZA
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	LESLEY FABIANA SOARES
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

JARI II

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522306-0, AIT nº 276910-Y001342361, Art 218, I do CTB. Requerente: EDUARDO FILUS GALBIATI. Relator: HANNA MONIQUE BAPTISTA BARRANCO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522337-0, AIT nº 276910-Y001337308, Art 218, I do CTB. Requerente: POLESSI E BOSCHINI LTDA EPP. Relator: CRISTIANE REGINA GOLINELLI. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000522351-6, AIT nº 276910-Y001338748, Art 218, I do CTB. Requerente: ALEX DA SILVA ROSA . Relator: THAINARA NEVES DOS SANTOS. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Presidente

HANNA MONIQUE BAPTISTA
Julgador 2

THAINARA NEVES DOS SANTOS
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	CRISTIANE REGINA GOLINELLI
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

JARI III

SESSÃO 30/01 - ATA Nº 010/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000517992-4, AIT nº 276910-E000274177, Art 181, XVII do CTB. Requerente: EVANDRO BERTRAMI LUCHEZI. Relator: THIAGO OLIVEIRA PENTEADO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000518717-0, AIT nº 276910-S000021805, Art 208 do CTB. Requerente: ALESSANDRA FELISMINO DE LIMA. Relator: ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521495-9, AIT nº 276910-T000524971, Art 181, XIX do CTB. Requerente: ROBSON SOARES DIAS. Relator: DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Presidente

DANILO FRANCISCO LEITE DE SOUZA
Julgador 2

THIAGO OLIVEIRA PENTEADO
Julgador 3

Anderson Beraldo
Coordenador

Flavio Rodrigues Nasato
Secretário

Presidente	ZILDA MARIA FONSECA VALÉRIO
Coordenador	ANDERSON BERALDO
Secretário	FLAVIO RODRIGUES NASATO

Maringá, 30 de janeiro de 2024.

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 001/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000500429-6, AIT nº 276910-E000265397, Art 181, XVII do CTB. Requerente: THATIANA D URSO PANERARI BARROS. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515813-7, AIT nº 276910-NIC0332076, Art 257 do CTB. Requerente: JC ROSSI USINAGEM E FERRAMENTARIA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519858-9, AIT nº 276910-Z000831719, Art 208 do CTB. Requerente: MARIA AMELIA MENDES CORREA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

SESSÃO 09/01 - ATA Nº 001/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515514-6, AIT nº 276910-Y001317904, Art 218, I do CTB. Requerente: FERNANDA COSTA PEDROZO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519715-9, AIT nº 276910-Y001334681, Art 218, I do CTB. Requerente: RAFAEL DOS REIS ISALINO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000524070-4, AIT nº 276910-E000259287, Art 181, XVII do CTB. Requerente: HELIO ADVENTO DA SILVA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO. Resultado: **NÃO CONHECIDO - FORA DE PRAZO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 09 de janeiro de 2024.

SESSÃO 11/01 - ATA Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515159-0, AIT nº 276910-T000530192, Art 182, III do CTB. Requerente: S??RGIO RICARDO MEIRA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519837-6, AIT nº 276910-S000024428, Art 208 do CTB. Requerente: REINALDO DE JESUS SOUZA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520048-6, AIT nº 276910-F000051058, Art 181,XVIII do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 11 de janeiro de 2024.

SESSÃO 11/01 - ATA Nº 002/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515599-5, AIT nº 276910-Z000829895, Art 208 do CTB. Requerente: LUCAS DE OLIVEIRA GERARD. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519710-8, AIT nº 276910-T000400905, Art 193 do CTB. Requerente: MARCELO DOMINGOS. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520110-5, AIT nº 276910-Y001356818, Art 218, I do CTB. Requerente: EMBALMAR COMERCIO DE EMBALAGENS E RECICLAGEM . Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 11 de janeiro de 2024.

SESSÃO 12/01 - ATA Nº 003/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519925-9, AIT nº 276910-S000022499, Art 208 do CTB. Requerente: GUILHERME ALDA BISCOLA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519927-5, AIT nº 276910-T000421255, Art 181, VIII do CTB. Requerente: GORDIANO DA COSTA XAVIER FILHO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519951-8, AIT nº 276910-W000120779, Art 218, I do CTB. Requerente: C. DA SILVA LOMES EIRELI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

SESSÃO 12/01 - ATA Nº 003/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515492-1, AIT nº 276910-E000272094, Art 181, XVII do CTB. Requerente: SEBASTIAO GAMA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519987-9, AIT nº 276910-T000533377, Art 181, XX do CTB. Requerente: ANTONIO LOURENCO CORREIA MENDES. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520049-4, AIT nº 276910-Z000836292, Art 208 do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 12 de janeiro de 2024.

SESSÃO 15/01 - ATA Nº 004/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520052-4, AIT nº 276910-Z000841780, Art 208 do CTB. Requerente: JOS?? APARECIDO STRAMARO. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520255-1, AIT nº 276910-Z000838213, Art 208 do CTB. Requerente: ELIAS DAMASIO PEREIRA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520257-8, AIT nº 276910-Z000839606, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

SESSÃO 15/01 - ATA Nº 004/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000515468-9, AIT nº 276910-E000262878, Art 181, XVII do CTB. Requerente: TAIANE BATISTELLO MIORANZA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519932-1, AIT nº 276910-S000024238, Art 208 do CTB. Requerente: GUILHERME ALDA BISCOLA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000521406-1, AIT nº 276910-Y001381661, Art 218, I do CTB. Requerente: LEANDRO BAIRROS. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE. Resultado: **NÃO CONHECIDO - ILEGITIMIDADE**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 15 de janeiro de 2024.

SESSÃO 17/01 - ATA Nº 005/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519855-4, AIT nº 276910-T000528015, Art 252, § único. Requerente: VALDETE APARECIDA PEGHIN. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520256-0, AIT nº 276910-Z000838880, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520342-6, AIT nº 276910-E000275895, Art 181, XVII do CTB. Requerente: NILO FABRE. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

SESSÃO 17/01 - ATA Nº 005/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519722-1, AIT nº 276910-T000521933, Art 214, I do CTB. Requerente: WILSON ANTONIO DE BARROS. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520260-8, AIT nº 276910-T000526047, Art 167 do CTB. Requerente: CAMILA PEREIRA DE SOUZA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520325-6, AIT nº 116100-T000397742, Art 193 do CTB. Requerente: ODAIR DA SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 17 de janeiro de 2024.

SESSÃO 19/01 - ATA Nº 006/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520212-8, AIT nº 276910-E000274064, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ORLANDO DOS SANTOS HUBNER. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520261-6, AIT nº 276910-Y001341678, Art 218, I do CTB. Requerente: VICTOR HUGO MONTEIRO SANTOS FRANCA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520575-5, AIT nº 276910-Y001343827, Art 218, I do CTB. Requerente: ALICE EMIKO NAKAMURA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

SESSÃO 19/01 - ATA Nº 006/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000519930-5, AIT nº 276910-S000024017, Art 208 do CTB. Requerente: GUILHERME ALDA BISCOLA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520246-2, AIT nº 276910-T000536225, Art 186, II do CTB. Requerente: WANDERSON DA SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520356-6, AIT nº 276910-Y001334604, Art 218, I do CTB. Requerente: NATHALIA FREIRE ARAUJO. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520569-0, AIT nº 276910-Y001341264, Art 218, I do CTB. Requerente: ALICE EMIKO NAKAMURA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520640-9, AIT nº 276910-Y001338825, Art 218, I do CTB. Requerente: DOMINGOS LUCIO DE SOUZA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520657-3, AIT nº 276910-Y001347102, Art 218, I do CTB. Requerente: DOMINGOS LUCIO DE SOUZA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

SESSÃO 23/01 - ATA Nº 007/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520318-3, AIT nº 276910-Z000846346, Art 208 do CTB. Requerente: UDELSON CARNELOSSI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520336-1, AIT nº 276910-E000273875, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ANTONIO DA SILVA GOES. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520647-6, AIT nº 276910-Y001344461, Art 218, I do CTB. Requerente: DOMINGOS LUCIO DE SOUZA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 23 de janeiro de 2024.

SESSÃO 25/01 - ATA Nº 008/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520571-2, AIT nº 276910-Y001340897, Art 218 III do CTB. Requerente: ALICE EMIKO NAKAMURA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520695-6, AIT nº 276910-Z000837715, Art 208 do CTB. Requerente: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA CHAVES. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520925-4, AIT nº 276910-Y001370144, Art 218, I do CTB. Requerente: ADILSON LUIZ DA CRUZ. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente	HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador	GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário	THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 25 de janeiro de 2024.

SESSÃO 25/01 - ATA Nº 008/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520258-6, AIT nº 276910-Z000838569, Art 208 do CTB. Requerente: MARIANGELA COSTA LUZ. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520519-4, AIT nº 276910-T000463846, Art 208 do CTB. Requerente: DIEGO BARBETTA PEREIRA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520693-0, AIT nº 276910-T000421219, Art 252, § único. Requerente: HELOISA ABIL RUSS GAMBINI. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 25 de janeiro de 2024.

SESSÃO 29/01 - ATA Nº 009/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520652-2, AIT nº 276910-Y001365057, Art 218, I do CTB. Requerente: DOMINGOS LUCIO DE SOUZA. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520767-7, AIT nº 276910-W000120590, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANA TIVO SILVA. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520771-5, AIT nº 276910-T000533261, Art 252, § único. Requerente: DANIELI APARECIDA BOBBO MORESKI. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

SESSÃO 29/01 - ATA Nº 009/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520346-9, AIT nº 276910-W000121963, Art 218, I do CTB. Requerente: TRANS ISAAK TURISMO LTDA "TRANS ISAAK ". Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520803-7, AIT nº 276910-T000515986, Art 167 do CTB. Requerente: EURIDES BAPTISTA DE OLIVEIRA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520804-5, AIT nº 276910-Y001338602, Art 218, I do CTB. Requerente: BRUNO RAFAEL DE SOUZA SILVA. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 29 de janeiro de 2024.

SESSÃO 31/01 - ATA Nº 010/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520091-5, AIT nº 276910-E000264325, Art 181, XVII do CTB. Requerente: KARLA HAIANNY SILVA AMARAL. Relator: HERMES SALGUEIRO DA SILVA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520775-8, AIT nº 276910-Y001362864, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANA TIVO SILVA. Relator: OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE OLIVEIRA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520922-0, AIT nº 276910-E000276521, Art 181, XVII do CTB. Requerente: ADILSON LUIZ DA CRUZ. Relator: MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Presidente

MARCIO JOSE PINTO DE CARVALHO
Julgador 1

OTÁVIO JUNIOR ESPERANDIO DE
Julgador 2

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente HERMES SALGUEIRO DA SILVA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

SESSÃO 31/01 - ATA Nº 010/2024

ATA DE REUNIÃO

Abertura da Sessão pelo Presidente;

Os resultados e votos dos processos sem divergência foram os seguintes:

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520503-8, AIT nº 276910-Y001354863, Art 218, I do CTB. Requerente: LUIZ ROBERTO TONIETTI. Relator: MARCOS ALVES DO NASCIMENTO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520524-0, AIT nº 276910-Y001366521, Art 218, I do CTB. Requerente: ANAILSE GOMES MOTTA. Relator: ZANONI LUIZ FAVERO. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

Processo de Auto de Infração de nº 276910.10000520779-0, AIT nº 276910-Y001368321, Art 218, I do CTB. Requerente: MARIANA TIVO SILVA. Relator: VALDECIR MARTINS BARBOZA. Voto Relator: IMPROVIDO. Resultado: **IMPROVIDO**, sendo por unanimidade de votos.

VALDECIR MARTINS BARBOZA
Presidente

MARCOS ALVES DO NASCIMENTO
Julgador 2

ZANONI LUIZ FAVERO
Julgador 3

GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Coordenador

Thiago Dantas Teixeira
Secretário

Presidente VALDECIR MARTINS BARBOZA
Coordenador GUSTAVO HENRIQUE CONDE
Secretário THIAGO DANTAS TEIXEIRA

Maringá, 31 de janeiro de 2024.

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 25/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7017	276910E000287038	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AAB2702	276910E000287511	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AAI0507	276910NIC0358635	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AAK2C37	276910Y001462629	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AAK3204	276910Z000866928	31/10/2023	56732	R$ 130.16
AAK6573	276910E000287338	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AAM4H14	276910Z000866687	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AAP5J88	276910E000287487	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AAS1F39	276910Z000866743	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AAW6050	276910E000287353	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AAY4299	276910Y001466538	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AAY8030	276910E000287261	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AAY9889	276910E000287503	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ABJ6004	276910Y001473250	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ABJ6606	276910Z000866902	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ABJ6H23	276910Y001462032	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ABK3A99	276910NIC0358546	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABK5G68	276910NIC0358774	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABK7541	276910Z000866944	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ABL2755	276910S000032435	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ABL9A77	276910Y001473061	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ABM3A23	276910NIC0359120	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ABM3D08	276910NIC0358841	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABM6F76	276910NIC0358480	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABM6F76	276910NIC0358848	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABM6F76	276910NIC0358784	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABM6F76	276910NIC0358859	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABM6J62	276910NIC0358733	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABM9A61	276910NIC0359138	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ABP8500	276910Y001462394	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ABQ4I79	276910Y001462503	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ABR2E33	276910E000287311	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ABU6D10	276910E000287090	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ABV8071	276910E000287472	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ABW0517	276910S000032428	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ABW0517	276910W000139094	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000141802	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000140189	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ABW5713	276910W000140331	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ABX6A11	276910NIC0358293	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ABY1826	276910Z000867020	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ABY7721	276910Z000866738	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ACA5169	276910NIC0359074	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ACB9418	276910E000287114	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ACJ7215	276910T000461465	12/11/2023	66372	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001462279	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ACK7E69	276910Y001466375	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ACK7E69	276910Z000867022	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ACL8C04	276910Z000866923	31/10/2023	60503	R$ 293.47
ACO9961	276910Y001466470	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ACS2771	276910Y001462489	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ACS5A85	276910Y001466406	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ACS7G44	276910NIC0359020	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ACS9G35	276910F000008080	11/11/2023	72340	R$ 130.16
ACS9G35	276910NIC0358347	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ACS9G35	276910NIC0358319	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ACT5364	276910E000287103	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ACU1A18	276910S000032475	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ACU2300	276910NIC0358195	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ACX6I08	276910E000287089	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ACZ1H15	276910Y001466973	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ACZ1I59	276910Y001466814	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ACZ2A86	276910E000287506	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ACZ5J88	276910Y001473088	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ACZ6D01	276910Y001472865	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ADB9459	276910Y001462227	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ADB9459	276910Y001462501	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ADD1544	276910Y001436651	06/10/2023	74550	R$ 130.16
ADE0F11	276910Y001462112	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ADG1577	276910Z000867058	31/10/2023	60503	R$ 293.47
ADH6A04	276910NIC0359087	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ADO0E77	276910NIC0358193	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ADO1878	276910E000287184	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ADS9996	276910W000139069	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ADU8444	276910E000286988	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ADU8444	276910E000287125	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ADU8444	276910E000287535	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ADU8444	276910E000287265	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AEB0F93	276910E000287313	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AEC2432	276910Y001466632	08/11/2023	74630	R$ 195.23
AEC2432	276910Y001462362	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AEC2432	276910Y001473139	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AEE2003	276910E000286968	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AEK8H00	276910E000287399	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AEM8818	276910W000140294	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AEO0E03	276910NIC0358962	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AEQ6E19	276910NIC0358331	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AER6341	276910Z000866697	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AEU0901	276910Y001462561	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AEY4195	276910NIC0358250	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AEZ7623	276910NIC0358671	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AEZ7623	276910NIC0358474	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AFD6928	276910W000139172	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFF8102	276910E000287363	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AFH2111	276910Y001473278	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AFH7295	276910E000286965	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AFH7295	276910E000287542	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AFH7295	276910E000287427	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AFI0180	276910Y001466657	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AFL2542	276910W000141836	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFM9G70	276910S000032471	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AFN2050	276910Y001466537	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AFO2502	276910Y001473044	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AFO2502	276910Y001462064	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFO2502	276910Y001462529	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFO2502	276910Y001472979	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFP3752	276910E000287242	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AFQ2020	276910E000287169	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001462473	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001462554	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001462272	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AFR2B55	276910S000032443	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AFR4136	276910Y001462226	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFR5G48	276910E000287218	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AFT8912	276910Z000866708	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AFT8912	276910W000139056	06/11/2023	74550	R$ 130.16

AFU0832	276910Y001466690	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AFW5A51	276910W000141763	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFX6293	276910Y001462432	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AFX8161	276910E000287435	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AFY6I08	276910NIC0358260	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AFZ0597	276910NIC0358296	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AGD0J54	276910Y001466860	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AGD1456	276910Z000866726	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AGD4997	276910Z000866652	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AGE4H86	276910Z000867017	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AGG7555	276910E000287340	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AGH3G60	276910Y001462526	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001462411	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001466369	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001466407	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AGJ6222	276910Y001473087	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AGJ6611	276910W000139127	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AGR2859	276910Y001473042	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AGY0141	276910Y001466345	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AHA2097	276910E000287327	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AHA2097	276910E000287286	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AHB5028	276910Y001466511	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AHB5433	276910E000287074	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AHB6930	276910NIC0358550	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AHD4A70	276910NIC0358721	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AHE4D60	276910E000287122	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AHF9605	276910T000540649	13/11/2023	51851	R$ 195.23
AHG4D17	276910Z000866891	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AHG7009	276910W000140305	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AHG8986	276910E000286963	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AHH7E64	276910Z000866953	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AHK2030	276910Y001466672	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AHK2759	276910Y001472831	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AHL0A97	276910E000287466	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AHN0E44	276910NIC0358427	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AHN3857	276910E000287355	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AHN9B37	276910Y001466367	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AHO1691	276910W000140274	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AHO1691	276910W000140288	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AHO8931	276910E000287368	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AHR5815	276910Y001466572	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AHS0011	276910Y001462532	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AHS1348	276910Y001466733	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AHV7520	276910NIC0358629	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AHV7520	276910Y001473025	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AHV7520	276910NIC0358628	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AHV7520	276910NIC0358500	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AHV9681	276910Y001466715	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AHW5A10	276910W000140314	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AHW7246	276910E000287525	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AHX3646	276910Y001462259	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AIC5122	276910E000287317	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AIC9410	276910E000287373	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AIF6378	276910Z000866922	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AIG0J54	276910S000032516	14/11/2023	60503	R$ 293.47
AII5A99	276910NIC0358411	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AII6523	276910Y001462591	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AII6523	276910W000139058	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AII6523	276910Y001462535	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001462091	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001462223	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AII6523	276910W000139078	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001466824	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AII6523	276910Y001461760	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AIK7956	276910S000032470	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AIL1J32	276910NIC0358556	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AIL7H90	276910NIC0358766	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AIL8A35	276910NIC0358808	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AIL8C78	276910Y001466484	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AIN6763	276910Z000867015	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AIQ1936	276910E000287365	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AIR4F55	276910Z000866699	05/11/2023	60503	R$ 293.47
AIR9861	276910Y001462319	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AIS4C81	276910Y001434546	04/10/2023	74550	R$ 130.16
AIT8836	276910Y001462391	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AIU6I70	276910Z000866848	05/11/2023	60503	R$ 293.47
AIU8074	276910Z000867029	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AIV6050	276910Y001473232	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001462437	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AIX6C62	276910NIC0358205	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AIX8D38	276910NIC0359271	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AIX8I91	276910S000032510	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AIY0839	276910S000032472	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AIY4H53	276910Y001466904	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AIY8210	276910Y001462108	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AIZ1675	276910W000139165	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AIZ1675	276910W000139076	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AIZ1675	276910W000141800	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AIZ1675	276910W000141815	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJA4D33	276910Z000866860	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AJA9J51	276910Z000866730	04/11/2023	60503	R$ 293.47
AJB3338	276910Z000867031	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AJC1F43	276910Y001462379	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AJD1149	276910Z000866411	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AJE5471	276910Y001466513	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AJE6B48	276910Y001473019	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJE6I16	276910E000287385	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AJE9947	276910E000287229	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AJE9J87	276910Y001462224	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJF3320	276910Z000866692	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AJG0577	276910Y001466886	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AJG5J99	276910NIC0358246	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AJH3G66	276910E000287490	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AJJ4735	276910W000139144	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJJ4735	276910W000140215	08/11/2023	74630	R$ 195.23
AJJ4735	276910W000139113	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJM2E16	276910Y001473001	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJM6532	276910Y001462376	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJM9709	276910NIC0358560	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AJO0296	276910E000287460	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AJP2G70	276910Z000866666	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AJP8F13	276910NIC0358434	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AJQ2B26	276910NIC0358373	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AJQ5515	276910S000032482	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AJR1F58	276910Z000866705	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AJS2823	276910W000139189	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AJS8552	276910Y001466938	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AJU1892	276910Y001462504	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJU2085	276910E000286975	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AJU9A33	276910Y001473155	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJV6C17	276910S000032513	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AJX0357	276910Y001462582	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AJX6565	276910Y001462602	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJX6565	276910Y001473142	07/11/2023	74550	R$ 130.16

AJY7829	276910Y001473089	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AJZ2924	276910Z000866936	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AJZ6I08	276910NIC0358899	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AKA1G36	276910Y001462146	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKA5H06	276910W000141894	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKA5H06	276910W000141842	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKB5131	276910Y001473311	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKB5131	276910W000141843	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKB5131	276910Z000866842	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AKB7H06	276910Y001466452	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKB7H06	276910Y001462412	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKB7H06	276910Y001462201	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKC3511	276910Y001462515	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKC9596	276910Y001466510	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKD1618	276910Y001472970	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKD1618	276910Y001472978	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKD2333	276910NIC0358284	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKD4101	276910Y001473239	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKD4101	276910Y001472858	06/11/2023	74710	R$ 880.41
AKD5596	276910E000287205	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AKD9B55	276910S000032512	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AKD9D94	276910Z000866880	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AKE2780	276910E000287329	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AKE6377	276910Y001462242	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKE6377	276910Y001462651	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AKE6377	276910Y001462565	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AKE6377	276910Y001462053	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AKE6377	276910S000032412	11/11/2023	60503	R$ 293.47
AKE6377	276910W000140237	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKE6377	276910Y001462487	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AKE6377	276910Y001462402	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AKE6377	276910W000140187	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKE6B16	276910Y001462232	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AKE8957	276910S000032459	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AKF3868	276910E000287206	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AKF3868	276910E000287454	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKG1086	276910Y001473277	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKG5E43	276910Y001466851	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKG5E43	276910Y001466422	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKG5E43	276910Y001466749	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKG6197	276910E000287484	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AKG6197	276910E000287526	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AKJ4735	276910T000550655	13/11/2023	60681	R$ 195.23
AKJ8398	276910NIC0358456	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKJ8398	276910NIC0358542	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKJ8398	276910Y001473011	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKJ8398	276910NIC0358247	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AKJ8398	276910Y001466498	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AKJ8398	276910NIC0358237	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AKK1726	276910Z000866758	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AKL0350	276910NIC0358843	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKL0350	276910NIC0358946	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKL8453	276910Y001466846	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKL9538	276910S000032493	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AKM9607	276910Y001466780	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKM9607	276910Y001466811	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKO1H95	276910E000287111	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKO5055	276910NIC0358684	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKO5055	276910NIC0358753	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKO5055	276910NIC0358682	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKQ2650	276910W000141799	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKQ2650	276910W000141859	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKQ2913	276910Z000866662	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AKU2B34	276910Y001435841	05/10/2023	74550	R$ 130.16
AKU2B34	276910Y001435050	04/10/2023	74550	R$ 130.16
AKU2B34	276910Y001436230	05/10/2023	74550	R$ 130.16
AKV5H53	276910Z000867046	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AKV9526	276910Y001462222	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AKV9526	276910Y001473244	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AKV9526	276910Y001462322	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AKW3E82	276910Y001466554	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AKW4907	276910Y001462187	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AKW9B57	276910Y001436380	06/10/2023	74550	R$ 130.16
AKX2735	276910E000287519	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AKX3D19	276910E000287300	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AKX8E67	276910Z000867073	01/11/2023	60503	R$ 293.47
AKY5900	276910NIC0358298	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AKY9363	276910Y001462435	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AKZ3H06	276910E000286992	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AKZ8876	276910Y001461686	05/11/2023	74630	R$ 195.23
ALD0421	276910Y001412057	10/09/2023	74550	R$ 130.16
ALD0C11	276910W000140201	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALD8D74	276910Y001462264	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ALD8D74	276910Y001466545	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALF7I58	276910NIC0358961	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ALF7I59	276910Z000866898	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ALF9859	276910NIC0358190	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ALF9859	276910NIC0358313	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ALG0E82	276910Z000866696	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ALG0E82	276910Y001462630	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ALG3431	276910E000287250	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ALG7388	276910Y001466368	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ALG7388	276910Y001462082	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ALK7758	276910S000032420	11/11/2023	60503	R$ 293.47
ALK7758	276910S000032421	11/11/2023	60503	R$ 293.47
ALK7758	276910W000141876	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALK9503	276910W000139208	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ALM1023	276910E000287471	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ALP6928	276910S000032469	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ALR0864	276910Z000867023	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ALR7H16	276910W000140182	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910W000141856	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALS3425	276910Z000866673	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ALS5H24	276910Y001462218	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ALT1848	276910Y001462462	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ALT7146	276910W000141812	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ALT9884	276910NIC0358197	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ALU9D34	276910Y001462299	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ALV3901	276910NIC0358873	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ALV3G19	276910Y001462147	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ALW1326	276910E000287409	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ALW5463	276910NIC0358439	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ALW9138	276910Z000866712	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ALX0A23	276910Z000866740	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ALX2227	276910NIC0358739	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ALX3E69	276910E000287224	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ALX3E69	276910E000287199	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ALX3E69	276910E000287238	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ALX6B36	276910T000461466	12/11/2023	57380	R$ 293.47
ALX8D83	276910Y001466697	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALY4409	276910S000032467	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ALY7J19	276910Y001473064	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ALY7J19	276910Y001473255	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ALZ0745	276910Y001473006	06/11/2023	74550	R$ 130.16

ALZ1484	276910NIC0358705	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AMA7I40	276910Y001473237	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AMA8318	276910W000140245	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AMC2362	276910Y001462231	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMD0G52	276910Z000866751	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AMD2139	276910E000287361	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AMD2139	276910E000287220	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AMD2325	276910Z000866756	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AME5329	276910Y001462354	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AME5329	276910Y001472848	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AME8F95	276910E000287391	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AME8F95	276910E000287075	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AME9231	276910Y001462607	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AME9231	276910Y001462631	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910W000141810	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMG4A69	276910Y001473116	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AMG8456	276910Y001462030	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMH6008	276910Y001462551	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMJ0230	276910Z000867007	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AMK7346	276910Z000866794	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AMK7346	276910Y001472964	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMK9792	276910Y001472826	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AML3975	276910Z000866694	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AMM8D63	276910Y001473003	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AMM9644	276910S000032454	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Z000866963	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Y001472920	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMP8599	276910Y001462367	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMP8599	276910Z000866670	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Y001462531	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMP8599	276910Y001466696	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AMR5397	276910Y001412628	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AMR5F48	276910Y001466568	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AMS4353	276910Z000866911	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AMT7004	276910NIC0359037	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AMU4I75	276910Z000866862	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AMV0419	276910E000287523	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AMV0419	276910E000287392	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AMV0419	276910E000287013	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AMV0419	276910E000287194	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AMV8545	276910Y001462548	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001462143	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001462122	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001462490	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001462033	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001462566	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AMW4434	276910Z000866729	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AMW4434	276910Z000866881	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AMX4224	276910E000287256	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AMX7012	276910Y001462615	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AMY4F87	276910NIC0358978	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AMY8I97	276910Y001462265	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ANA0760	276910E000287185	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANA0965	276910Y001473262	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANA7325	276910E000287423	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ANB7755	276910Y001466449	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANB7755	276910W000141891	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AND7966	276910Y001462360	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AND7966	276910Y001462022	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANE9068	276910NIC0358695	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ANG7938	276910Z000866987	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ANG7987	276910NIC0358177	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ANG8F21	276910NIC0358357	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ANG8F21	276910NIC0359097	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ANG8F21	276910NIC0359098	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ANH2423	276910S000032503	13/11/2023	60503	R$ 293.47
ANH4C69	276910Z000867066	31/10/2023	60503	R$ 293.47
ANI0811	276910W000141878	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANJ6E07	276910Z000866846	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ANJ9H20	276910E000287552	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANK1A17	276910W000139134	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANK4197	276910S000032451	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ANK4448	276910Y001462601	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANL6438	276910Y001466868	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANL9364	276910Y001462430	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANM2C74	276910Y001462158	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANN0688	276910Y001436834	06/10/2023	74550	R$ 130.16
ANN4F93	276910Z000866778	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ANN9555	276910Z000866621	03/11/2023	60503	R$ 293.47
ANO1742	276910E000287316	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANO8J05	276910E000287336	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ANP0G62	276910Z000866968	31/10/2023	60503	R$ 293.47
ANP3D13	276910S000032462	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ANP5D70	276910Y001462627	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ANP7373	276910NIC0358315	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ANP8253	276910Z000866979	31/10/2023	60503	R$ 293.47
ANQ2721	276910Y001473254	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001466833	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001462637	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANQ5084	276910S000032441	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ANQ5084	276910Z000866900	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ANR0882	276910NIC0358336	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ANR2592	276910W000140275	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001473005	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001462444	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANR2592	276910Y001472956	05/11/2023	74710	R$ 880.41
ANR7023	276910Y001462656	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANT3D13	276910E000287294	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANT5325	276910Z000866477	01/11/2023	60503	R$ 293.47
ANT8046	276910W000140197	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANT8441	276910Y001466939	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANT8I23	276910E000286939	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ANT9744	276910NIC0359173	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ANU1903	276910Z000866674	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ANV0786	276910Z000867025	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ANV0786	276910Z000867024	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ANV1425	276910Y001466772	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ANV1425	276910Y001462341	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ANV2H08	276910Z000866800	05/11/2023	60503	R$ 293.47
ANV7623	276910Y001462031	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ANV8697	276910E000287303	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ANW4673	276910Y001462421	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ANW4A22	276910NIC0358827	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ANW4A22	276910NIC0358798	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ANY1F34	276910Y001462331	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ANY4038	276910Y001466563	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ANY7250	276910Y001462415	06/11/2023	74710	R$ 880.41
ANZ1C50	276910NIC0358851	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ANZ7770	276910Y001412411	10/09/2023	74550	R$ 130.16
ANZ8592	276910Y001466708	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910Y001473229	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910W000141807	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOA2J26	276910Y001462495	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOB1168	276910E000287146	08/11/2023	55412	R$ 195.23

AOC4457	276910Y001466622	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOC9950	276910Z000866808	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AOD9G95	276910E000287129	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AOE0D05	276910Y001466428	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOE1534	276910Z000867062	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AOE5B91	276910Y001461811	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AOE6747	276910Y001466493	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOE6747	276910Y001466788	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AOE6747	276910Y001462077	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOF5J31	276910Z000866861	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000866788	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AOH3J44	276910Z000867048	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AOI6040	276910Z000866700	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AOI6040	276910Z000866939	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AOI6040	276910Z000867059	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AOJ5C22	276910E000287436	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AOK3F82	276910Y001472999	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOK5A38	276910Y001462258	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOK6015	276910E000287315	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AOK6A22	276910W000139116	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOK6D40	276910W000139072	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AOK8976	276910E000287278	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AOL6511	276910NIC0358189	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AOL9388	276910E000287153	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AOM5121	276910NIC0358425	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AOM5121	276910NIC0358426	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AOM9735	276910Y001435664	05/10/2023	74550	R$ 130.16
AON0907	276910NIC0358432	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AON2A44	276910Y001466793	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOO6B80	276910E000287156	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AOO6G36	276910Y001462475	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOO6G36	276910Y001472957	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOP3C37	276910W000139120	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AOP9D91	276910T000396763	11/11/2023	76332	R$ 293.47
AOQ1088	276910NIC0358429	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AOQ2773	276910Y001462509	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOQ2G29	276910Y001466959	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOR2H75	276910Z000866937	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AOS5683	276910NIC0358392	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AOS6769	276910Y001462020	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AOW3429	276910E000287369	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AOW4236	276910Z000867057	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AOW4551	276910Z000866940	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AOX4169	276910W000139154	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AOX4466	276910E000287032	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AOX4466	276910NIC0359176	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AOX4466	276910E000287379	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AOX8B88	276910Y001466666	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOY0C56	276910W000140254	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AOY9F48	276910Y001466671	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOZ0810	276910Y001473236	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AOZ6D33	276910NIC0358423	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AOZ6D33	276910NIC0358308	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APA6304	276910T000501606	07/11/2023	50100	R$ 880.41
APA7301	276910S000032486	13/11/2023	60503	R$ 293.47
APB6588	276910Y001473047	06/11/2023	74630	R$ 195.23
APB8124	276910E000287208	08/11/2023	55412	R$ 195.23
APB8344	276910E000287204	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APC1786	276910Y001466838	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APC6470	276910Y001462611	06/11/2023	74550	R$ 130.16
APD0068	276910NIC0359086	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APD2213	276910Y001462120	05/11/2023	74550	R$ 130.16
APD9C19	276910Y001473219	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APE4B55	276910Z000866949	30/10/2023	60503	R$ 293.47
APF8211	276910Y001472997	06/11/2023	74550	R$ 130.16
APF8D95	276910E000287402	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APG8449	276910Z000866797	28/10/2023	60503	R$ 293.47
API0966	276910E000287562	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APJ3902	276910Y001473290	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APJ4954	276910Y001473052	06/11/2023	74710	R$ 880.41
APJ4954	276910Y001466384	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APJ4954	276910Y001466448	07/11/2023	74630	R$ 195.23
APJ5924	276910Y001434759	03/10/2023	74550	R$ 130.16
APJ5C31	276910Y001466508	08/11/2023	74630	R$ 195.23
APJ6579	276910NIC0358241	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0358455	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0358245	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0358234	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0358771	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0358183	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0358929	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APJ6579	276910NIC0358218	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APJ6579	276910NIC0358202	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APK6715	276910Z000867005	30/10/2023	60503	R$ 293.47
APL7111	276910E000287043	06/11/2023	55412	R$ 195.23
APN0H97	276910NIC0358882	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APN0H97	276910NIC0358886	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APN3760	276910E000287173	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APN5503	276910NIC0358213	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APN8358	276910Z000866765	28/10/2023	60503	R$ 293.47
APN8I84	276910E000287494	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APO0A97	276910NIC0358201	07/11/2023	50020	R$ 586.94
APO5130	276910Z000866786	28/10/2023	60503	R$ 293.47
APP2369	276910Y001466528	08/11/2023	74630	R$ 195.23
APP4H51	276910Z000866549	02/11/2023	60503	R$ 293.47
APQ4B33	276910Y001462184	06/11/2023	74550	R$ 130.16
APQ8918	276910Z000866742	29/10/2023	60503	R$ 293.47
APR3863	276910E000287372	09/11/2023	55412	R$ 195.23
APR3863	276910E000287135	08/11/2023	55412	R$ 195.23
APR4505	276910Z000866664	28/10/2023	60503	R$ 293.47
APR7A01	276910W000139140	06/11/2023	74550	R$ 130.16
APS2657	276910W000141889	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APS2657	276910S000032489	13/11/2023	60503	R$ 293.47
APS2657	276910Z000866439	31/10/2023	60503	R$ 293.47
APS3552	276910Z000866910	30/10/2023	60503	R$ 293.47
APS4140	276910Z000866569	03/11/2023	60503	R$ 293.47
APS4730	276910Z000867008	30/10/2023	60503	R$ 293.47
APT1012	276910E000287491	08/11/2023	55412	R$ 195.23
APT2224	276910E000287341	07/11/2023	55412	R$ 195.23
APT2C09	276910Y001466525	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001462640	06/11/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001462220	05/11/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001466927	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001462650	06/11/2023	74550	R$ 130.16
APV0E39	276910Y001466803	07/11/2023	74630	R$ 195.23
APV1J31	276910Y001466415	07/11/2023	74550	R$ 130.16
APV1J31	276910E000286942	06/11/2023	55412	R$ 195.23
APV5A39	276910NIC0358571	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APW1D88	276910NIC0358408	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APW3323	276910Z000866990	30/10/2023	60503	R$ 293.47
APW3796	276910Y001435870	05/10/2023	74550	R$ 130.16
APW8803	276910S000032427	11/11/2023	60503	R$ 293.47
APX0B44	276910NIC0358525	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APX4814	276910Z000866929	30/10/2023	60503	R$ 293.47

APX8346	276910NIC0358857	07/11/2023	50020	R$ 260.32
APY5D31	276910T000540648	13/11/2023	51851	R$ 195.23
AQB1839	276910Y001462154	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001473030	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001462536	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Z000866918	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQD8144	276910NIC0359007	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AQD8144	276910NIC0359029	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AQE4A99	276910E000287397	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AQG3G59	276910E000287232	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AQG4H29	276910Z000866985	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQH3394	276910Z000867053	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AQH5304	276910E000287130	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AQH7404	276910NIC0358636	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AQH8410	276910W000140246	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQI1B88	276910NIC0359109	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AQJ1149	276910E000287561	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AQJ4424	276910Z000866934	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910S000032491	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AQK3842	276910Y001462329	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AQK4016	276910Z000866958	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQK4016	276910Y001472991	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQK4016	276910Y001473024	06/11/2023	74710	R$ 880.41
AQK5290	276910Z000866440	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AQL2H57	276910Z000866926	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AQL4I99	276910Y001412232	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AQL9I80	276910E000287328	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AQM0030	276910Y001466744	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQM0779	276910NIC0358464	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AQM1I41	276910NIC0359150	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AQM1I41	276910NIC0359167	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AQM3805	276910Z000867041	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQM9377	276910Y001466648	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQN3550	276910Z000867032	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910Z000866978	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910Z000866868	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQN3923	276910Z000866658	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AQN8261	276910E000287028	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AQO3779	276910Y001466604	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AQO3779	276910Y001462213	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQO3E16	276910Z000867001	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQO6B59	276910NIC0358871	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AQO8748	276910Z000866901	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AQP6153	276910E000287024	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AQP6153	276910E000287437	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AQQ0399	276910S000032496	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AQQ4B44	276910S000032500	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AQQ4B59	276910Z000867037	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQR0142	276910T000519162	11/11/2023	58191	R$ 880.41
AQR2360	276910E000287166	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AQR2360	276910E000286973	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AQR8585	276910Y001466957	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQR9E00	276910Y001466433	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQT2H23	276910Y001466971	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQU0A83	276910Y001466460	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQU7J81	276910Y001472917	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQU9A38	276910Y001462510	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AQV0268	276910W000141823	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AQV0268	276910Y001466503	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AQV4136	276910NIC0359085	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AQV4A96	276910NIC0359033	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AQW7024	276910Y001435907	05/10/2023	74550	R$ 130.16

AQX1F66	276910NIC0358867	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AQY2423	276910Z000867026	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AQY4C03	276910T000399633	12/11/2023	57200	R$ 195.23
AQZ5947	276910NIC0358479	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AQZ6329	276910W000140216	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARA4E01	276910W000133442	05/10/2023	74550	R$ 130.16
ARB6992	276910Z000866718	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ARB8585	276910NIC0358678	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARB9637	276910Y001462170	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ARC5E85	276910NIC0359067	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ARD4965	276910Y001462359	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ARD9164	276910NIC0359014	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARD9164	276910NIC0359035	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARE2430	276910NIC0358615	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARE2430	276910NIC0358585	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARE2453	276910W000129015	10/09/2023	74550	R$ 130.16
ARE3067	276910E000287476	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARE3067	276910E000287113	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARE4896	276910E000287021	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ARE6992	276910Z000866767	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ARE6992	276910Y001472851	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ARF5104	276910W000140296	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARF5104	276910Z000866938	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ARF5104	276910W000140184	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARF7077	276910E000287102	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARG6054	276910Y001466930	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ARG7863	276910W000123719	20/08/2023	74550	R$ 130.16
ARG7B81	276910Z000866933	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ARH0F53	276910E000287309	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARH5728	276910Z000866781	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000866777	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ARH5A51	276910NIC0358278	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARI3097	276910Y001462474	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ARI3H91	276910NIC0358204	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ARJ5I98	276910Y001466533	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARK0187	276910E000287537	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARK0187	276910E000287164	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ARK0187	276910E000286972	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ARL4749	276910NIC0358208	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ARL4H49	276910NIC0358602	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARL8H81	276910E000287470	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ARM5508	276910W000140214	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARM6366	276910NIC0358214	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ARM7H30	276910W000139087	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001466699	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001466595	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001466844	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001466832	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001462405	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ARN9996	276910NIC0359121	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ARN9996	276910NIC0359122	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ARO4B89	276910E000287268	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ARO6189	276910Z000866769	05/11/2023	60503	R$ 293.47
ARQ4D90	276910Y001462268	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ARR5878	276910Z000866667	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ARS2I22	276910NIC0358706	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARS3E39	276910Y001472841	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ART0621	276910Z000866737	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ARU0E53	276910E000287553	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ARU7398	276910Y001466725	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ARV4499	276910Y001466396	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARV4499	276910Y001466969	07/11/2023	74550	R$ 130.16

ARV4499	276910W000140232	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARV6533	276910Z000866724	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ARY5E37	276910Y001466954	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ARZ2297	276910NIC0358188	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ARZ2D93	276910Y001462282	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ARZ5900	276910NIC0359040	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ARZ9061	276910T000484151	11/11/2023	54521	R$ 195.23
ASC1H37	276910Z000866771	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ASC4J63	276910W000139183	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASC5064	276910T000484160	12/11/2023	65992	R$ 293.47
ASD3C25	276910Y001435038	04/10/2023	74550	R$ 130.16
ASD3C25	276910Y001462641	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASD3C25	276910Y001462250	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASD3C25	276910Y001462496	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASD3C25	276910Y001436286	05/10/2023	74550	R$ 130.16
ASD7035	276910Y001462574	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASD9521	276910Y001466857	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ASD9G22	276910Y001462571	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASE6C79	276910NIC0359011	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ASE8200	276910NIC0358270	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ASE8200	276910NIC0358267	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ASE8200	276910NIC0358258	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ASE8200	276910NIC0358770	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ASF1724	276910E000287323	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ASF6C54	276910Y001466731	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASG2904	276910Y001473263	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ASG2904	276910Y001473216	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ASG2904	276910Y001473259	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ASG4C32	276910Y001466636	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASG5D66	276910Y001466889	08/11/2023	74630	R$ 195.23
ASG5D66	276910Y001462316	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASG9299	276910E000287291	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ASG9299	276910E000286953	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ASG9299	276910E000287124	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ASH1406	276910E000287473	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ASH1406	276910E000287554	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ASH1406	276910E000287374	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ASH2626	276910E000286978	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ASH4G88	276910Y001462553	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ASI1132	276910Z000866843	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ASI6I29	276910S000032449	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ASI8F35	276910Y001473310	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ASI8F35	276910Y001473193	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ASI8F35	276910Y001473189	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ASI8F35	276910W000141849	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASI8F35	276910W000141853	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASJ8373	276910E000287264	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ASK9324	276910Z000866753	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ASK9680	276910Z000866981	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ASK9845	276910E000286956	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ASL9J40	276910NIC0358647	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ASM0651	276910Y001466467	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ASM8949	276910Y001473200	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASN0726	276910W000139204	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASN9168	276910Y001473238	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASN9168	276910Y001473034	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASN9168	276910Z000866999	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ASO5275	276910NIC0358618	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ASP0J61	276910Y001462368	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASP4159	276910NIC0358420	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ASP4G23	276910Y001462429	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASS5420	276910E000287412	07/11/2023	55412	R$ 195.23

AST2H41	276910Y001435332	04/10/2023	74550	R$ 130.16
ASV4G48	276910W000133561	06/10/2023	74550	R$ 130.16
ASV9876	276910E000287099	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ASW2C97	276910W000140191	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASW7E54	276910Y001473230	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASX6949	276910E000287152	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ASX7023	276910Z000866896	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ASY6E39	276910S000032414	11/11/2023	60503	R$ 293.47
ASY6E39	276910W000141771	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASY8I44	276910Y001466964	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ASZ4E39	276910W000139182	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASZ5674	276910Y001462533	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ASZ7I73	276910Y001466813	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ASZ8133	276910Y001466877	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000141772	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910S000032479	13/11/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910W000139057	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910W000139145	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ATA4294	276910W000139110	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATA4294	276910S000032481	13/11/2023	60503	R$ 293.47
ATB1G77	276910NIC0358719	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATB2114	276910E000287357	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ATB2A77	276910Y001434623	03/10/2023	74550	R$ 130.16
ATB2A77	276910W000133475	05/10/2023	74550	R$ 130.16
ATB5E64	276910Y001462534	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ATB5E64	276910W000139149	06/11/2023	74710	R$ 880.41
ATB5E64	276910W000139055	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001466651	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001466942	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATC8G39	276910NIC0358696	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATD0768	276910Y001473008	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATD3461	276910Z000866998	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ATD7889	276910Z000866994	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ATD8317	276910NIC0358549	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATE2F31	276910NIC0358778	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATF6774	276910NIC0359177	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ATG2493	276910Y001466571	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ATG3J81	276910E000287258	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ATG9685	276910Y001466469	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ATJ0851	276910E000287544	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000287483	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000287444	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000287493	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ATJ6I35	276910Y001462482	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATK1H20	276910NIC0358767	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATK4430	276910Z000866747	28/10/2023	60503	R$ 293.47
ATK7384	276910Y001466716	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001462241	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000139180	05/11/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910W000140295	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910W000139107	05/11/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001466408	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910S000032461	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ATL2343	276910W000141830	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001466936	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ATL2343	276910Y001462443	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ATL2343	276910Y001462086	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATL6031	276910Y001466486	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATM4342	276910NIC0358655	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATN0F63	276910Y001462377	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ATN0F63	276910Y001462062	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATN9130	276910NIC0359148	07/11/2023	50020	R$ 390.46

ATO1774	276910Y001462324	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATO1774	276910Y001466371	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ATO1774	276910Y001466792	08/11/2023	74630	R$ 195.23
ATO2I11	276910Z000866833	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ATO3171	276910T000484156	11/11/2023	51851	R$ 195.23
ATO5H07	276910S000032433	12/11/2023	60503	R$ 293.47
ATO9058	276910Y001462635	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATP6415	276910Z000866804	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ATP7363	276910Y001466483	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ATP8105	276910E000287513	08/11/2023	55412	R$ 195.23
ATQ2779	276910NIC0358239	07/11/2023	50020	R$ 586.94
ATQ9I42	276910Z000866552	03/11/2023	60503	R$ 293.47
ATR1426	276910Y001472972	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATT3892	276910Y001466606	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATT5877	276910NIC0358613	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATT6J37	276910Y001462459	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ATV4790	276910Z000866826	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ATV8692	276910E000287449	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ATW0H08	276910Y001462470	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ATW2C73	276910Z000866876	29/10/2023	60503	R$ 293.47
ATW2C73	276910Z000866959	31/10/2023	60503	R$ 293.47
ATW4E36	276910E000287474	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ATX0771	276910Y001466756	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATX4778	276910Y001473256	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATX9212	276910NIC0358819	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ATY0659	276910Y001473203	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ATZ5658	276910Y001466637	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AUA6E12	276910Y001435088	04/10/2023	74550	R$ 130.16
AUA6E12	276910Y001434778	03/10/2023	74550	R$ 130.16
AUB5E75	276910NIC0358736	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUC1030	276910NIC0359062	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUC2356	276910Y001466830	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AUC3236	276910Y001473241	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AUC4G48	276910NIC0358966	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUC4G48	276910NIC0359047	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AUC4G48	276910NIC0358872	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUC4G48	276910NIC0358916	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUC5386	276910E000287214	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUC5386	276910E000287133	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUC5386	276910E000287072	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AUD0H03	276910W000141820	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUD4823	276910Z000866989	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AUD6J81	276910Y001473276	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AUD7850	276910T000537336	13/11/2023	76332	R$ 293.47
AUE0G28	276910W000139115	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUE1G66	276910NIC0358975	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUE2F53	276910NIC0359089	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AUE5E47	276910S000032434	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AUF2853	276910NIC0358244	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AUF2853	276910NIC0358210	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AUF3G82	276910E000286949	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AUF6J85	276910Y001466561	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AUG3B92	276910W000139090	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUG5H61	276910NIC0359170	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AUG5J17	276910NIC0359068	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUI7A16	276910Y001466645	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AUI7A16	276910Y001466720	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AUI7A16	276910Y001466463	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AUJ1919	276910Y001435052	04/10/2023	74550	R$ 130.16
AUJ2D77	276910Y001466365	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AUJ2D77	276910Y001462274	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUJ3972	276910Z000866707	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AUJ5151	276910NIC0358369	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUK3I31	276910S000032505	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910S000032488	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910Y001462148	05/11/2023	74710	R$ 880.41
AUK5785	276910Z000866644	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AUK5785	276910Y001462210	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUK5785	276910W000140336	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AUK5868	276910Y001466370	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AUK9G01	276910Y001472937	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUL2C90	276910S000032415	11/11/2023	60503	R$ 293.47
AUL4473	276910Z000866553	03/11/2023	60503	R$ 293.47
AUL9C00	276910NIC0358379	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUM3187	276910E000287017	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AUM3187	276910E000287211	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUM3187	276910E000287331	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AUO7507	276910E000287223	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AUO8I18	276910NIC0358341	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUQ1232	276910NIC0359160	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AUR1A99	276910Y001466586	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AUR2226	276910NIC0358288	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUR2226	276910NIC0358894	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUR3093	276910E000287276	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUR6E52	276910Z000866839	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AUR6E52	276910Z000866636	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AUR8295	276910NIC0358803	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUS4A48	276910Y001462451	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUS4H84	276910Z000866755	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AUS5151	276910Y001466740	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001473147	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001473156	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001462562	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUT7I49	276910Y001462083	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUT9478	276910Y001473036	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUU2974	276910Y001462131	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUU6070	276910NIC0359105	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AUU8I39	276910Y001462212	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUU8I39	276910T000530427	13/11/2023	60501	R$ 293.47
AUU8I39	276910Z000866813	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AUU8I39	276910Y001462164	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AUU8I39	276910Y001462123	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AUU9950	276910Y001466755	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001462205	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUW3D09	276910E000287507	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUW7575	276910Y001462303	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AUW7575	276910E000287078	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AUW8A07	276910NIC0358467	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUW9F65	276910Z000866752	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AUX4E48	276910NIC0359039	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AUY0B88	276910E000287165	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUY0B88	276910E000287064	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AUY0B88	276910E000287155	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AUY1681	276910Z000866835	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AVA0794	276910W000139061	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVA5F93	276910Y001466947	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AVA8233	276910Z000867054	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AVB5551	276910E000287359	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AVB9445	276910Y001462289	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AVC3792	276910Y001412150	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AVC8D22	276910Y001466781	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AVE3B17	276910NIC0359134	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AVE6G82	276910Z000866955	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AVF9H17	276910NIC0359113	07/11/2023	50020	R$ 390.46

AVG8B00	276910E000287488	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AVG8G13	276910NIC0358854	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AVG9435	276910NIC0358343	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVG9477	276910NIC0358626	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVH7A21	276910NIC0358761	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AVI0599	276910NIC0358728	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVI1I32	276910E000286943	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVI2757	276910W000139126	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVI4I11	276910Z000866946	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AVJ4711	276910Y001466403	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AVJ8B05	276910E000287161	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AVJ8C41	276910Y001466658	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AVK0879	276910Z000866948	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AVK0971	276910Y001462499	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVK2346	276910Z000866820	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AVL3326	276910Y001462278	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AVL3326	276910Y001462088	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AVL6F04	276910NIC0358262	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVM2247	276910Z000866799	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AVM3502	276910Y001412413	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AVN0814	276910E000287190	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AVN4B34	276910E000287002	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVN6J00	276910Y001466723	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AVN7154	276910Y001472923	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVN7I00	276910E000286985	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVO2881	276910E000287307	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AVO4603	276910NIC0358226	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AVO6065	276910Y001462357	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AVP1G39	276910Z000866952	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AVP2554	276910Z000866683	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AVP2659	276910NIC0359081	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AVP2701	276910NIC0359119	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AVP4J02	276910W000141814	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVQ5143	276910W000139128	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVR1C43	276910W000140333	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AVR1E73	276910NIC0358229	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AVR1E73	276910NIC0358228	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AVR2D38	276910NIC0358889	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVR2D38	276910NIC0358936	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVR2G95	276910Z000866437	31/10/2023	56732	R$ 130.16
AVR2H93	276910E000287381	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AVR5D02	276910NIC0358563	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVR7B80	276910Y001462563	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVR7C28	276910Z000866966	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AVR8A46	276910W000140308	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AVR9A54	276910Y001472877	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVR9D09	276910E000287408	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AVS7857	276910T000552286	11/11/2023	59910	R$ 293.47
AVT5676	276910Z000867042	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AVT5H03	276910Y001435400	04/10/2023	74550	R$ 130.16
AVT7279	276910Y001462200	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AVU0H17	276910Z000866693	04/11/2023	60503	R$ 293.47
AVU2238	276910Y001462352	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AVU2B65	276910E000287045	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AVU5035	276910W000139079	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AVU7751	276910Y001472875	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVU9F34	276910W000139070	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVV0J56	276910NIC0358272	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVV4139	276910Z000866622	03/11/2023	60503	R$ 293.47
AVW3859	276910Z000866853	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AVW3G51	276910NIC0359165	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AVX6948	276910NIC0358959	07/11/2023	50020	R$ 260.32

AVY0B55	276910NIC0358320	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AVY4126	276910W000141818	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AVY4365	276910Y001461577	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AVY4D21	276910NIC0358249	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AWA6050	276910Z000866991	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AWB3E24	276910NIC0358752	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWB5800	276910NIC0359031	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AWC4419	276910Y001466946	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001461944	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AWC6831	276910Y001466582	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001461846	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910W000138905	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001461901	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AWC6831	276910Y001461913	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AWC6831	276910Y001466434	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001466767	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWD6F91	276910NIC0358514	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWE1465	276910Z000866570	03/11/2023	60503	R$ 293.47
AWE2G67	276910Y001466718	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWE8C09	276910NIC0359019	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWE9J65	276910Y001473038	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWE9J65	276910Z000867009	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AWF1571	276910E000287458	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AWF1J77	276910Z000866715	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AWF4F72	276910Z000866838	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AWF6212	276910W000140337	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWF6212	276910W000140249	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWF7148	276910S000032463	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AWF8184	276910W000139199	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWG0540	276910Z000866899	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AWG3234	276910E000287139	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWG3234	276910E000287377	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWG8C61	276910E000287273	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWG8J11	276910Y001462425	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AWH1024	276910E000287403	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWH3535	276910NIC0358983	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWH4A26	276910W000139169	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWH6C10	276910Y001462348	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AWH6C10	276910Y001462321	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AWI3J54	276910E000287305	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWI5J82	276910T000537337	13/11/2023	76332	R$ 293.47
AWI7F20	276910Y001466970	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AWI8C59	276910Y001473307	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWI8C59	276910Y001466379	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWI9F57	276910Z000866643	04/11/2023	56732	R$ 130.16
AWJ1309	276910Z000866701	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AWJ1G99	276910NIC0358627	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWJ2C14	276910E000287396	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWJ9318	276910Y001466642	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWK0B94	276910E000287452	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AWK3032	276910Y001466562	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AWK3032	276910Y001466704	08/11/2023	74630	R$ 195.23
AWK3032	276910Y001466617	08/11/2023	74630	R$ 195.23
AWK3174	276910E000287049	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AWK7122	276910NIC0359004	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWK7729	276910Y001462517	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AWK9273	276910Z000866849	05/11/2023	60503	R$ 293.47
AWK9647	276910Y001435678	05/10/2023	74550	R$ 130.16
AWK9J97	276910Y001462049	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWM0F91	276910E000287200	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWM9242	276910NIC0358277	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWM9381	276910Y001462269	06/11/2023	74550	R$ 130.16

AWN4F03	276910E000287497	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWN5G62	276910T000550654	12/11/2023	76332	R$ 293.47
AWN5G62	276910E000286993	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AWO1106	276910Y001462623	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWO2J90	276910NIC0358807	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWO6564	276910Z000866795	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AWO8I06	276910E000286982	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AWP1E46	276910E000287192	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWQ1A04	276910Y001462207	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Z000866807	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AWQ6574	276910W000140276	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AWQ8927	276910Z000866675	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AWR1G65	276910W000139138	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AWR2088	276910NIC0359178	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AWR3331	276910Z000866883	05/11/2023	60503	R$ 293.47
AWR3331	276910W000139122	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AWR6716	276910Y001466476	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWS0173	276910Y001466382	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWS0G78	276910E000287464	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AWS3102	276910NIC0359146	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AWS6276	276910Y001462295	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AWS7I90	276910Y001462592	05/11/2023	74710	R$ 880.41
AWS7I90	276910Y001462305	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AWT5C02	276910Z000867011	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AWT9782	276910Z000866942	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AWT9G18	276910E000287158	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWU6931	276910NIC0358521	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWU9G37	276910Z000866967	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AWV0B51	276910NIC0358670	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWV2C58	276910NIC0358971	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AWV6056	276910E000287370	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AWV7788	276910Y001462527	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AWW4325	276910Y001466848	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AWY2C91	276910Y001466717	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AWZ5I55	276910Y001435021	04/10/2023	74550	R$ 130.16
AXA0I15	276910NIC0359010	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXA2062	276910Y001472963	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXA2194	276910Y001461395	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXA6905	276910E000287251	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXA6B29	276910Z000866476	01/11/2023	56732	R$ 130.16
AXA6D22	276910NIC0358727	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXA9840	276910NIC0358470	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXB0864	276910W000140286	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXB5638	276910Y001473021	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXB7I07	276910NIC0359180	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AXD0876	276910Y001472876	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXD0A53	276910E000287033	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AXD0I96	276910Z000866851	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AXE0F38	276910Z000866819	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AXE2651	276910Z000866706	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AXE2H65	276910NIC0358947	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXE3B72	276910NIC0358417	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXE4304	276910Z000866792	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AXE6D30	276910Y001466909	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AXE8722	276910Y001462568	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXE9093	276910Z000866920	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AXE9589	276910Y001462328	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXE9I12	276910Y001462464	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXE9I12	276910W000141890	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXF7C70	276910E000287495	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXF8C98	276910W000141792	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXF8C98	276910W000141785	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXF8I18	276910Y001473082	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXF9H97	276910NIC0358660	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXH6117	276910Y001472834	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AXH6117	276910Y001462023	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXH6117	276910Y001462139	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXH6117	276910W000140273	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXH6117	276910Y001462102	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AXH7792	276910Y001466605	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXH8J23	276910Z000866801	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AXI3J56	276910Y001473151	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001466410	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001473081	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001473062	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001462058	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001462040	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001473073	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001462423	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Z000867044	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910W000141854	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001462569	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001473163	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001462208	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001466628	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001466621	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001462485	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001462019	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXJ8E00	276910NIC0358280	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXK2326	276910Y001473190	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXK4941	276910Z000866828	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AXK4941	276910Z000866514	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AXK6E39	276910Z000866640	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AXL1353	276910NIC0358473	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXL1D90	276910E000287201	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXL5F57	276910NIC0359046	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXL6175	276910Z000866668	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AXM1B70	276910NIC0358608	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXM3436	276910E000287230	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AXN4C80	276910E000287322	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AXN9021	276910Y001462045	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXN9469	276910Y001462025	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXO2077	276910Y001462169	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXO2D58	276910Y001462237	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXO2J88	276910Z000866892	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AXO3D75	276910Y001472961	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXO9J02	276910Y001473247	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXP1B87	276910NIC0358832	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXP3130	276910E000287246	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXP3H75	276910Y001462251	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXP4799	276910NIC0358868	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXP4I16	276910W000139192	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXP5E87	276910Y001466670	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AXP6I34	276910E000287416	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXP8A04	276910E000287475	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AXP9468	276910Z000867064	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AXP9792	276910Y001462093	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXQ5762	276910T000408906	13/11/2023	55680	R$ 195.23
AXQ6242	276910E000286948	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AXQ8536	276910Y001466926	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXR1C84	276910NIC0358224	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AXR5J98	276910NIC0359135	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AXR6E46	276910E000287434	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXR6H92	276910Z000866831	29/10/2023	60503	R$ 293.47

AXR9375	276910Y001434710	03/10/2023	74550	R$ 130.16
AXS3E39	276910Z000866954	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AXS6490	276910S000032514	13/11/2023	60503	R$ 293.47
AXS6D08	276910E000287354	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXS7793	276910NIC0358345	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXT0J02	276910T000540646	13/11/2023	76842	R$ 130.16
AXT0J02	276910T000540645	13/11/2023	66371	R$ 195.23
AXT3041	276910Y001462115	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXT4642	276910E000287293	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXT4649	276910E000287284	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXU2D22	276910NIC0358823	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXU4F56	276910Y001466948	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXV2952	276910E000287559	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AXV8445	276910E000287364	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AXW4A05	276910NIC0358672	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXW6301	276910Y001462271	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXW6301	276910Y001462460	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX7F91	276910Z000866992	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910W000140259	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001473108	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001466590	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001466395	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001466351	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Z000866864	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AXX8901	276910W000140244	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001466578	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910W000139210	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000139114	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001466695	07/11/2023	74710	R$ 880.41
AXX8901	276910Y001462406	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001466377	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000140339	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001466614	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001462544	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001462598	05/11/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910W000141824	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000140283	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXY2808	276910W000140208	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AXY4A02	276910Y001466752	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AXY4G43	276910NIC0358460	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXZ2F73	276910E000287213	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AXZ2F73	276910NIC0358763	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AXZ3321	276910NIC0358991	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AXZ3695	276910Z000866698	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AXZ4H75	276910Y001462342	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AXZ4H75	276910W000139068	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AYA2595	276910NIC0358452	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYA5G93	276910Y001466414	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYA6024	276910Y001462583	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYB2J29	276910NIC0358622	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYB2J29	276910NIC0358653	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYB2J29	276910NIC0358385	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYB8A21	276910W000139179	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYC1H71	276910W000139062	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYC3260	276910E000287056	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AYC7388	276910Y001466757	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYD4232	276910Y001466400	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYD4B76	276910W000140255	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYD8H03	276910Y001462127	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYE2E97	276910E000287144	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AYE6890	276910NIC0358323	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYF2255	276910NIC0358776	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYF2661	276910Y001462609	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AYF2785	276910Y001412073	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AYF8A49	276910Y001462125	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYF9743	276910Z000867050	31/10/2023	56732	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001466347	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYG3B30	276910Y001466700	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYG3G59	276910NIC0358548	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYG4193	276910Y001434489	03/10/2023	74550	R$ 130.16
AYG4E05	276910Y001462502	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AYH0710	276910Z000866645	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AYI2I17	276910W000133566	06/10/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001462407	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001466785	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001473286	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Z000866779	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Y001466556	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001462576	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYJ3I11	276910E000287351	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AYJ7033	276910Y001462129	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYJ7033	276910Y001466536	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AYJ8284	276910NIC0358836	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYK3H12	276910Z000866772	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AYK5010	276910W000140320	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AYK5G26	276910W000140328	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYK8993	276910E000287298	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AYK9283	276910Y001462254	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AYL1501	276910E000287120	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AYM1J37	276910Y001462327	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYM5F64	276910Z000866821	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AYM6C07	276910Y001462572	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYN2786	276910Y001462308	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AYN6J56	276910Y001472987	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYO1717	276910Z000866836	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AYO7G17	276910Y001462246	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYP3G46	276910NIC0358957	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYP3G46	276910NIC0358928	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYP3G46	276910NIC0358826	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYP3G46	276910NIC0358404	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYP3G46	276910NIC0358661	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYP3G46	276910NIC0358632	07/11/2023	50020	R$ 1760.82
AYP3G46	276910NIC0358307	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AYP4672	276910NIC0359016	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYP5032	276910Y001462588	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYP5D23	276910E000287390	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AYQ1I07	276910NIC0358354	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYQ7158	276910Y001466907	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYQ8010	276910Y001466487	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AYQ9B09	276910W000140234	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYQ9B09	276910W000140204	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AYR4J54	276910NIC0358861	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYR5I11	276910Y001473053	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AYR8633	276910NIC0358271	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYS2B22	276910E000287066	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AYS2B22	276910E000287081	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AYS3A77	276910NIC0358676	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AYS4671	276910E000287443	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AYS7348	276910Y001466573	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AYT2F31	276910W000139071	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYT8678	276910Y001472973	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYU1720	276910E000287007	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AYU1G95	276910Y001412675	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AYU4C10	276910E000287366	08/11/2023	55412	R$ 195.23

AYU7182	276910Z000866965	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AYU9J68	276910E000286945	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AYV5024	276910NIC0358646	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYV9184	276910NIC0358536	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYV9184	276910NIC0358535	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AYW6650	276910E000287219	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AYW6650	276910E000287417	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AYW6650	276910E000287292	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AYW6G90	276910E000287498	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AYX1117	276910W000141835	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYX2329	276910T000525085	13/11/2023	54600	R$ 130.16
AYY0G09	276910Z000866852	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AYY2048	276910Y001472916	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AYY3E20	276910Z000866657	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AYY7489	276910NIC0358483	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AYZ8694	276910E000287477	07/11/2023	55412	R$ 195.23
AYZ8D00	276910W000139212	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AYZ8D00	276910W000139124	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AZA1F17	276910W000140269	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZB2243	276910Y001473027	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZB5644	276910NIC0358222	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AZC1H95	276910Y001380657	19/08/2023	74550	R$ 130.16
AZC5629	276910Y001462442	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZE3560	276910Z000866815	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AZE7464	276910NIC0358815	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZE9760	276910Y001473099	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZF0962	276910Y001466419	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AZF1H50	276910W000141822	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZF2274	276910Y001466852	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZF2I80	276910Z000866671	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AZF9022	276910Y001466471	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZG1B53	276910Z000867014	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AZG1G31	276910Y001380561	19/08/2023	74550	R$ 130.16
AZG5880	276910Z000866871	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AZG5I86	276910E000286950	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AZG9I98	276910NIC0358887	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZH2235	276910NIC0358839	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZH3B92	276910Y001473124	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZH5684	276910S000032439	12/11/2023	60503	R$ 293.47
AZH8276	276910Y001466933	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AZH9161	276910Z000866626	03/11/2023	60503	R$ 293.47
AZH9D97	276910Y001461992	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AZI0C91	276910E000286946	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AZI9F89	276910Y001380826	20/08/2023	74550	R$ 130.16
AZJ4358	276910Y001466974	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZJ4358	276910Y001473224	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZK2G38	276910NIC0359006	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZK2G71	276910Y001473032	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AZK3348	276910E000287280	08/11/2023	55412	R$ 195.23
AZK3377	276910NIC0358779	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZK3377	276910NIC0358443	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZK5521	276910NIC0358610	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZK6855	276910Y001462292	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AZK7819	276910NIC0358942	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZL0F96	276910NIC0358436	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZL0J06	276910NIC0358617	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZL0J09	276910T000543093	11/11/2023	51851	R$ 195.23
AZM6198	276910Y001462542	05/11/2023	74550	R$ 130.16
AZN0D53	276910NIC0359118	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AZN0D54	276910Y001466630	08/11/2023	74630	R$ 195.23
AZO4558	276910NIC0358912	07/11/2023	50020	R$ 390.46
AZO6I00	276910NIC0358917	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZO7604	276910Y001473132	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZP1074	276910Z000866975	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AZP5346	276910Y001466937	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZP7356	276910Y001462424	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZQ0510	276910Y001472988	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZQ1510	276910NIC0358355	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZQ1943	276910Y001462273	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZQ3537	276910Y001466786	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZR1455	276910E000287006	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AZR2628	276910Z000866748	28/10/2023	60503	R$ 293.47
AZR2980	276910Y001472864	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZR4755	276910Y001412612	10/09/2023	74550	R$ 130.16
AZR8A06	276910NIC0358337	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZR8A06	276910Y001462034	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZR9J67	276910Y001473152	06/11/2023	74710	R$ 880.41
AZR9J67	276910Y001473172	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZS7B19	276910NIC0358508	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZT7B95	276910NIC0358948	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZT8H43	276910E000287177	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AZU8E29	276910Z000866832	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AZU9I71	276910Y001466677	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZU9J22	276910Y001472836	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZW0H00	276910E000287093	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AZW1C36	276910Z000866941	31/10/2023	60503	R$ 293.47
AZW3G86	276910E000286951	06/11/2023	55412	R$ 195.23
AZW8186	276910NIC0358748	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZW9986	276910W000141871	07/11/2023	74550	R$ 130.16
AZX5C95	276910Y001472863	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZX9364	276910Y001434803	03/10/2023	74550	R$ 130.16
AZX9510	276910Z000866903	29/10/2023	60503	R$ 293.47
AZY3F43	276910NIC0359128	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZY5151	276910Y001462134	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZY6201	276910Z000867013	30/10/2023	60503	R$ 293.47
AZY6A50	276910Y001466607	08/11/2023	74550	R$ 130.16
AZY6A50	276910Y001462610	06/11/2023	74630	R$ 195.23
AZY6A50	276910Y001473195	07/11/2023	74630	R$ 195.23
AZY6E59	276910Y001473016	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZY8E85	276910Y001462056	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZZ0826	276910NIC0358731	07/11/2023	50020	R$ 260.32
AZZ2013	276910NIC0358182	07/11/2023	50020	R$ 586.94
AZZ7754	276910E000287441	09/11/2023	55412	R$ 195.23
AZZ8262	276910Y001462388	06/11/2023	74550	R$ 130.16
AZZ9412	276910Y001436285	05/10/2023	74550	R$ 130.16
AZZ9412	276910Y001435583	04/10/2023	74550	R$ 130.16
BAA2H31	276910E000287463	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAA4533	276910NIC0358257	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAA4A07	276910NIC0358805	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAA5G89	276910E000287249	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BAA5G89	276910E000287540	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAA6748	276910Y001473000	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAA7096	276910E000287117	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAA8828	276910Y001472985	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAA8D38	276910Z000866727	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BAA9B50	276910NIC0358299	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAB1962	276910E000287157	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BAB3G14	276910NIC0358383	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAB6278	276910NIC0358522	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAB6278	276910NIC0358814	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAC9425	276910Y001473279	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAD3092	276910NIC0358209	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAD3A92	276910E000287175	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAD3G78	276910NIC0359168	07/11/2023	50020	R$ 390.46

BAE0D66	276910NIC0358495	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAE0E99	276910E000287281	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAE6D62	276910Y001473295	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAF1G46	276910Y001466774	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAF7163	276910Y001466634	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAG6I58	276910NIC0358985	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAG7F26	276910E000286969	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAG7F26	276910E000286979	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAG7F26	276910E000287253	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BAG8E18	276910NIC0359059	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAG9644	276910Y001466730	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAG9644	276910Y001472969	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BAG9644	276910Z000867043	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BAG9644	276910Y001462128	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAG9D42	276910Y001466570	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAH4390	276910E000287505	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BAH8851	276910NIC0358231	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BAH9E46	276910Y001436403	06/10/2023	74550	R$ 130.16
BAI4H19	276910T000399636	12/11/2023	60681	R$ 195.23
BAI6728	276910E000287302	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BAJ2G61	276910NIC0358877	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAJ6B61	276910NIC0358178	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BAJ6I63	276910NIC0358365	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAK4A82	276910E000287076	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAL0D27	276910E000286974	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAL4G80	276910Y001466374	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAM2594	276910NIC0358941	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAM2594	276910NIC0358813	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAM8D09	276910NIC0359043	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAN7745	276910E000287266	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BAO0634	276910NIC0359080	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAO1828	276910NIC0359084	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAP3I99	276910Z000866824	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BAP8603	276910E000287031	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAQ3352	276910W000141858	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAQ3352	276910W000140272	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAQ3352	276910W000141848	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BAQ3352	276910W000141851	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BAS0967	276910Y001466802	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAS6649	276910NIC0358742	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAS6649	276910NIC0359036	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAS6649	276910NIC0358844	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAT0D67	276910Y001472934	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAT4625	276910NIC0358875	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAT4E42	276910NIC0358897	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BAT4E42	276910NIC0359000	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAT7432	276910Y001466921	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAU4934	276910NIC0358777	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAV1646	276910Y001466352	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BAV1646	276910Y001462528	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BAV1646	276910Y001473002	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BAV1646	276910Y001466918	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BAV1646	276910Y001473258	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAV2C74	276910W000140316	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BAV2C74	276910W000140322	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAV5E00	276910NIC0359063	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAV7D71	276910NIC0358568	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAV7D71	276910NIC0358662	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAW4D10	276910E000287030	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAW5H20	276910S000032487	13/11/2023	60503	R$ 293.47
BAW9I51	276910Y001473007	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAX0479	276910E000287070	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAX6A72	276910NIC0358225	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BAX8921	276910Z000866719	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BAX8A28	276910NIC0358428	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAX8C28	276910E000287350	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BAY0356	276910Y001466765	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAY3023	276910E000286966	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BAY4630	276910Y001472833	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAY5G03	276910NIC0358988	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAY9J70	276910Z000866927	31/10/2023	56732	R$ 130.16
BAZ3872	276910NIC0358415	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAZ3872	276910Y001473178	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3872	276910NIC0358834	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAZ3872	276910NIC0358633	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BAZ3B33	276910Y001472855	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BAZ5I01	276910Z000868323	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BAZ9607	276910Y001473009	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BAZ9D43	276910Y001466440	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BBA3J11	276910E000287326	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BBA4E03	276910E000287140	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BBA7E40	276910Y001466402	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBC6E52	276910NIC0358322	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBC7654	276910W000141801	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBD5F57	276910Y001462334	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBE1991	276910Z000866446	31/10/2023	60503	R$ 293.47
BBE2I76	276910Y001466929	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBE2I76	276910Y001466647	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBE3956	276910Y001466709	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBE7H33	276910NIC0358564	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBE8657	276910NIC0358406	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBE9A13	276910NIC0358295	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBF1720	276910NIC0358607	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBF1H08	276910E000287388	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BBF2720	276910Y001462150	05/11/2023	74630	R$ 195.23
BBF3I89	276910E000287428	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BBF4388	276910Y001466437	08/11/2023	74630	R$ 195.23
BBF4612	276910NIC0358326	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBF6C75	276910S000032460	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BBF9195	276910NIC0359172	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BBF9G67	276910NIC0358399	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBG8246	276910Z000866710	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BBH0C82	276910Y001466759	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBI2F37	276910Y001466764	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001473117	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBI5643	276910Y001472844	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBI5F61	276910NIC0358221	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BBI8J41	276910NIC0358755	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBJ1945	276910W000139153	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBJ4804	276910Y001466805	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BBJ5852	276910E000287461	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BBJ5852	276910W000139096	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BBJ5D20	276910Y001462080	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBJ9782	276910NIC0358743	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BBK1475	276910W000140219	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBK3F17	276910Y001434650	03/10/2023	74550	R$ 130.16
BBK5G30	276910NIC0359169	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BBL5179	276910E000287429	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BBM1B55	276910NIC0358909	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBM4G55	276910Y001434793	03/10/2023	74550	R$ 130.16
BBM8E34	276910Z000866879	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BBN2G97	276910E000287225	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BBO1014	276910NIC0359045	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBO3B61	276910Y001462138	05/11/2023	74550	R$ 130.16

BBO6B06	276910NIC0358248	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BBO7504	276910E000287068	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BBP0B16	276910NIC0358996	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBP6B71	276910E000287348	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BBQ0286	276910Y001462575	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBQ4D53	276910Y001466544	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBQ8F16	276910Z000866649	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BBR2D77	276910E000287182	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BBR3H08	276910Y001466728	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBR4D19	276910NIC0358643	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBR6261	276910Y001462171	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BBR6562	276910Y001435192	04/10/2023	74550	R$ 130.16
BBR7244	276910NIC0358200	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BBS2I08	276910E000287052	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BBS3C83	276910NIC0358954	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBS4761	276910Y001436828	06/10/2023	74550	R$ 130.16
BBS6083	276910NIC0358476	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBS6083	276910NIC0358838	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBS8C58	276910Y001466782	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBS8C58	276910W000139143	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBS8C58	276910W000140195	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBT3118	276910E000286957	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BBT8295	276910Y001462346	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BBU2G28	276910Y001466516	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BBU4C95	276910Y001472947	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBU7352	276910Y001462261	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BBU7848	276910E000287188	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BBU7A97	276910NIC0359025	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBU7I65	276910T000537333	11/11/2023	57380	R$ 293.47
BBV2J31	276910W000140312	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BBV3120	276910NIC0358356	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBV4379	276910Z000866780	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BBV5B31	276910NIC0358266	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBV6C36	276910NIC0359088	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBV6C36	276910NIC0358674	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BBV8627	276910NIC0359075	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBV9218	276910NIC0359077	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBV9H22	276910W000139064	05/11/2023	74630	R$ 195.23
BBW6C29	276910NIC0359111	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BBW8H88	276910Y001462525	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBW9F86	276910W000139150	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBX5274	276910Z000866988	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BBX6557	276910NIC0358334	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBX7G06	276910NIC0358783	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BBX8F60	276910Y001473283	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BBY1951	276910T000484153	11/11/2023	76252	R$ 293.47
BBY2J07	276910Y001462027	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBY3094	276910Y001462130	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BBY4441	276910Y001466412	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BBY4A40	276910E000286997	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BBY4F55	276910NIC0358305	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBY7J50	276910Z000866679	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BBZ1239	276910NIC0358686	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BBZ3104	276910Z000866921	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BBZ6440	276910NIC0358409	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCA5875	276910Y001466461	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCA6H25	276910E000286976	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BCA7049	276910Y001462469	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BCB0B58	276910Y001466359	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BCB0J77	276910E000287062	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BCB1865	276910E000287557	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BCB1865	276910E000287560	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BCB1865	276910E000287510	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BCB1865	276910E000286980	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BCB3698	276910W000140260	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCB9G98	276910S000032453	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BCC2J97	276910Y001466831	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCC5E91	276910NIC0358598	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCD3I56	276910Y001412561	10/09/2023	74550	R$ 130.16
BCD5981	276910Y001466490	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCD6C26	276910NIC0358595	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCD7A50	276910Y001466539	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCE2B42	276910E000287110	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BCE3J75	276910NIC0358445	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BCE4J44	276910S000032485	13/11/2023	60503	R$ 293.47
BCE5G55	276910E000287080	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BCE7851	276910Y001462301	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCF2J45	276910NIC0358488	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCF3D90	276910NIC0359092	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BCF4049	276910W000141881	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCF5919	276910Y001466751	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCG3608	276910NIC0358974	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCG5265	276910W000139103	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BCG5867	276910NIC0358304	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCH0531	276910Y001466364	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCH1B73	276910NIC0358892	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCH1B73	276910NIC0358865	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCH2F82	276910NIC0358604	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCH2F82	276910NIC0358207	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BCH3G20	276910Z000866454	31/10/2023	60503	R$ 293.47
BCH4161	276910Y001466770	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCH9980	276910Y001462225	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BCH9980	276910Y001462252	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BCI0233	276910Y001473183	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BCI0388	276910NIC0358233	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BCI4G36	276910E000287334	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BCI9370	276910Z000866677	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BCI9370	276910NIC0358206	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BCJ0F40	276910Z000867033	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BCJ1B88	276910NIC0358405	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCJ4813	276910NIC0359115	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BCJ6490	276910Y001466967	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCJ7C65	276910NIC0358780	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCJ8515	276910NIC0358927	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCJ8E10	276910NIC0358993	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCK2561	276910S000032456	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BCK5286	276910NIC0358692	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCK7467	276910T000528484	12/11/2023	76332	R$ 293.47
BCK7F52	276910NIC0358772	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCK9B19	276910NIC0358939	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCL2476	276910Y001462558	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCL2B48	276910Y001472843	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCL5E28	276910S000032442	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BCL5E28	276910S000032446	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BCL7081	276910NIC0358275	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCL8995	276910Y001466883	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BCL8F10	276910NIC0358516	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCM1280	276910E000287319	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BCM3137	276910Y001466842	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCM3387	276910NIC0358768	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCM5F41	276910Y001473092	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCM6579	276910T000355938	12/11/2023	60681	R$ 195.23
BCN0963	276910NIC0358475	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCN0963	276910W000141811	06/11/2023	74550	R$ 130.16

BCN1I39	276910Z000866768	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BCN3F73	276910NIC0358371	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCN3F73	276910NIC0358497	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCN3F73	276910NIC0358282	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCN3F73	276910NIC0358558	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCN3F85	276910NIC0358395	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCO0246	276910NIC0359064	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCO0H51	276910Y001466919	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BCO1G17	276910Y001466906	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001466349	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCO1G17	276910Y001466890	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCO5381	276910Y001466542	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCO9294	276910NIC0358745	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCO9D50	276910Y001466922	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCP4I34	276910Z000866917	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BCP8C08	276910Z000866841	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BCQ1B66	276910Z000866791	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BCQ6232	276910Y001462550	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCQ7H89	276910Y001466600	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCQ9689	276910W000138940	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BCQ9J16	276910Y001411705	10/09/2023	74550	R$ 130.16
BCR4E80	276910NIC0358419	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCR7A29	276910Y001466862	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BCR8804	276910NIC0358634	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCR9C39	276910E000287469	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BCR9D15	276910W000139077	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BCS2830	276910W000141774	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCS2G70	276910NIC0358895	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BCS2H77	276910NIC0358982	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCS3E62	276910Y001462188	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCS3J91	276910W000139148	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCS7B20	276910Y001473271	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCS8I57	276910NIC0358350	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCT0109	276910Y001435618	04/10/2023	74550	R$ 130.16
BCT1C98	276910E000287236	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BCT1E34	276910Z000866867	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BCT2J18	276910E000287274	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BCT2J18	276910E000287118	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BCT8H73	276910NIC0359001	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCU1E15	276910NIC0358374	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCU5J64	276910NIC0358227	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BCU7A55	276910Y001462522	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCU7D92	276910E000287123	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BCV0F96	276910E000287241	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BCV4B26	276910E000287312	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BCV4C70	276910NIC0358198	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BCV5J44	276910W000140340	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BCV7J72	276910NIC0358812	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCV7J72	276910NIC0358817	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCV7J72	276910NIC0358786	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCW4I02	276910W000139131	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCW5B83	276910NIC0358869	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCW5D25	276910W000133632	06/10/2023	74550	R$ 130.16
BCW8F94	276910Y001462418	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCX0G27	276910Z000866638	04/11/2023	60503	R$ 293.47
BCX2J26	276910E000287034	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BCX3B70	276910Y001462095	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BCX3G25	276910W000139137	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910NIC0358657	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCX4I38	276910NIC0358688	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCX4I38	276910NIC0358339	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCX4I38	276910NIC0358654	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCX5E60	276910NIC0359028	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCX9F70	276910T000484150	11/11/2023	54521	R$ 195.23
BCY5J17	276910NIC0358446	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BCZ4H50	276910Z000866859	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BCZ5G11	276910Y001466468	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BCZ9E36	276910Y001472854	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDA2C61	276910Y001472856	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BDA4H39	276910Y001462498	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDA5I62	276910NIC0358799	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDA6F22	276910NIC0358709	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDA9D72	276910T000484158	12/11/2023	54870	R$ 195.23
BDA9E86	276910Y001462614	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BDB2B78	276910NIC0358685	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDB4E12	276910NIC0359192	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BDB5B59	276910Y001412021	10/09/2023	74550	R$ 130.16
BDB5H29	276910T000401454	11/11/2023	76331	R$ 293.47
BDB8D35	276910Y001472998	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BDB8J40	276910Z000866865	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BDB9E48	276910Y001462336	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDB9E48	276910Y001472852	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDB9F14	276910E000287501	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BDC1D06	276910E000287290	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BDC3J59	276910NIC0358806	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDC6B40	276910NIC0358587	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDC7I08	276910Y001461430	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDD1D06	276910Y001461680	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDD4A13	276910NIC0358502	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDD5J05	276910NIC0358821	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDD6J00	276910E000287053	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BDD8D46	276910E000287073	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BDD9H38	276910NIC0358960	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDE2806	276910E000287550	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BDE6A73	276910Y001462266	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDE7F92	276910E000287170	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BDE8I39	276910NIC0358290	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDE8I39	276910NIC0358506	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDE9H98	276910NIC0358924	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDF0E37	276910NIC0358659	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDF1D78	276910W000139129	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDF1E57	276910W000140230	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BDF6G33	276910NIC0358532	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDF6G33	276910NIC0359003	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDG4H37	276910Y001473159	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDG8A49	276910NIC0359082	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDG8B62	276910T000540647	13/11/2023	60412	R$ 195.23
BDH2F37	276910Z000866660	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BDH2G08	276910NIC0359021	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDH2J30	276910E000287394	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BDH4A86	276910NIC0358741	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDH5003	276910NIC0358773	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDH5E25	276910NIC0358863	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDH6E87	276910W000140229	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDH8G76	276910E000287282	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BDH9C84	276910NIC0359175	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDI6C77	276910NIC0359073	07/11/2023	50020	R$ 1760.82
BDI6C77	276910NIC0358950	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDI6C77	276910NIC0358180	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BDI6C77	276910NIC0358174	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BDJ2E19	276910Y001462186	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDJ3F66	276910NIC0358792	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDJ9E46	276910Z000866785	05/11/2023	60503	R$ 293.47
BDJ9J77	276910NIC0358389	07/11/2023	50020	R$ 260.32

BDK3J05	276910Y001462105	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDK5C17	276910W000139185	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDK5C76	276910Y001462084	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDK6A59	276910Y001466795	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDK6A59	276910Y001466794	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BDK8E00	276910NIC0358407	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDL0D49	276910NIC0358524	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDL2I01	276910NIC0358637	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDL7J29	276910NIC0359096	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDM3H19	276910E000287371	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BDM3I35	276910W000139060	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDM4D02	276910E000287119	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BDM4E53	276910NIC0359083	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDM7I67	276910NIC0358704	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDN3G79	276910NIC0358986	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDN4J80	276910NIC0358481	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDN5F07	276910NIC0358944	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDN6F05	276910NIC0358981	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDN7E25	276910NIC0358321	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDN7G66	276910NIC0359023	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDN7I35	276910Y001466898	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDN8I23	276910Y001466391	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDN8J58	276910Y001412217	10/09/2023	74550	R$ 130.16
BDO1702	276910NIC0359041	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDO2E20	276910Y001472828	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDO4F17	276910NIC0359076	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDO4J04	276910Y001462126	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDP3A68	276910Y001473292	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDP8B12	276910Y001466520	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDQ5A46	276910NIC0358253	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDR3J99	276910Y001462634	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDR6A33	276910NIC0358722	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDR9A65	276910NIC0359042	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDS1E76	276910NIC0358683	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDS2D00	276910Z000866986	30/10/2023	60503	R$ 293.47
BDS2E69	276910W000139215	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDS4A19	276910NIC0358870	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDS4D18	276910NIC0358980	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDS4H00	276910W000140252	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BDS5E53	276910W000141796	05/11/2023	74710	R$ 880.41
BDS7J76	276910NIC0358487	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDT0I22	276910Y001462325	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDT1F05	276910NIC0359129	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BDT2G20	276910E000287050	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BDT3B02	276910E000287215	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BDT3C64	276910NIC0358735	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDT4I87	276910Z000866976	31/10/2023	56732	R$ 130.16
BDT5C94	276910Y001472879	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDT6E47	276910NIC0358724	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDU1G44	276910W000141841	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDU5G00	276910NIC0359103	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDU5G57	276910NIC0358822	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDU8J59	276910NIC0358269	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDV1E22	276910NIC0358679	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDV3D36	276910Z000866829	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BDV7F53	276910Y001462145	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDV7F53	276910Y001462214	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDV7I88	276910NIC0358496	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDV7J61	276910Y001466687	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001466618	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BDV9G62	276910Y001462067	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDW2E13	276910T000484149	11/11/2023	54527	R$ 195.23
BDW2F48	276910NIC0358540	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDW2F48	276910NIC0358693	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDW3F37	276910NIC0358235	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BDW4A26	276910W000139147	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BDW4J39	276910NIC0358529	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDW5B24	276910Z000866984	31/10/2023	60503	R$ 293.47
BDW5G65	276910Z000866904	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BDW7I32	276910E000286995	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BDW7I88	276910NIC0358554	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDW8G41	276910NIC0359078	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDW8G96	276910Y001473055	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BDX4J49	276910NIC0358471	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BDX6C81	276910W000141869	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDX8D71	276910NIC0358850	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDX8H23	276910Y001466580	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDY1A72	276910NIC0358552	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BDY7B00	276910Y001473227	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BDZ3G45	276910Z000866969	31/10/2023	60503	R$ 293.47
BEA1686	276910E000287541	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BEA3I72	276910W000129117	11/09/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910NIC0358700	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910Y001462283	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEA4J11	276910NIC0358847	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0359055	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0359044	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0359066	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358716	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358864	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358769	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358925	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358171	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910NIC0358795	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358720	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358324	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358534	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358526	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358466	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358576	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358462	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358620	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0359038	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358518	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358537	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358469	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358463	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358317	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358232	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910W000139133	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910NIC0358316	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0358187	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910NIC0358242	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910Y001466620	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910NIC0358714	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358797	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358614	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA4J11	276910NIC0358609	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEA7B16	276910Y001466444	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BEB2A67	276910Y001473137	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BEB2C16	276910E000287382	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BEB4F42	276910Y001466866	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEB4F42	276910NIC0358790	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEB6D39	276910Y001466743	07/11/2023	74550	R$ 130.16

BEC1G11	276910NIC0359137	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BEC2I77	276910NIC0358286	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEC4A96	276910NIC0358588	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEC4F94	276910W000140221	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEC4F94	276910Y001472931	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEC5H27	276910Y001461705	05/11/2023	74630	R$ 195.23
BEC7J59	276910E000286984	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BEC8F70	276910NIC0358919	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BED5G52	276910Z000866438	31/10/2023	60503	R$ 293.47
BED9A76	276910Y001472866	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEE2G36	276910NIC0358791	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEE2I47	276910NIC0358402	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEE2I47	276910NIC0358403	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEE5D83	276910Z000866885	06/11/2023	60503	R$ 293.47
BEF0D22	276910W000140263	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEF0I57	276910NIC0358951	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEF3J93	276910Y001472975	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEF7B32	276910NIC0358694	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEF7I62	276910NIC0359027	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEF9A83	276910W000133402	04/10/2023	74550	R$ 130.16
BEG1I47	276910NIC0358984	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEG3E26	276910Z000866642	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BEG5G99	276910NIC0359057	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEG6G31	276910NIC0358300	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEG6J90	276910NIC0358708	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEH1G26	276910Y001466777	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEH1I14	276910Z000866950	31/10/2023	56732	R$ 130.16
BEH2D32	276910Y001472933	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEH4B17	276910Y001436252	05/10/2023	74550	R$ 130.16
BEH5F27	276910NIC0359053	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEH5H22	276910NIC0359009	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEH6B90	276910NIC0358651	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEH8B78	276910NIC0358915	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEH8C41	276910Y001473215	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEI2J04	276910NIC0358457	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEI3I48	276910S000032509	13/11/2023	60503	R$ 293.47
BEI4H23	276910NIC0358921	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEI5A02	276910Y001466664	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BEI6E72	276910NIC0358831	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEI6E72	276910NIC0358509	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEI6H40	276910E000287171	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BEI6H40	276910E000287500	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BEI8J77	276910NIC0358553	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEI9C23	276910Y001466727	08/11/2023	74630	R$ 195.23
BEI9C51	276910Y001462306	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEJ2A87	276910Y001466464	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BEJ5G18	276910NIC0358597	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEJ5G18	276910NIC0358574	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEJ6G60	276910NIC0358664	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEJ7A14	276910Y001462622	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEJ7A21	276910NIC0358515	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEJ9E79	276910Y001466779	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEK1H32	276910NIC0359030	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEK3I67	276910NIC0358990	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEK5D03	276910Y001473015	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEK5D48	276910Y001462404	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEK6D19	276910Y001466680	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEK7H28	276910W000140289	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEK7J98	276910Y001466601	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BEK8E43	276910NIC0358328	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEK9841	276910NIC0358449	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEL5704	276910Y001473285	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEL6C87	276910Y001462166	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BEL8G38	276910E000287432	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BEM5061	276910E000287457	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BEM5I25	276910NIC0359132	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEM7B22	276910Z000866878	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BEM8H30	276910NIC0358410	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEM9C20	276910NIC0358712	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEN3B98	276910Y001473113	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEN3H07	276910Y001466976	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEN4C25	276910Y001466451	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEN5A89	276910NIC0358276	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEN7C56	276910W000141762	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEN8J25	276910Y001466705	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEO1J66	276910Y001466891	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEO6A86	276910T000396764	13/11/2023	60681	R$ 195.23
BEO8J14	276910W000140194	08/11/2023	74710	R$ 880.41
BEO9C69	276910NIC0358596	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEO9G41	276910Y001462363	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEP2G48	276910NIC0358498	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEP2G48	276910NIC0359015	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEP3B85	276910Y001462420	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEP3J44	276910Y001466639	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BEP5E11	276910NIC0358306	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEP6A54	276910NIC0358989	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEP7A36	276910NIC0358430	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEP8E53	276910NIC0359060	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEQ1B97	276910T000530429	13/11/2023	59910	R$ 293.47
BEQ3J41	276910NIC0359114	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEQ7D24	276910Z000866945	31/10/2023	60503	R$ 293.47
BEQ9C58	276910W000139181	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEQ9C58	276910W000139187	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BER3F57	276910NIC0358340	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BER6I07	276910W000140298	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BER7759	276910NIC0358263	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BES2I73	276910NIC0358240	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BES3H79	276910NIC0358261	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BES3H79	276910Y001466485	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BES3I18	276910NIC0358203	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BES5D37	276910Y001436333	06/10/2023	74550	R$ 130.16
BES7H36	276910Y001466895	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BET3328	276910Z000866812	29/10/2023	60503	R$ 293.47
BET6D62	276910S000032495	13/11/2023	60503	R$ 293.47
BET7H24	276910NIC0358668	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BET7H24	276910NIC0358454	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BET9I65	276910Y001472842	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BEU0J78	276910Y001434944	03/10/2023	74550	R$ 130.16
BEU4B14	276910Y001473251	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEV0B76	276910Y001472955	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEV0G20	276910NIC0358681	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEV4G66	276910NIC0358555	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEV5H69	276910Y001466587	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910Z000866889	06/11/2023	60503	R$ 293.47
BEV6B43	276910W000139167	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910W000140271	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BEV6B43	276910W000141873	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEV6F01	276910NIC0358891	07/11/2023	50020	R$ 1760.82
BEW2C27	276910NIC0358663	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEW3G13	276910NIC0359139	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEW4A10	276910NIC0358176	07/11/2023	50020	R$ 586.94
BEW5I31	276910NIC0358729	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEW9E76	276910E000287555	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BEW9E96	276910Y001473282	07/11/2023	74630	R$ 195.23

BEX1711	276910NIC0359034	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEX2F71	276910W000133199	03/10/2023	74550	R$ 130.16
BEX3J25	276910NIC0358533	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEX5C52	276910NIC0358541	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEX9I37	276910NIC0358575	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BEY0G25	276910NIC0359126	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEY2E86	276910Z000866703	28/10/2023	60503	R$ 293.47
BEY8C60	276910Y001466738	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BEY8C61	276910NIC0359141	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BEY8F73	276910W000139080	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BEZ5J66	276910Y001462240	05/11/2023	74550	R$ 130.16
BHV7E57	276910Y001466459	07/11/2023	74630	R$ 195.23
BIO5286	276910S000032440	12/11/2023	60503	R$ 293.47
BJJ1219	276910E000287057	06/11/2023	55412	R$ 195.23
BKV0E78	276910Y001466742	08/11/2023	74550	R$ 130.16
BKV9G67	276910W000141829	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BLJ6G79	276910W000133620	06/10/2023	74550	R$ 130.16
BLU9C85	276910NIC0358441	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BML0B68	276910NIC0359054	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BNY0154	276910W000140218	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BOD4106	276910F000070006	13/11/2023	76332	R$ 293.47
BOQ5E60	276910NIC0359155	07/11/2023	50020	R$ 390.46
BOX8330	276910Y001412521	10/09/2023	74550	R$ 130.16
BRK0J46	276910NIC0358393	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BRO1J14	276910Y001462221	06/11/2023	74630	R$ 195.23
BSX3E33	276910NIC0358740	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BTO8679	276910E000287181	07/11/2023	55412	R$ 195.23
BUV1004	276910E000287127	09/11/2023	55412	R$ 195.23
BUV1004	276910E000287346	08/11/2023	55412	R$ 195.23
BXL0J21	276910NIC0358787	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BYF7420	276910Y001473096	06/11/2023	74550	R$ 130.16
BYS1654	276910Y001435749	05/10/2023	74550	R$ 130.16
BZF9I56	276910Y001466430	07/11/2023	74550	R$ 130.16
BZG2F21	276910NIC0358582	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BZG6D58	276910NIC0358804	07/11/2023	50020	R$ 260.32
BZK2F00	276910NIC0358438	07/11/2023	50020	R$ 260.32
CAN1748	276910Z000866983	31/10/2023	60503	R$ 293.47
CBB4134	276910W000139152	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CBP5A45	276910E000287512	08/11/2023	55412	R$ 195.23
CCK4390	276910Y001462393	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CEV0303	276910Y001466790	08/11/2023	74550	R$ 130.16
CGF0688	276910Y001462253	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CGF0688	276910Y001462600	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CGF0688	276910Y001462340	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CIA9120	276910Z000867034	30/10/2023	60503	R$ 293.47
CIE2406	276910E000287065	06/11/2023	55412	R$ 195.23
CIJ6008	276910Y001466458	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CIJ6008	276910W000140277	08/11/2023	74550	R$ 130.16
CIO7627	276910Y001472976	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CIP8I28	276910Y001466707	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CJS2664	276910E000287508	08/11/2023	55412	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001466447	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001462597	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001466820	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001466736	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001466491	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001462132	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001466934	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001466443	07/11/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001462385	05/11/2023	74630	R$ 195.23
CKA7I85	276910Y001466356	08/11/2023	74550	R$ 130.16
CKE0020	276910Y001462344	06/11/2023	74630	R$ 195.23
CKK8C28	276910Y001435883	05/10/2023	74550	R$ 130.16
CLI2403	276910T000552289	12/11/2023	51852	R$ 195.23
CLK2380	276910NIC0359131	07/11/2023	50020	R$ 390.46
CLX6G99	276910Y001473268	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CMC5566	276910Z000866744	28/10/2023	60503	R$ 293.47
CMF1824	276910E000286977	06/11/2023	55412	R$ 195.23
CMN2248	276910E000287035	06/11/2023	55412	R$ 195.23
CMV2D36	276910Y001473112	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CNN7B86	276910W000139083	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CNW9633	276910W000139202	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CNW9633	276910E000286941	06/11/2023	55412	R$ 195.23
COO6F27	276910Y001462176	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CPD4907	276910Y001462111	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CPN4B94	276910NIC0358416	07/11/2023	50020	R$ 260.32
CRT9B85	276910NIC0358687	07/11/2023	50020	R$ 260.32
CTZ1566	276910E000287407	07/11/2023	55412	R$ 195.23
CUK0A15	276910Z000866916	30/10/2023	56732	R$ 130.16
CVC0924	276910Z000866659	28/10/2023	60503	R$ 293.47
CVC2B25	276910Y001462549	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CVC5996	276910Z000866823	29/10/2023	60503	R$ 293.47
CVC6692	276910W000139109	06/11/2023	74550	R$ 130.16
CVO3003	276910Y001462270	05/11/2023	74550	R$ 130.16
CXG3699	276910Z000866655	28/10/2023	60503	R$ 293.47
CXX5855	276910Y001466392	07/11/2023	74550	R$ 130.16
CXY8326	276910E000287128	09/11/2023	55412	R$ 195.23
CXY8326	276910E000287297	07/11/2023	55412	R$ 195.23
CZU4169	276910Y001466975	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DAI8D69	276910Y001466492	07/11/2023	74630	R$ 195.23
DAQ2J25	276910Y001466819	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DCX8862	276910E000287009	06/11/2023	55412	R$ 195.23
DCY3836	276910Y001462167	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DDO8598	276910E000287180	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DDU3432	276910Z000866695	28/10/2023	60503	R$ 293.47
DEE8784	276910Y001466507	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DEE8784	276910W000141773	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DEJ4455	276910Z000866912	30/10/2023	60503	R$ 293.47
DEM2327	276910E000287421	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DEP3A36	276910W000140265	07/11/2023	74630	R$ 195.23
DEV8056	276910E000287275	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DEX1J36	276910Z000866924	29/10/2023	60503	R$ 293.47
DFC5219	276910S000032499	13/11/2023	60503	R$ 293.47
DFE4784	276910S000032468	12/11/2023	60503	R$ 293.47
DFO1397	276910E000287420	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DFO9216	276910Y001473083	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DFU4194	276910NIC0358762	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DFV8D25	276910E000287546	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DGN3028	276910W000140235	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DGV2126	276910Z000866572	03/11/2023	60503	R$ 293.47
DHF8857	276910Y001462387	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DHX7218	276910E000287239	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DHZ5154	276910Y001462644	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DHZ9566	276910E000287136	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DIA2545	276910Y001472830	06/11/2023	74630	R$ 195.23
DIA2545	276910Y001472825	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910Y001473090	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DIH2761	276910E000287479	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DIK9E28	276910E000287108	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DIK9E28	276910E000287415	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DIK9E28	276910E000287330	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DJI7626	276910Y001472949	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DJR7716	276910NIC0358964	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DJT2633	276910Y001462649	06/11/2023	74630	R$ 195.23

DJY3611	276910Y001466760	08/11/2023	74550	R$ 130.16
DKA3680	276910Y001462537	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DKB4047	276910Y001462643	05/11/2023	74550	R$ 130.16
DKI1205	276910NIC0358879	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DKN4105	276910E000287398	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DKQ6279	276910W000139178	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DLF2306	276910Y001473306	07/11/2023	74710	R$ 880.41
DLL5408	276910Y001466694	08/11/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001462092	05/11/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001473214	07/11/2023	74630	R$ 195.23
DLN9118	276910Y001462372	05/11/2023	74550	R$ 130.16
DLX8108	276910Y001462069	05/11/2023	74710	R$ 880.41
DMC4266	276910Y001435473	04/10/2023	74550	R$ 130.16
DME0396	276910NIC0358478	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DME0396	276910NIC0358493	07/11/2023	50020	R$ 390.46
DME3290	276910NIC0359163	07/11/2023	50020	R$ 390.46
DMU2E94	276910NIC0358578	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DMV5912	276910Y001435041	04/10/2023	74550	R$ 130.16
DMY8298	276910NIC0358477	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DOG6397	276910Y001462642	05/11/2023	74550	R$ 130.16
DON2468	276910T000399634	12/11/2023	76331	R$ 293.47
DPN3042	276910E000287306	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DPP4543	276910E000287548	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DQI5135	276910Y001473067	06/11/2023	74630	R$ 195.23
DQL4976	276910Y001473136	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DQM2390	276910Y001466847	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DQQ2293	276910Y001462248	06/11/2023	74630	R$ 195.23
DQW4215	276910Y001462384	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DQY6E22	276910NIC0358726	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DQZ5C31	276910Y001473204	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DRB6E20	276910E000287270	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DRN5B64	276910Y001466940	08/11/2023	74550	R$ 130.16
DSE4113	276910E000287222	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DSH6H27	276910S000032437	12/11/2023	60503	R$ 293.47
DSO8057	276910Z000866728	29/10/2023	60503	R$ 293.47
DSR3604	276910E000287148	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DSR6H40	276910NIC0358531	07/11/2023	50020	R$ 260.32
DTA8D33	276910E000287324	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DTP3C43	276910T000537334	11/11/2023	61220	R$ 293.47
DTR2065	276910W000140318	08/11/2023	74550	R$ 130.16
DTX3C09	276910E000287243	08/11/2023	55412	R$ 195.23
DUL0011	276910Y001435906	05/10/2023	74550	R$ 130.16
DUL0011	276910Y001466804	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DUL1093	276910E000287247	07/11/2023	55412	R$ 195.23
DUU9E25	276910Z000866678	28/10/2023	60503	R$ 293.47
DUX2G21	276910Y001466887	08/11/2023	74550	R$ 130.16
DUZ2576	276910Z000866754	28/10/2023	60503	R$ 293.47
DVJ6413	276910Y001473280	07/11/2023	74630	R$ 195.23
DVK7I77	276910E000287419	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DVT7784	276910NIC0358223	07/11/2023	50020	R$ 586.94
DWO1003	276910W000140247	07/11/2023	74550	R$ 130.16
DXB0605	276910E000287446	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DXB0605	276910E000287042	06/11/2023	55412	R$ 195.23
DXF5405	276910Y001435805	05/10/2023	74550	R$ 130.16
DXQ6315	276910Z000866915	30/10/2023	56732	R$ 130.16
DXT2650	276910E000287077	06/11/2023	55412	R$ 195.23
DYB4D68	276910NIC0358677	07/11/2023	50020	R$ 390.46
DYF3374	276910Y001462106	06/11/2023	74550	R$ 130.16
DYT2114	276910Z000867003	30/10/2023	60503	R$ 293.47
DZO2F16	276910Y001462539	06/11/2023	74630	R$ 195.23
DZX9458	276910E000287295	09/11/2023	55412	R$ 195.23
DZY6H21	276910Y001473046	06/11/2023	74550	R$ 130.16

EAF5D62	276910Y001462052	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EAM4294	276910NIC0359108	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EAT9311	276910NIC0359008	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EBA7570	276910Y001473071	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EBA7570	276910Y001473170	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EBA7570	276910W000139151	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EBP1953	276910E000287179	09/11/2023	55412	R$ 195.23
EBT1231	276910Y001466810	08/11/2023	74550	R$ 130.16
EBU5A72	276910NIC0358675	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ECU1C35	276910NIC0358883	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ECX0B12	276910Y001462195	06/11/2023	74630	R$ 195.23
ECX0B12	276910Y001473105	06/11/2023	74710	R$ 880.41
EDB7D79	276910Y001466588	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EDH9290	276910E000287082	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EDL3H11	276910Y001466599	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EDW0G33	276910E000287094	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EEK5I50	276910S000032444	12/11/2023	60503	R$ 293.47
EEK6D13	276910E000287168	08/11/2023	55412	R$ 195.23
EEL8B41	276910W000139156	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EET3B95	276910W000141819	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EEX3174	276910Y001466910	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EFE5H03	276910NIC0358565	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EGB6J53	276910Z000866654	28/10/2023	60503	R$ 293.47
EGC7937	276910W000140202	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EGC7937	276910E000287217	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EGE1G60	276910E000287008	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EGE4J25	276910Y001473252	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EGH5A14	276910W000123691	20/08/2023	74550	R$ 130.16
EGH5A14	276910Y001380741	20/08/2023	74550	R$ 130.16
EGR8F45	276910NIC0358713	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EGU2H31	276910Y001462431	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EGU9B75	276910NIC0358185	07/11/2023	50020	R$ 586.94
EHE4F18	276910Y001466529	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EHM5346	276910NIC0358215	07/11/2023	50020	R$ 586.94
EHN7F55	276910Y001434939	03/10/2023	74550	R$ 130.16
EHO4E41	276910Y001435100	04/10/2023	74550	R$ 130.16
EHV5I27	276910NIC0358519	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EHV5I27	276910NIC0358338	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EHV5I27	276910NIC0358230	07/11/2023	50020	R$ 586.94
EHX8459	276910S000032494	13/11/2023	60503	R$ 293.47
EHZ4190	276910W000141882	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2990	276910Y001466346	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001466660	07/11/2023	74630	R$ 195.23
EIT2H58	276910W000139163	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001466457	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910W000139146	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001466691	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462113	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462497	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001473065	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001473049	06/11/2023	74630	R$ 195.23
EIT2H58	276910Y001466941	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462100	06/11/2023	74630	R$ 195.23
EIT2H58	276910Y001462249	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462230	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001473196	07/11/2023	74630	R$ 195.23
EIT2H58	276910Y001466629	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462595	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910W000140211	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001473114	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462135	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001462068	06/11/2023	74550	R$ 130.16

EIT2H58	276910W000140332	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001466577	07/11/2023	74710	R$ 880.41
EIT2H58	276910Y001466735	08/11/2023	74630	R$ 195.23
EIT2H58	276910Y001462103	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EIT2H58	276910Y001466899	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EIW7B30	276910Z000866714	29/10/2023	60503	R$ 293.47
EJD6454	276910E000287167	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EJD9955	276910NIC0358621	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EJJ5H25	276910Y001472922	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EJJ5H25	276910Y001466968	08/11/2023	74550	R$ 130.16
EJK7A91	276910Z000866745	28/10/2023	60503	R$ 293.47
EJZ4I22	276910NIC0358703	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EKK1D34	276910S000032438	12/11/2023	60503	R$ 293.47
EKO6J57	276910E000287092	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EKO6J57	276910E000287132	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EKV0I14	276910NIC0358881	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EKX7592	276910NIC0358494	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EKX8439	276910W000139022	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ELC0A54	276910NIC0358789	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ELM3886	276910NIC0358952	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ELM9H42	276910NIC0358397	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ELN1D81	276910Y001473281	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ELT1G21	276910Y001462573	06/11/2023	74630	R$ 195.23
EME9102	276910W000139085	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EMG0C41	276910Y001466688	08/11/2023	74550	R$ 130.16
EMH8320	276910Y001473293	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EMJ0177	276910E000287244	08/11/2023	55412	R$ 195.23
EMK4D69	276910E000286998	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EMM6C15	276910E000287455	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EMP8F53	276910Z000866854	29/10/2023	60503	R$ 293.47
EMW2H41	276910E000287027	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ENA4045	276910Y001466361	08/11/2023	74550	R$ 130.16
ENB8C68	276910W000140304	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ENI0G05	276910W000140222	07/11/2023	74630	R$ 195.23
ENI0G05	276910NIC0358413	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ENI0G05	276910NIC0359058	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ENV5H41	276910Y001462097	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EOB7G51	276910NIC0358396	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EOF5022	276910NIC0359022	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EOP6A60	276910Y001473076	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EOU3745	276910W000140285	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EPA3G10	276910E000287015	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EPN5G40	276910E000287393	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EPS3I95	276910Y001462452	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EQB1J28	276910E000287424	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EQC3J65	276910E000287216	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EQV3A09	276910Y001462191	05/11/2023	74550	R$ 130.16
ERB0E17	276910Y001473123	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ERK3113	276910E000287358	09/11/2023	55412	R$ 195.23
ERM7I37	276910E000287195	07/11/2023	55412	R$ 195.23
ERR1H14	276910W000141764	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ERT8890	276910NIC0358433	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ESG7A04	276910W000141868	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ESH4862	276910S000032476	13/11/2023	60503	R$ 293.47
ESM0D09	276910Y001462570	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ESM0D09	276910W000139082	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ESM0D09	276910W000139105	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ESM0D09	276910W000139136	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EST3F18	276910NIC0358400	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ETJ6F77	276910Y001472986	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ETN9I00	276910Y001466787	07/11/2023	74550	R$ 130.16
ETQ6D64	276910W000140310	07/11/2023	74550	R$ 130.16

ETV0A19	276910Z000866957	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ETZ7C51	276910Y001473141	07/11/2023	74630	R$ 195.23
EUC6947	276910Y001466481	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EUQ5B25	276910E000287004	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EUU0I80	276910NIC0358279	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EVC7B68	276910NIC0358255	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EVD7A43	276910Y001462520	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EVH6631	276910W000139162	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EVI4J22	276910E000287349	09/11/2023	55412	R$ 195.23
EVJ1C15	276910Y001462144	05/11/2023	74550	R$ 130.16
EVJ8E35	276910Y001472871	06/11/2023	74630	R$ 195.23
EVP7I85	276910E000287538	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EVS5D21	276910Y001466885	08/11/2023	74550	R$ 130.16
EVS9I90	276910Y001462434	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EVV0G29	276910Y001462110	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EWX1E07	276910E000287352	08/11/2023	55412	R$ 195.23
EWX7231	276910W000139164	06/11/2023	74550	R$ 130.16
EXG0880	276910NIC0358252	07/11/2023	50020	R$ 586.94
EXR7G22	276910NIC0358332	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EXR7G22	276910NIC0358638	07/11/2023	50020	R$ 390.46
EXV4G73	276910NIC0358757	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EXY7H60	276910Z000866646	28/10/2023	60503	R$ 293.47
EYH7F47	276910Y001473194	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EYI2D75	276910Y001466354	07/11/2023	74550	R$ 130.16
EYL7592	276910E000287104	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EYP3285	276910NIC0359017	07/11/2023	50020	R$ 260.32
EYT5315	276910E000287453	07/11/2023	55412	R$ 195.23
EYV7737	276910E000287001	06/11/2023	55412	R$ 195.23
EYV7737	276910E000287431	08/11/2023	55412	R$ 195.23
EYV7737	276910E000287401	09/11/2023	55412	R$ 195.23
EYX5J79	276910Y001472840	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FAA9D33	276910E000287367	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FAB9C03	276910NIC0358440	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FAL1926	276910Y001462467	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FAL3I81	276910Y001412619	10/09/2023	74550	R$ 130.16
FAL3I81	276910Y001412136	10/09/2023	74550	R$ 130.16
FBT9842	276910NIC0358344	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FBW5J40	276910Y001466880	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910Y001462107	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FBZ4605	276910Z000867016	30/10/2023	56732	R$ 130.16
FCA0B81	276910Y001473098	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FCA0B81	276910NIC0358381	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FCC3E29	276910Y001462161	06/11/2023	74630	R$ 195.23
FCI3A21	276910E000287481	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FCR2H09	276910NIC0358459	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FCX1D32	276910Y001466892	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FCX2H90	276910Y001466908	08/11/2023	74550	R$ 130.16
FDJ6E56	276910Y001473153	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FDN7677	276910E000287112	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FDO1B84	276910NIC0358421	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FDO7947	276910Y001473182	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FDS7A26	276910NIC0358366	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FDW7C92	276910NIC0358530	07/11/2023	50020	R$ 390.46
FDW7C92	276910Y001466462	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FEH6D36	276910T000484159	12/11/2023	65300	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001462057	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001466758	07/11/2023	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001466559	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001466914	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910S000032511	13/11/2023	60503	R$ 293.47
FFE5590	276910Y001472874	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001462465	06/11/2023	74630	R$ 195.23

FFE5590	276910Y001462233	06/11/2023	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001462133	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001462351	05/11/2023	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001462335	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FFE5590	276910Y001466871	07/11/2023	74630	R$ 195.23
FFE5590	276910Y001466416	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FFK7F76	276910Y001461562	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FFK7F76	276910NIC0358264	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FFK7F76	276910NIC0358265	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FFK7F76	276910NIC0358451	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FFR4I52	276910Y001473068	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FFT6E28	276910NIC0358972	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FFU9H87	276910E000287172	09/11/2023	55412	R$ 195.23
FGN4J94	276910NIC0358853	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FGS5493	276910Y001473291	07/11/2023	74630	R$ 195.23
FGX1A83	276910Y001473057	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FGX5E97	276910NIC0358377	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FGY9A16	276910E000287269	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FHK5E00	276910E000287271	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FHK7J25	276910NIC0358754	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FHN7H75	276910E000287231	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FHN7H75	276910E000287533	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FIV3I93	276910E000286996	06/11/2023	55412	R$ 195.23
FIX0I83	276910NIC0359127	07/11/2023	50020	R$ 586.94
FJW7157	276910Y001466425	08/11/2023	74550	R$ 130.16
FJX2J63	276910NIC0358800	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FKB5D04	276910Z000866782	28/10/2023	60503	R$ 293.47
FKC3A67	276910NIC0358994	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FKE4E26	276910E000287333	09/11/2023	55412	R$ 195.23
FKJ1C34	276910E000287183	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FKS4B92	276910E000286944	06/11/2023	55412	R$ 195.23
FKW8070	276910Y001462260	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FLB7E80	276910Y001473223	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FLD0E67	276910Y001462632	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FLD0E67	276910Y001473265	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FLG6H38	276910E000287360	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FLI4447	276910E000287254	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FLI4447	276910E000287422	09/11/2023	55412	R$ 195.23
FLM7J50	276910Z000866761	29/10/2023	60503	R$ 293.47
FLO2D64	276910Z000866875	05/11/2023	60503	R$ 293.47
FLQ9G09	276910Y001466551	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FLV6944	276910E000286983	06/11/2023	55412	R$ 195.23
FLV6944	276910E000287527	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FMD0833	276910E000287387	07/11/2023	55412	R$ 195.23
FMD0833	276910E000287147	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FMD5I04	276910Z000866211	29/10/2023	60503	R$ 293.47
FMD5I04	276910Z000866886	29/10/2023	60503	R$ 293.47
FMG0C72	276910Z000866410	30/10/2023	60503	R$ 293.47
FMI8H55	276910E000287091	06/11/2023	55412	R$ 195.23
FMP4C90	276910T000484161	12/11/2023	51851	R$ 195.23
FMP4C90	276910T000484162	12/11/2023	60501	R$ 293.47
FMT6I97	276910Z000866995	30/10/2023	60503	R$ 293.47
FNF7658	276910E000287395	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FNQ8372	276910NIC0358616	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FNT2F89	276910Y001466858	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FOB0G04	276910NIC0359024	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FOK9G59	276910Y001466741	08/11/2023	74550	R$ 130.16
FOM7312	276910NIC0358359	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FPP2710	276910Z000866913	30/10/2023	60503	R$ 293.47
FPT3B44	276910NIC0359162	07/11/2023	50020	R$ 390.46
FQN8B94	276910E000287202	09/11/2023	55412	R$ 195.23
FQO1331	276910NIC0358370	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FQO1331	276910NIC0358367	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FQZ0913	276910Y001462114	06/11/2023	74630	R$ 195.23
FQZ0913	276910Y001462179	05/11/2023	74630	R$ 195.23
FRQ4J86	276910Y001466654	08/11/2023	74550	R$ 130.16
FRS1B61	276910NIC0358577	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FRU9315	276910Y001466399	08/11/2023	74550	R$ 130.16
FSL7H64	276910Y001462116	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FSQ9G69	276910Y001473094	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FSU8A15	276910Z000866554	03/11/2023	60503	R$ 293.47
FSW1B01	276910NIC0358458	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FSX7D91	276910NIC0358794	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FSX7D91	276910NIC0358507	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FSX7D91	276910NIC0358958	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FTC4A83	276910NIC0358785	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FTC4A83	276910NIC0358254	07/11/2023	50020	R$ 390.46
FTI6F45	276910W000139101	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FUE8H96	276910Y001466703	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FUF9I37	276910E000287439	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FUG7193	276910E000287115	08/11/2023	55412	R$ 195.23
FUS6J39	276910Y001462507	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FVE5G56	276910Y001466602	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FVI7B53	276910Y001466541	08/11/2023	74550	R$ 130.16
FVW2I48	276910W000139108	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FVY0037	276910Y001462297	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FWE6J21	276910NIC0359153	07/11/2023	50020	R$ 390.46
FWF1J21	276910W000139155	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FWF1J21	276910W000139084	06/11/2023	74630	R$ 195.23
FWK0347	276910NIC0358732	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FWS7181	276910W000139092	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FXC6H75	276910NIC0358811	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FXN8F20	276910Z000866973	30/10/2023	60503	R$ 293.47
FXW0A45	276910Y001473080	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FYD9I11	276910Y001462612	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FYL3F83	276910Y001473059	06/11/2023	74550	R$ 130.16
FYL4B07	276910W000140192	07/11/2023	74550	R$ 130.16
FZB5C39	276910NIC0358764	07/11/2023	50020	R$ 260.32
FZE6H21	276910Y001462300	05/11/2023	74550	R$ 130.16
FZJ7657	276910W000139067	05/11/2023	74550	R$ 130.16
GAJ9F57	276910E000287556	08/11/2023	55412	R$ 195.23
GAV3540	276910NIC0358561	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GAZ7J36	276910S000032498	13/11/2023	60503	R$ 293.47
GBJ1E12	276910Y001466475	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GBJ1E12	276910W000141790	06/11/2023	74550	R$ 130.16
GBN1H01	276910Y001462638	06/11/2023	74550	R$ 130.16
GBN7C33	276910NIC0358718	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GBR2I45	276910NIC0358940	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GBT0I50	276910Y001462042	06/11/2023	74550	R$ 130.16
GCE3G04	276910Y001466488	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GCU1D38	276910Y001466761	08/11/2023	74550	R$ 130.16
GCW5E88	276910Y001466836	08/11/2023	74550	R$ 130.16
GDA2D30	276910Y001466527	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GDA2D30	276910Y001473304	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GDA2D30	276910Y001466381	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GDA9D57	276910NIC0358698	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GDH1589	276910NIC0359069	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GEB6J09	276910E000287061	06/11/2023	55412	R$ 195.23
GEU9H93	276910NIC0358562	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GFI2C70	276910Y001461695	05/11/2023	74550	R$ 130.16
GFI2C70	276910NIC0358825	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GFL1G30	276910NIC0359056	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GFO2G18	276910Y001466817	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GFX5957	276910NIC0358690	07/11/2023	50020	R$ 260.32

GFX8766	276910E000287530	07/11/2023	55412	R$ 195.23
GGR3J07	276910Y001473039	06/11/2023	74550	R$ 130.16
GGY7E44	276910Y001466843	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GGY7E44	276910Y001466763	08/11/2023	74630	R$ 195.23
GHF0699	276910E000287186	08/11/2023	55412	R$ 195.23
GHI7645	276910Z000866691	04/11/2023	60503	R$ 293.47
GHL9194	276910Y001473191	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GHO0F83	276910NIC0358902	07/11/2023	50020	R$ 260.32
GHT6C61	276910NIC0359154	07/11/2023	50020	R$ 390.46
GHT6C61	276910NIC0359151	07/11/2023	50020	R$ 390.46
GHY5I13	276910Y001473106	06/11/2023	74550	R$ 130.16
GJD5656	276910NIC0358175	07/11/2023	50020	R$ 586.94
GKF8E15	276910S000032477	13/11/2023	60503	R$ 293.47
GKS4D36	276910Y001466383	07/11/2023	74550	R$ 130.16
GSI8253	276910T000349971	12/11/2023	51851	R$ 195.23
GUF3F92	276910Y001462446	06/11/2023	74550	R$ 130.16
GWX7179	276910E000287160	08/11/2023	55412	R$ 195.23
GXE1386	276910Y001462427	06/11/2023	74630	R$ 195.23
HBS0517	276910W000133663	06/10/2023	74550	R$ 130.16
HCA5F59	276910E000286999	06/11/2023	55412	R$ 195.23
HCA5F59	276910Y001466514	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HCI8766	276910Y001462416	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HES9J14	276910NIC0358348	07/11/2023	50020	R$ 260.32
HEW4C99	276910Z000866872	29/10/2023	60503	R$ 293.47
HFI9998	276910Y001472862	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HGB5591	276910Y001462395	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HHD7J42	276910Y001462552	05/11/2023	74550	R$ 130.16
HHD7J42	276910S000032445	12/11/2023	60503	R$ 293.47
HHD7J42	276910Y001473058	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HHD7J42	276910S000032458	12/11/2023	60503	R$ 293.47
HHD7J42	276910W000141831	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HHG2757	276910W000140224	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HIH9A00	276910Y001466547	07/11/2023	74630	R$ 195.23
HIJ5672	276910E000287058	06/11/2023	55412	R$ 195.23
HJB5E70	276910Y001473010	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HJI9I04	276910E000287442	09/11/2023	55412	R$ 195.23
HJL1B06	276910Z000866567	03/11/2023	60503	R$ 293.47
HKC7247	276910E000287131	07/11/2023	55412	R$ 195.23
HKM4539	276910NIC0358932	07/11/2023	50020	R$ 260.32
HLD5508	276910S000032452	12/11/2023	60503	R$ 293.47
HLR2G87	276910Z000866713	28/10/2023	60503	R$ 293.47
HNE1509	276910NIC0359107	07/11/2023	50020	R$ 586.94
HOG6C82	276910E000287060	06/11/2023	55412	R$ 195.23
HOG6C82	276910E000287105	08/11/2023	55412	R$ 195.23
HOG6C82	276910E000287262	09/11/2023	55412	R$ 195.23
HOG6C82	276910E000287502	07/11/2023	55412	R$ 195.23
HOI0834	276910S000032423	11/11/2023	60503	R$ 293.47
HQD2H45	276910Y001462655	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HRC9J66	276910Z000867012	30/10/2023	60503	R$ 293.47
HRK1297	276910Y001462370	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HRT0503	276910Y001472918	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HRX9863	276910Y001462625	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HSD2100	276910W000140242	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HSK2E52	276910S000032506	13/11/2023	60503	R$ 293.47
HSQ0458	276910Y001466955	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HTA4411	276910Z000866414	30/10/2023	60503	R$ 293.47
HTG1387	276910E000287016	06/11/2023	55412	R$ 195.23
HTG1387	276910E000287528	07/11/2023	55412	R$ 195.23
HTJ9J42	276910W000139200	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001473050	06/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Z000866735	28/10/2023	60503	R$ 293.47
HTU0675	276910Y001468353	08/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910W000141857	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001473186	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910W000140293	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910W000140213	08/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Z000866776	28/10/2023	60503	R$ 293.47
HTU0675	276910W000140317	08/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910W000140205	07/11/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001466478	07/11/2023	74630	R$ 195.23
HVZ6600	276910Z000866997	30/10/2023	60503	R$ 293.47
HXH9000	276910E000287532	07/11/2023	55412	R$ 195.23
IBU4821	276910E000287071	06/11/2023	55412	R$ 195.23
IBU7386	276910NIC0359090	07/11/2023	50020	R$ 586.94
IFH1151	276910NIC0359101	07/11/2023	50020	R$ 260.32
IGO3719	276910S000032411	11/11/2023	60503	R$ 293.47
IKF0320	276910E000287521	09/11/2023	55412	R$ 195.23
IKX2872	276910T000399635	12/11/2023	60681	R$ 195.23
ILF3C53	276910W000139123	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ILF4J86	276910E000287014	06/11/2023	55412	R$ 195.23
ILF4J86	276910E000287069	06/11/2023	55412	R$ 195.23
INE3B10	276910S000032430	12/11/2023	60503	R$ 293.47
INL7608	276910S000032429	12/11/2023	60503	R$ 293.47
INX4110	276910E000287345	08/11/2023	55412	R$ 195.23
IOB8C38	276910Y001473100	06/11/2023	74630	R$ 195.23
IPA0B81	276910W000141768	06/11/2023	74550	R$ 130.16
IQM2807	276910Z000866870	30/10/2023	60503	R$ 293.47
ISH2C23	276910NIC0359095	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ISQ3F55	276910NIC0359166	07/11/2023	50020	R$ 390.46
ISX9827	276910NIC0358987	07/11/2023	50020	R$ 260.32
ITK9F16	276910W000140287	07/11/2023	74550	R$ 130.16
IUI8I28	276910Z000866635	28/10/2023	60503	R$ 293.47
IUI8I28	276910Y001462458	06/11/2023	74550	R$ 130.16
IUR5E23	276910S000032504	13/11/2023	60503	R$ 293.47
IUU5E03	276910E000287039	06/11/2023	55412	R$ 195.23
IVJ3055	276910E000287116	08/11/2023	55412	R$ 195.23
IVY3393	276910Y001466560	07/11/2023	74550	R$ 130.16
IWA3G67	276910NIC0358702	07/11/2023	50020	R$ 260.32
IWF0J28	276910E000287413	07/11/2023	55412	R$ 195.23
IYE2G19	276910NIC0358973	07/11/2023	50020	R$ 260.32
IYE2G19	276910NIC0358888	07/11/2023	50020	R$ 260.32
IYZ0G66	276910E000287095	06/11/2023	55412	R$ 195.23
IZH8C16	276910NIC0358172	07/11/2023	50020	R$ 586.94
IZY5G51	276910NIC0358394	07/11/2023	50020	R$ 390.46
JAN8H12	276910Z000866857	29/10/2023	60503	R$ 293.47
JBA2F96	276910NIC0358734	07/11/2023	50020	R$ 260.32
JHG9D63	276910NIC0359117	07/11/2023	50020	R$ 260.32
JHG9D63	276910NIC0358491	07/11/2023	50020	R$ 390.46
JHG9D63	276910NIC0359157	07/11/2023	50020	R$ 390.46
JOZ2H99	276910Y001462613	06/11/2023	74550	R$ 130.16
JTT9C81	276910Y001381165	19/08/2023	74550	R$ 130.16
JUS5634	276910E000287221	08/11/2023	55412	R$ 195.23
JWE3924	276910Y001466748	07/11/2023	74550	R$ 130.16
JXP7J78	276910E000287084	06/11/2023	55412	R$ 195.23
JYY6722	276910T000537335	13/11/2023	76331	R$ 293.47
JZH0D08	276910NIC0358592	07/11/2023	50020	R$ 260.32
JZU4D55	276910Y001472989	06/11/2023	74550	R$ 130.16
JZY8604	276910E000287549	07/11/2023	55412	R$ 195.23
KAJ4D95	276910Y001462178	05/11/2023	74550	R$ 130.16
KAK8B60	276910E000287228	09/11/2023	55412	R$ 195.23
KAS2014	276910Y001473135	07/11/2023	74630	R$ 195.23
KDL3652	276910Z000866935	30/10/2023	60503	R$ 293.47
KFO2102	276910Z000866656	28/10/2023	60503	R$ 293.47
KGG7692	276910W000141845	07/11/2023	74550	R$ 130.16

KGG7692	276910W000141844	07/11/2023	74550	R$ 130.16
KGO3275	276910E000287029	06/11/2023	55412	R$ 195.23
KKJ7746	276910NIC0358816	07/11/2023	50020	R$ 260.32
KMC5J83	276910E000287486	08/11/2023	55412	R$ 195.23
KNT9E63	276910Y001462177	05/11/2023	74550	R$ 130.16
KNZ7E45	276910NIC0358360	07/11/2023	50020	R$ 390.46
KRS8823	276910Y001462048	06/11/2023	74550	R$ 130.16
KTD6611	276910Z000866809	29/10/2023	60503	R$ 293.47
KVS1E18	276910Y001466378	07/11/2023	74550	R$ 130.16
KVS1E18	276910Y001473228	07/11/2023	74550	R$ 130.16
KXP2098	276910E000287083	06/11/2023	55412	R$ 195.23
KXR0606	276910Y001319939	18/06/2023	74550	R$ 130.16
KZN8H91	276910NIC0358874	07/11/2023	50020	R$ 260.32
KZY4645	276910Y001466911	08/11/2023	74550	R$ 130.16
LCZ8568	276910Y001466826	07/11/2023	74550	R$ 130.16
LMT4J50	276910Y001466878	07/11/2023	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910NIC0358846	07/11/2023	50020	R$ 390.46
LNW1785	276910NIC0358586	07/11/2023	50020	R$ 260.32
LNW1785	276910NIC0358364	07/11/2023	50020	R$ 260.32
LNW1785	276910NIC0358992	07/11/2023	50020	R$ 260.32
LOG3A87	276910Z000866974	31/10/2023	60503	R$ 293.47
LRU8F55	276910W000140209	07/11/2023	74550	R$ 130.16
LRW3F54	276910E000287289	09/11/2023	55412	R$ 195.23
LSE4G82	276910E000287245	08/11/2023	55412	R$ 195.23
LTV4F98	276910Y001462483	06/11/2023	74550	R$ 130.16
LUN4J69	276910NIC0358860	07/11/2023	50020	R$ 260.32
LUP7E20	276910NIC0358544	07/11/2023	50020	R$ 260.32
LUQ3G22	276910NIC0358968	07/11/2023	50020	R$ 260.32
LWE7E54	276910E000287252	08/11/2023	55412	R$ 195.23
LXX3878	276910S000032409	11/11/2023	60503	R$ 293.47
LXX3878	276910S000032416	11/11/2023	60503	R$ 293.47
MAG7557	276910Z000866733	28/10/2023	60503	R$ 293.47
MBP6833	276910E000287347	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MCA4D81	276910Y001466522	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MCP0543	276910Y001466517	07/11/2023	74710	R$ 880.41
MCP0543	276910Y001466441	07/11/2023	74630	R$ 195.23
MCP0543	276910Y001472936	06/11/2023	74550	R$ 130.16
MCP0543	276910Y001473121	06/11/2023	74630	R$ 195.23
MCP0543	276910Y001466958	07/11/2023	74630	R$ 195.23
MCY5638	276910Y001466499	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MDA4D29	276910NIC0358572	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MDC8246	276910E000287018	06/11/2023	55412	R$ 195.23
MDM0D77	276910Y001462087	06/11/2023	74630	R$ 195.23
MED3B76	276910E000287456	07/11/2023	55412	R$ 195.23
MEJ2707	276910Y001466552	08/11/2023	74550	R$ 130.16
MEO8E40	276910W000140290	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MEW1G11	276910W000129032	10/09/2023	74550	R$ 130.16
MEX1H17	276910Y001462142	06/11/2023	74550	R$ 130.16
MFS8483	276910E000287287	09/11/2023	55412	R$ 195.23
MFW5E88	276910E000287522	07/11/2023	55412	R$ 195.23
MGB5E81	276910NIC0358236	07/11/2023	50020	R$ 586.94
MHY1944	276910Y001473273	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MID6H26	276910NIC0358376	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MIP6B65	276910E000287150	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MIQ3010	276910E000287418	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MIT9154	276910W000139073	06/11/2023	74550	R$ 130.16
MIV0027	276910NIC0359142	07/11/2023	50020	R$ 5869.40
MJA4510	276910Y001462468	06/11/2023	74550	R$ 130.16
MJA4510	276910Y001466674	07/11/2023	74630	R$ 195.23
MJA6870	276910Y001466897	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MJD0C48	276910Y001473060	06/11/2023	74630	R$ 195.23
MJH0F65	276910Y001412108	10/09/2023	74550	R$ 130.16
MJK1152	276910Y001466932	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MJK6171	276910Y001462494	06/11/2023	74630	R$ 195.23
MJN2C34	276910Y001466482	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MJS7J39	276910Y001466502	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MKH3I01	276910Z000866863	29/10/2023	60503	R$ 293.47
MKM2F95	276910Y001466881	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MKM5447	276910Y001466355	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MKM5447	276910Y001473272	07/11/2023	74630	R$ 195.23
MKM5447	276910Y001473240	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MKP2795	276910W000140321	07/11/2023	74630	R$ 195.23
MKZ1D39	276910NIC0358329	07/11/2023	50020	R$ 390.46
MKZ1J33	276910NIC0358833	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MLA1J36	276910NIC0358640	07/11/2023	50020	R$ 390.46
MLA1J36	276910NIC0358641	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MLA1J36	276910NIC0358943	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MLA1J36	276910NIC0358639	07/11/2023	50020	R$ 1760.82
MLB9E66	276910E000286987	06/11/2023	55412	R$ 195.23
MLB9E66	276910E000287344	07/11/2023	55412	R$ 195.23
MLB9E66	276910E000287233	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MLN1I49	276910E000287209	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MLN1I49	276910Y001466746	07/11/2023	74550	R$ 130.16
MLO9F69	276910Z000867028	30/10/2023	60503	R$ 293.47
MLZ8J88	276910E000287048	06/11/2023	55412	R$ 195.23
MLZ8J88	276910E000287478	07/11/2023	55412	R$ 195.23
MMD2E95	276910NIC0359079	07/11/2023	50020	R$ 586.94
MME2G59	276910Y001462149	06/11/2023	74550	R$ 130.16
MMF7A99	276910Y001473048	06/11/2023	74550	R$ 130.16
MNU3569	276910Z000866630	03/11/2023	60503	R$ 293.47
MUR9462	276910E000287126	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MUX2J57	276910E000287234	08/11/2023	55412	R$ 195.23
MVX3A51	276910NIC0358642	07/11/2023	50020	R$ 586.94
MVX3A51	276910NIC0358503	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MVX3A51	276910NIC0358756	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MVX3A51	276910NIC0358584	07/11/2023	50020	R$ 260.32
MVX3A51	276910NIC0358504	07/11/2023	50020	R$ 390.46
MVX3A51	276910NIC0358630	07/11/2023	50020	R$ 390.46
MYZ8F87	276910W000140291	07/11/2023	74550	R$ 130.16
NCS0H43	276910Y001436581	06/10/2023	74550	R$ 130.16
NCT3F82	276910W000141825	06/11/2023	74550	R$ 130.16
NDJ3885	276910NIC0359099	07/11/2023	50020	R$ 586.94
NEN1C53	276910Z000866850	29/10/2023	60503	R$ 293.47
NGD8193	276910Y001473026	06/11/2023	74550	R$ 130.16
NJN0E98	276910NIC0358605	07/11/2023	50020	R$ 260.32
NJP9623	276910NIC0358388	07/11/2023	50020	R$ 260.32
NJP9623	276910W000139130	05/11/2023	74550	R$ 130.16
NKJ3D00	276910Y001466750	07/11/2023	74550	R$ 130.16
NKP6G69	276910Y001472878	06/11/2023	74550	R$ 130.16
NKY9289	276910E000287465	08/11/2023	55412	R$ 195.23
NMU7835	276910NIC0359052	07/11/2023	50020	R$ 390.46
NMU7835	276910NIC0359072	07/11/2023	50020	R$ 1760.82
NMU7835	276910NIC0358484	07/11/2023	50020	R$ 260.32
NMU7835	276910NIC0358390	07/11/2023	50020	R$ 260.32
NOS9535	276910Z000867072	01/11/2023	60503	R$ 293.47
NQB1J32	276910Y001473261	07/11/2023	74550	R$ 130.16
NQW1F08	276910E000287518	09/11/2023	55412	R$ 195.23
NQW1F08	276910Y001462567	05/11/2023	74550	R$ 130.16
NRL3D66	276910E000287267	09/11/2023	55412	R$ 195.23
NRM5I19	276910Y001462441	06/11/2023	74550	R$ 130.16
NRM8549	276910W000140258	08/11/2023	74550	R$ 130.16
NRS2508	276910NIC0358256	07/11/2023	50020	R$ 260.32
NSB1C05	276910Y001473111	06/11/2023	74550	R$ 130.16
NSB4J31	276910NIC0358281	07/11/2023	50020	R$ 260.32

NSC2452	276910Z000866802	28/10/2023	60503	R$ 293.47
NSX8193	276910W000140302	07/11/2023	74550	R$ 130.16
NUA0C77	276910W000140239	07/11/2023	74550	R$ 130.16
NUB5E46	276910NIC0358173	07/11/2023	50020	R$ 586.94
NVC4445	276910NIC0358285	07/11/2023	50020	R$ 260.32
NVU7I49	276910Z000866684	28/10/2023	60503	R$ 293.47
NYQ9110	276910E000287163	07/11/2023	55412	R$ 195.23
NYQ9I10	276910E000286971	06/11/2023	55412	R$ 195.23
OAS9I39	276910W000140190	07/11/2023	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910W000139173	06/11/2023	74550	R$ 130.16
OAS9I39	276910W000139184	06/11/2023	74550	R$ 130.16
OAT6429	276910Z000866413	30/10/2023	60503	R$ 293.47
OBB0A14	276910NIC0358856	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OBI9C51	276910T000506047	13/11/2023	76331	R$ 293.47
OBK3249	276910NIC0359100	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OBP3J53	276910NIC0358601	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OBP3J53	276910NIC0358273	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OEP0A97	276910NIC0358490	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OFS2516	276910Y001466823	07/11/2023	74630	R$ 195.23
OFU6I88	276910NIC0358431	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OHM0497	276910NIC0359032	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OHN2003	276910NIC0358820	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OJR8B12	276910S000032466	12/11/2023	60503	R$ 293.47
OKG3F70	276910NIC0359143	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OKQ0F36	276910NIC0359145	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OKZ5F62	276910NIC0359110	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OMM7A72	276910NIC0358623	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OOI3E82	276910Y001462378	05/11/2023	74630	R$ 195.23
OOU6908	276910NIC0358725	07/11/2023	50020	R$ 260.32
OPG0E55	276910Y001473028	06/11/2023	74550	R$ 130.16
OPM1J57	276910Y001473301	06/11/2023	74550	R$ 130.16
ORF9892	276910Y001435682	05/10/2023	74550	R$ 130.16
OTW9G92	276910Z000866844	29/10/2023	60503	R$ 293.47
OVA5I10	276910Y001466387	07/11/2023	74550	R$ 130.16
OXC7764	276910NIC0358977	07/11/2023	50020	R$ 390.46
OXE0H44	276910Y001466501	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PAH3A09	276910E000287005	06/11/2023	55412	R$ 195.23
PBC6894	276910NIC0359130	07/11/2023	50020	R$ 586.94
PBX6B22	276910Y001473148	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PDE7H00	276910NIC0358829	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PDE7H00	276910NIC0358656	07/11/2023	50020	R$ 390.46
PDE7H00	276910NIC0358828	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PDE7H00	276910NIC0358414	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PFV0C75	276910S000032483	13/11/2023	60503	R$ 293.47
PGM8A65	276910NIC0358624	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PHA6332	276910Y001462239	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PHG9926	276910E000287142	07/11/2023	55412	R$ 195.23
PHO9I10	276910NIC0359171	07/11/2023	50020	R$ 390.46
PHO9I10	276910NIC0358759	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PHW9C50	276910Y001462304	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PIT9J98	276910E000286955	06/11/2023	55412	R$ 195.23
PLE2A18	276910Z000866757	29/10/2023	60503	R$ 293.47
PLS8A22	276910NIC0358511	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PNG5C05	276910Y001466603	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PPN1639	276910NIC0359116	07/11/2023	50020	R$ 390.46
PPN1639	276910NIC0358501	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PPW7E84	276910W000139063	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PQC6370	276910NIC0359071	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PQL0E22	276910NIC0358918	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PQY2C10	276910NIC0358765	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PRU0I95	276910NIC0358211	07/11/2023	50020	R$ 586.94
PRX1E09	276910Y001473145	07/11/2023	74550	R$ 130.16

PTH5J54	276910Y001466613	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PUH7395	276910Y001466376	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PUH7395	276910Y001466807	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PUR2160	276910Y001462065	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PUW3035	276910NIC0358448	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PUX7A78	276910Y001435719	05/10/2023	74550	R$ 130.16
PVA9327	276910Z000866840	29/10/2023	60503	R$ 293.47
PVI0H28	276910NIC0359102	07/11/2023	50020	R$ 390.46
PVN9J28	276910Z000866897	29/10/2023	60503	R$ 293.47
PWF4B75	276910W000140180	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PWX8610	276910Y001462477	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PWY6E89	276910Y001412378	10/09/2023	74550	R$ 130.16
PWZ0499	276910Z000866818	29/10/2023	60503	R$ 293.47
PXE5A75	276910W000139161	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PXT9G04	276910Y001462447	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PYI9G48	276910NIC0358840	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PYM4E09	276910E000287011	06/11/2023	55412	R$ 195.23
PYP8C77	276910W000141839	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PYT8635	276910Y001466854	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PYV9A47	276910Y001466435	07/11/2023	74550	R$ 130.16
PZE3B90	276910NIC0358580	07/11/2023	50020	R$ 260.32
PZH2A04	276910Y001472839	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PZK1I10	276910NIC0358251	07/11/2023	50020	R$ 586.94
PZK1I10	276910NIC0358219	07/11/2023	50020	R$ 586.94
PZL0847	276910E000287405	07/11/2023	55412	R$ 195.23
PZP9388	276910Y001472993	06/11/2023	74550	R$ 130.16
PZU3F39	276910Y001466925	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QAB0E12	276910NIC0358781	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAG8F56	276910Y001472962	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAH5E61	276910NIC0358401	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAI8G27	276910NIC0358505	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAL2I39	276910W000139168	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAN6E45	276910E000287376	09/11/2023	55412	R$ 195.23
QAQ1B73	276910Z000866932	30/10/2023	60503	R$ 293.47
QAR0191	276910E000287054	06/11/2023	55412	R$ 195.23
QAR0B93	276910Y001462136	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAR0G27	276910NIC0358775	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAR0G27	276910NIC0358845	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAR9E11	276910NIC0358551	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAS1986	276910NIC0358349	07/11/2023	50020	R$ 390.46
QAS2302	276910W000141766	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAS2302	276910W000141797	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAT3F10	276910NIC0358311	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QAW4G38	276910W000139166	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAX3G57	276910Y001462229	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QAX3G57	276910Z000867061	31/10/2023	60503	R$ 293.47
QAZ9C66	276910W000140325	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QAZ9C66	276910W000140196	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QBK9H33	276910W000140193	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QBQ3H00	276910NIC0358398	07/11/2023	50020	R$ 390.46
QBR2B59	276910E000287356	09/11/2023	55412	R$ 195.23
QCT4F65	276910NIC0358368	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QCV3E34	276910E000287149	08/11/2023	55412	R$ 195.23
QCV3E34	276910NIC0359112	07/11/2023	50020	R$ 586.94
QEQ5627	276910S000032457	12/11/2023	60503	R$ 293.47
QFF7C26	276910E000287517	09/11/2023	55412	R$ 195.23
QFF7C26	276910Z000866993	30/10/2023	60503	R$ 293.47
QFF7C26	276910NIC0359149	07/11/2023	50020	R$ 390.46
QFF7C26	276910NIC0358933	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QFU9H36	276910Z000866681	28/10/2023	60503	R$ 293.47
QFU9H36	276910Y001473166	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QGN1J95	276910E000287499	09/11/2023	55412	R$ 195.23

QGN1J95	276910NIC0358969	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QHB2F80	276910Y001462309	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QHB2F80	276910Y001462457	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QHB2F80	276910Y001462626	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QHD1I21	276910Y001462314	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QHE4C00	276910Z000866961	30/10/2023	60503	R$ 293.47
QID5A80	276910Y001466963	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QIE7B86	276910E000287451	07/11/2023	55412	R$ 195.23
QIG5A02	276910E000287019	06/11/2023	55412	R$ 195.23
QIT8J73	276910Z000866980	31/10/2023	60503	R$ 293.47
QJE5H29	276910Y001472982	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QJO7J85	276910Y001466778	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QJU5786	276910Y001462355	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QLN3C23	276910Y001473211	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QMQ8H56	276910Y001462413	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QND1B98	276910NIC0358510	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QNH5J75	276910NIC0358181	07/11/2023	50020	R$ 586.94
QNL0G60	276910Y001462556	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QOG4J57	276910NIC0359152	07/11/2023	50020	R$ 390.46
QOL5540	276910NIC0358547	07/11/2023	50020	R$ 390.46
QOR6J41	276910Z000866518	29/10/2023	60503	R$ 293.47
QOU5J22	276910NIC0359124	07/11/2023	50020	R$ 586.94
QPI1C01	276910E000287529	07/11/2023	55412	R$ 195.23
QPI5I76	276910NIC0358444	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QPS9H79	276910Z000866732	28/10/2023	60503	R$ 293.47
QPU9D76	276910Y001473140	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QPU9D76	276910Y001466565	08/11/2023	74550	R$ 130.16
QPV2I70	276910E000287410	09/11/2023	55412	R$ 195.23
QPV9492	276910NIC0358453	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QPW4495	276910NIC0358297	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QPZ1H85	276910W000139074	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QQB5J29	276910NIC0359140	07/11/2023	50020	R$ 586.94
QQL3E95	276910Y001466840	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QQL9933	276910Y001466656	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QQT0G59	276910NIC0358904	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QRU5F39	276910NIC0358730	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QTX6A01	276910W000141840	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QTX6A01	276910W000141838	07/11/2023	74630	R$ 195.23
QTX6A01	276910W000140311	07/11/2023	74550	R$ 130.16
QUP3D80	276910E000287285	08/11/2023	55412	R$ 195.23
QUT4F32	276910NIC0359012	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QUV4F69	276910Z000866925	31/10/2023	56732	R$ 130.16
QVG8F53	276910Y001472846	06/11/2023	74550	R$ 130.16
QWS7E87	276910Y001435059	04/10/2023	74550	R$ 130.16
QWW0C36	276910E000287051	06/11/2023	55412	R$ 195.23
QWW0C36	276910E000287384	07/11/2023	55412	R$ 195.23
QWW0C36	276910E000287145	08/11/2023	55412	R$ 195.23
QWW6G11	276910E000287240	07/11/2023	55412	R$ 195.23
QWW8J61	276910NIC0358884	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QXA0D71	276910NIC0358749	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QXD0A71	276910Z000866764	04/11/2023	60503	R$ 293.47
QXL6J79	276910E000287025	06/11/2023	55412	R$ 195.23
QXQ4G65	276910E000287378	09/11/2023	55412	R$ 195.23
QXU9G89	276910NIC0358314	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QXZ0C38	276910NIC0358953	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QYK6D11	276910NIC0358391	07/11/2023	50020	R$ 260.32
QZQ8A48	276910NIC0358680	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RAA3G36	276910NIC0358976	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RAC0A01	276910Z000866803	28/10/2023	60503	R$ 293.47
RAD7C93	276910Y001466596	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RAY6F58	276910E000287343	07/11/2023	55412	R$ 195.23
RAZ6G85	276910NIC0358751	07/11/2023	50020	R$ 260.32

RBQ6G32	116100T000537477	02/11/2023	55680	R$ 195.23
RCF5G33	276910E000287096	06/11/2023	55412	R$ 195.23
RCG3G97	276910NIC0358353	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RDS7J77	276910NIC0358717	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RDW5H88	276910Y001462639	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RER9F56	276910Y001462438	05/11/2023	74550	R$ 130.16
RFK0G38	276910Y001466769	08/11/2023	74550	R$ 130.16
RFK2D31	276910NIC0358699	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RFR9A37	276910Z000866763	28/10/2023	60503	R$ 293.47
RFV2A52	276910NIC0358243	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RGD3A52	276910Y001436569	05/10/2023	74550	R$ 130.16
RHA0A67	276910NIC0358559	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHA0H56	276910Y001466775	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHA2C77	276910Y001473260	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHA4J44	276910Z000866736	28/10/2023	60503	R$ 293.47
RHA6J76	276910NIC0359065	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHA7B43	276910T000408905	13/11/2023	61733	R$ 195.23
RHB1D52	276910NIC0358901	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHB3F30	276910NIC0358422	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHB3G01	276910Z000866951	30/10/2023	60503	R$ 293.47
RHB3J67	276910NIC0359093	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHB4A23	276910NIC0358325	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHB4A23	276910NIC0358746	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHB5I13	276910NIC0358744	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHB7A94	276910Y001466495	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHB9G85	276910NIC0358689	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHC5I08	276910Y001466649	08/11/2023	74550	R$ 130.16
RHD2D22	276910NIC0359002	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHD9I94	276910NIC0358612	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHE0E13	276910Z000866874	29/10/2023	60503	R$ 293.47
RHE8E47	276910NIC0359187	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHF1D17	276910Y001435774	05/10/2023	74550	R$ 130.16
RHF2E03	276910Y001466828	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHF4G56	276910NIC0358310	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHF5B15	276910Y001462197	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHF6A13	276910NIC0358658	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHF8H76	276910Y001462290	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHG3D77	276910NIC0358876	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHG8D86	276910NIC0358963	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHH4A87	276910NIC0358631	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHH6J93	276910NIC0358318	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHH8A72	276910Z000866827	29/10/2023	60503	R$ 293.47
RHH8B53	276910NIC0358184	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHI2I53	276910NIC0359091	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHI3F62	276910NIC0358386	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHI4A49	276910Y001412467	10/09/2023	74550	R$ 130.16
RHI6C43	276910Y001466515	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHI6F11	276910NIC0358758	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHI7C16	276910W000140203	08/11/2023	74550	R$ 130.16
RHI9E93	276910Y001462203	06/11/2023	74630	R$ 195.23
RHJ0I63	276910E000287226	09/11/2023	55412	R$ 195.23
RHJ4E82	276910NIC0358216	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHJ6F27	276910NIC0359156	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHK3C12	276910NIC0358934	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHK4D91	276910NIC0358238	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHK4G34	276910Y001462508	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHK6D21	276910E000287467	08/11/2023	55412	R$ 195.23
RHK6G99	276910NIC0358922	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHL3F32	276910E000287543	09/11/2023	55412	R$ 195.23
RHL7I76	276910Y001466357	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHL9E03	276910Y001466713	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHM2A93	276910E000287260	08/11/2023	55412	R$ 195.23

RHM2B08	276910Y001473018	06/11/2023	74630	R$ 195.23
RHM2H83	276910Y001462199	05/11/2023	74630	R$ 195.23
RHM2H83	276910Y001473222	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHM4B57	276910Y001462555	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHM4E78	276910NIC0358327	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHM5I75	276910Z000866573	03/11/2023	60503	R$ 293.47
RHM7F18	276910W000140257	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHM7F41	276910Z000866651	04/11/2023	60503	R$ 293.47
RHM8C14	276910Y001466661	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHM9B83	276910NIC0358949	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHN4A23	276910NIC0358199	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHN5I76	276910NIC0358566	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHN5I76	276910NIC0358512	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHN5I76	276910NIC0358517	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHN5I76	276910NIC0358625	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHN6066	276910NIC0359182	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHN6C51	276910NIC0358380	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHN7E16	276910Y001466413	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHN9D92	276910T000516526	11/11/2023	53800	R$ 130.16
RHO0I31	276910Y001412501	10/09/2023	74550	R$ 130.16
RHO0J76	276910NIC0358194	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHO1J22	276910Y001473264	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHO3C23	276910NIC0359159	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHO6A32	276910NIC0358543	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHO9D18	276910NIC0358196	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHO9F41	276910NIC0358599	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHP0B88	276910NIC0358485	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHP1B02	276910Y001466865	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHP3A02	276910Y001434499	03/10/2023	74550	R$ 130.16
RHP8B31	276910S000032501	13/11/2023	60503	R$ 293.47
RHP8B31	276910Z000867036	30/10/2023	60503	R$ 293.47
RHP8B31	276910S000032502	13/11/2023	60503	R$ 293.47
RHP9I01	276910NIC0358644	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHQ1F98	276910NIC0358387	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHQ2B66	276910NIC0358450	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHQ3E39	276910Y001434640	03/10/2023	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910NIC0358710	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHQ5B21	276910NIC0358489	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHQ7A99	276910Y001462192	05/11/2023	74550	R$ 130.16
RHQ8E81	276910NIC0358179	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHR0C48	276910NIC0358363	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHR1C63	276910NIC0358283	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHR1C63	276910NIC0359094	07/11/2023	50020	R$ 586.94
RHR2E82	276910NIC0359133	07/11/2023	50020	R$ 176.76
RHR4G66	276910E000287430	08/11/2023	55412	R$ 195.23
RHR5B67	276910Z000866739	29/10/2023	60503	R$ 293.47
RHR6C54	276910Z000866810	29/10/2023	60503	R$ 293.47
RHS0E31	276910Z000866971	31/10/2023	56732	R$ 130.16
RHS1C07	276910Z000866947	31/10/2023	56732	R$ 130.16
RHS5F95	276910W000141893	08/11/2023	74710	R$ 880.41
RHS5F95	276910W000140313	08/11/2023	74550	R$ 130.16
RHS7E25	276910Y001466669	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHS8H24	276910Z000866731	29/10/2023	60503	R$ 293.47
RHS8I29	276910E000287489	08/11/2023	55412	R$ 195.23
RHS9D65	276910E000287248	07/11/2023	55412	R$ 195.23
RHS9D65	276910E000286991	06/11/2023	55412	R$ 195.23
RHT0G71	276910Y001462098	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHT5I26	276910W000139111	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHT9I65	276910W000140267	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHU1F09	276910NIC0358567	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHU2H03	276910NIC0358669	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHU2I83	276910E000287516	09/11/2023	55412	R$ 195.23
RHU5C41	276910Y001462366	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHU6J14	276910NIC0358603	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHU8J14	276910NIC0358289	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHU9A00	276910NIC0358750	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHV2C68	276910NIC0358738	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHV2J22	276910Y001466870	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHV5J48	276910Z000866725	04/11/2023	60503	R$ 293.47
RHV6B09	276910NIC0358923	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHV7B13	276910Z000866798	05/11/2023	60503	R$ 293.47
RHV8H79	276910NIC0358424	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHV9H12	276910NIC0358842	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHW8A57	276910NIC0358998	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHW8H54	276910Y001473289	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHX0C49	276910Y001466593	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHX1H54	276910Y001466839	08/11/2023	74550	R$ 130.16
RHX6D07	276910NIC0358301	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHX6D07	276910NIC0358302	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHX7I35	276910NIC0358482	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHX9F20	276910Y001473013	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHX9I62	276910W000141832	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHY4G33	276910NIC0359125	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHY5F20	276910NIC0358979	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHY7A55	276910NIC0358796	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHY7G80	276910NIC0358906	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHY7G80	276910NIC0358375	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHZ3B09	276910NIC0358837	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHZ3D50	276910Y001466863	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RHZ3H00	276910Y001472850	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RHZ3I65	276910NIC0359164	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHZ3I65	276910NIC0359181	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RHZ4D28	276910NIC0358956	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RHZ6I34	276910E000287547	07/11/2023	55412	R$ 195.23
RHZ6I34	276910E000286961	06/11/2023	55412	R$ 195.23
RHZ9A87	276910Y001473212	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RIJ9C11	276910NIC0358593	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RKT8I41	276910W000140241	08/11/2023	74550	R$ 130.16
RKX0A08	276910Y001462024	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RLM4A26	276910NIC0358437	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RLM4A74	276910Z000866964	31/10/2023	60503	R$ 293.47
RLO6F21	276910Y001466521	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RLP2C34	276910NIC0358862	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RLP4D70	276910NIC0358259	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RME6A11	276910E000287482	07/11/2023	55412	R$ 195.23
RMO5F41	276910Y001473270	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RMO5F41	276910Y001466589	07/11/2023	74550	R$ 130.16
RMO9D79	276910Z000867070	30/10/2023	60503	R$ 293.47
RMU2E12	276910NIC0358667	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RMX9A06	276910Y001473014	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RMY5A37	276910NIC0358649	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RND0C44	276910Z000866741	29/10/2023	60503	R$ 293.47
RNF8C44	276910E000287044	06/11/2023	55412	R$ 195.23
RNJ0C74	276910W000139197	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RNJ0C74	276910Y001462076	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RNN1I49	276910Z000866435	31/10/2023	60503	R$ 293.47
RNU2J60	276910NIC0358691	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RRP0D54	276910NIC0359070	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RRP0D54	276910NIC0358955	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RRR0J76	276910NIC0358908	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RRR0J76	276910NIC0358967	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RSJ2G06	276910Z000866455	31/10/2023	60503	R$ 293.47
RTF4D38	276910NIC0359161	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RTI4B59	276910Z000866686	28/10/2023	60503	R$ 293.47

RTM8D79	276910NIC0358294	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RTR2F70	276910Y001472966	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RTR9I38	276910NIC0359214	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RTY9G91	276910Z000866930	31/10/2023	56732	R$ 130.16
RUD6A07	276910Y001462288	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RUF5B62	276910E000287342	07/11/2023	55412	R$ 195.23
RUL5A25	276910Y001462061	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RUM9H08	276910NIC0358849	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RUS2C52	276910NIC0358802	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RVA1C01	276910Y001462557	06/11/2023	74630	R$ 195.23
RVH7F34	276910NIC0358926	07/11/2023	50020	R$ 390.46
RVJ7F21	276910E000287520	09/11/2023	55412	R$ 195.23
RVQ4H87	276910NIC0358378	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RVW2D23	276910NIC0358723	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RVW5I17	276910Y001473305	07/11/2023	74710	R$ 880.41
RVX7C10	276910NIC0358418	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RWF2A32	276910NIC0358855	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RWH7C86	276910W000139170	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RWJ6H56	276910E000286967	06/11/2023	55412	R$ 195.23
RXX6D27	276910NIC0358999	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0358312	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0358528	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RXY8C91	276910NIC0358866	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RYA6E21	276910NIC0358351	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RYQ1C63	276910NIC0358782	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910NIC0358701	07/11/2023	50020	R$ 260.32
RYR2I11	276910Y001462267	06/11/2023	74550	R$ 130.16
RZX9D49	276910Y001466818	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SAC2F76	276910NIC0358274	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SBZ3I39	276910NIC0358818	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SCB4J67	276910Y001435566	04/10/2023	74550	R$ 130.16
SCB5D05	276910Y001466432	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SDP0F42	276910NIC0358539	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDP1I30	276910Y001462287	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SDP2B88	276910NIC0358600	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDP2D50	276910Y001466389	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SDP4D32	276910E000287325	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SDP4D32	276910E000287304	08/11/2023	55412	R$ 195.23
SDP4J91	276910W000140301	07/11/2023	74630	R$ 195.23
SDQ2A17	276910Y001412589	10/09/2023	74550	R$ 130.16
SDQ6A52	276910Z000867067	31/10/2023	60503	R$ 293.47
SDR2E03	276910Y001466876	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SDR3J78	276910Y001462371	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SDR4E96	276910NIC0358878	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDR5C18	276910NIC0358268	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SDR8F99	276910Y001462579	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SDR9D22	276910E000287462	08/11/2023	55412	R$ 195.23
SDS0G37	276910NIC0358468	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDS7I88	276910Y001472935	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SDS8D74	276910NIC0358372	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDT2G49	276910Y001380161	19/08/2023	74550	R$ 130.16
SDT6J71	276910S000032447	12/11/2023	60503	R$ 293.47
SDT9H51	276910NIC0358186	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SDU1D01	276910NIC0358809	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDU1D01	276910NIC0358569	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDU1D54	276910NIC0359104	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDU5G48	276910Y001472837	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SDU5J19	276910E000287134	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SDU7F23	276910NIC0359026	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDU9C90	276910NIC0358330	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDV4J58	276910W000140281	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SDV5J70	276910Z000867004	30/10/2023	60503	R$ 293.47
SDW4D50	276910NIC0358903	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDW4E56	276910NIC0358212	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SDW4E62	276910NIC0358619	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDW5F47	276910E000287023	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SDX6I28	276910Y001466393	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SDX7J65	276910Z000866685	28/10/2023	60503	R$ 293.47
SDX8C87	276910NIC0359049	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDY3B73	276910NIC0358747	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDY5A20	276910E000287088	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SDY8F94	276910E000287320	09/11/2023	55412	R$ 195.23
SDY8G45	276910Y001473120	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SDZ0H64	276910NIC0358358	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SDZ1J75	276910NIC0358492	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SDZ4F91	276910NIC0359123	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SDZ4F91	276910NIC0358611	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SDZ6C17	276910Y001462383	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SDZ8G72	276910Y001466548	08/11/2023	74550	R$ 130.16
SDZ8J47	276910NIC0358793	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEA3J84	276910S000032432	12/11/2023	60503	R$ 293.47
SEA8H77	276910Y001473225	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEA9H14	276910Z000867052	31/10/2023	60503	R$ 293.47
SEB2C63	276910NIC0358465	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEB2G47	276910NIC0359013	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEB3C46	276910W000139091	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEB4F11	276910W000139211	06/11/2023	74630	R$ 195.23
SEB5F15	276910NIC0358538	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEB9G22	276910NIC0358835	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEC4J84	276910W000140225	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEC6A91	276910Y001466445	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEC6J58	276910NIC0358970	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SED0C42	276910E000287087	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SED1E80	276910E000286981	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SED3B96	276910Y001473298	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SED3I62	276910S000032464	12/11/2023	60503	R$ 293.47
SED4D69	276910Z000866634	28/10/2023	60503	R$ 293.47
SED4J39	276910Y001462488	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SED5G62	276910NIC0359050	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SED5G62	276910NIC0359051	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SED8B07	276910NIC0358335	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SED8G75	276910Y001466405	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SED9D17	276910E000286947	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SEE1H83	276910NIC0358309	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEE3D83	276910NIC0358606	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEE3I25	276910NIC0358885	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEE3J19	276910NIC0359158	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEE3J19	276910E000287198	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SEE6A36	276910NIC0358900	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEE6A36	276910W000140334	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEE6B68	276910NIC0358581	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEE6I34	276910Y001462436	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEE7A33	276910NIC0358590	07/11/2023	50020	R$ 1760.82
SEE7A33	276910NIC0358591	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEE9F51	276910Y001473160	06/11/2023	74630	R$ 195.23
SEF0F53	276910Y001462196	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEF1A12	276910Z000867035	30/10/2023	60503	R$ 293.47
SEF2I13	276910NIC0358788	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEF2I13	276910NIC0358910	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEF3C65	276910NIC0358914	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEF3H95	276910Y001462400	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEF6B57	276910NIC0358893	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEF6E91	276910NIC0359174	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEF6E91	276910NIC0359179	07/11/2023	50020	R$ 390.46

SEF6I04	276910NIC0358461	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEF6I04	276910NIC0358352	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEF8C81	276910NIC0358896	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEG0B94	276910W000139205	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEG0F22	276910NIC0359005	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEG0F22	276910NIC0358287	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEG1E25	276910NIC0358711	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEG2E07	276910Y001462047	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SEG4H02	276910NIC0358594	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEG5E12	276910Z000866637	04/11/2023	60503	R$ 293.47
SEG5J46	276910S000032419	11/11/2023	60503	R$ 293.47
SEG7G69	276910Z000866790	28/10/2023	60503	R$ 293.47
SEG7I47	276910NIC0358217	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SEG8A78	276910NIC0358697	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEH7E76	276910Y001462101	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEH7E76	276910NIC0358303	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEH8A72	276910Y001462257	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEI1A88	276910E000286958	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SEI6A43	276910NIC0358472	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEI6G66	276910NIC0358486	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEI8A31	276910Z000866858	29/10/2023	60503	R$ 293.47
SEJ3J97	276910Y001462165	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SEJ4F89	276910Z000866639	28/10/2023	60503	R$ 293.47
SEJ6C08	276910Y001462256	06/11/2023	74630	R$ 195.23
SEJ9A97	276910NIC0358523	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEJ9I40	276910NIC0358220	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SEK3F82	276910Z000866682	28/10/2023	60503	R$ 293.47
SEK3G08	276910E000287448	09/11/2023	55412	R$ 195.23
SEK5C05	276910NIC0358760	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEK5J58	276910Z000867038	30/10/2023	60503	R$ 293.47
SEK6I76	276910NIC0358435	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEK7H58	276910Y001466549	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEL0G42	276910S000032418	11/11/2023	60503	R$ 293.47
SEL2E94	276910NIC0358442	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEL2H19	276910NIC0358520	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEL4B73	276910NIC0358333	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEL8B23	276910E000287086	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SEL9H14	276910NIC0358905	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEM0E21	276910Y001462096	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SEM2D55	276910NIC0359018	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEM2F31	276910NIC0359061	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEM2I00	276910Y001473235	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEM4B46	276910Y001473243	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEM4F13	276910NIC0358824	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEM4I73	276910Y001473115	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEM5B24	276910NIC0358650	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEM6E50	276910W000140220	08/11/2023	74550	R$ 130.16
SEM9C54	276910NIC0358937	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEM9G64	276910W000139139	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEM9I08	276910NIC0359106	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SEN1G32	276910NIC0358810	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEN2G13	276910Y001466523	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEN6D66	276910NIC0358384	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEN9I62	276910E000287272	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SEO4C77	276910NIC0358346	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEO7C23	276910NIC0358570	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEO7E35	276910Y001462619	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEO7E77	276910NIC0358920	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEO8D84	276910Y001466348	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEO9C14	276910E000287450	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SEP0B00	276910W000140183	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEP0E67	276910E000287101	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SEP0G68	276910NIC0358579	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEP1D11	276910Y001473197	07/11/2023	74630	R$ 195.23
SEP4C54	276910NIC0358447	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEP4C55	276910NIC0358499	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEP4I01	276910Z000867010	30/10/2023	60503	R$ 293.47
SEP4J26	276910E000287159	09/11/2023	55412	R$ 195.23
SEQ6D58	276910NIC0358362	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEQ7B96	276910NIC0359048	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEQ8A18	276910NIC0358191	07/11/2023	50020	R$ 586.94
SEQ8C59	276910Y001462079	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEQ8F30	276910Y001412396	10/09/2023	74550	R$ 130.16
SER1C03	276910NIC0358707	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SER3A46	276910NIC0358648	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SER5E13	276910Y001462540	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910NIC0358666	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SER6B68	276910Y001462397	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910W000139175	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SER6B68	276910NIC0358652	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SER6H38	276910Z000867030	30/10/2023	60503	R$ 293.47
SER7B74	276910NIC0358938	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SER9G56	276910W000139196	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SER9J81	276910NIC0358673	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SES0H16	276910NIC0358557	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SES1A21	276910Z000866539	02/11/2023	60503	R$ 293.47
SES5A85	276910Y001466454	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SES8B28	276910Y001412539	10/09/2023	74550	R$ 130.16
SES8H60	276910Y001466627	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SET1A62	276910E000287037	06/11/2023	55412	R$ 195.23
SET1G06	276910S000032474	12/11/2023	60503	R$ 293.47
SET3C51	276910E000287433	09/11/2023	55412	R$ 195.23
SET5E39	276910Y001472995	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SET7B75	276910Z000866750	29/10/2023	60503	R$ 293.47
SET8G12	276910Z000866882	05/11/2023	60503	R$ 293.47
SET9I91	276910NIC0358852	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SET9I91	276910NIC0358930	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEU2H04	276910NIC0358965	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEU4D74	276910Y001462398	06/11/2023	74630	R$ 195.23
SEU7I77	276910NIC0358931	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SEU8H17	276910Y001466706	08/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV1I93	276910W000141885	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV4I16	276910S000032455	12/11/2023	60503	R$ 293.47
SEV5G27	276910Y001462189	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV6A73	276910Y001461408	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SEV9G54	276910W000140231	07/11/2023	74630	R$ 195.23
SEV9J49	276910Z000866856	29/10/2023	60503	R$ 293.47
SEW2D93	276910W000141870	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEW3D72	276910W000139142	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEW3F06	276910Z000867047	31/10/2023	60503	R$ 293.47
SEW5D90	276910Y001466557	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SEW5H44	276910NIC0358907	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEW6H35	276910Y001462206	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEW7G77	276910NIC0358890	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEX1A98	276910W000139098	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SEX1F73	276910NIC0358361	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEX3I74	276910W000139177	05/11/2023	74550	R$ 130.16
SEX7J77	276910NIC0358573	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SEY1B07	276910Y001462594	06/11/2023	74630	R$ 195.23
SFA5D77	276910Z000866721	28/10/2023	60503	R$ 293.47
SFD1F01	276910W000140264	08/11/2023	74550	R$ 130.16
SFE1J11	276910E000287468	08/11/2023	55412	R$ 195.23

SFF4F07	276910Y001462280	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SFN2A14	276910E000287480	07/11/2023	55412	R$ 195.23
SGO2H61	276910Y001466676	07/11/2023	74550	R$ 130.16
SHJ0D13	276910Y001462587	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SHM6E23	276910Y001462608	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SHM6E23	276910Y001462586	06/11/2023	74550	R$ 130.16
SHQ6C65	276910NIC0358801	07/11/2023	50020	R$ 390.46
SHQ9J84	276910NIC0358645	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SHQ9J84	276910NIC0358665	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SHS9A43	276910NIC0358880	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SHY4A92	276910NIC0358935	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SIE0J34	276910NIC0358412	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SIE1A62	276910NIC0358911	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SIE1A62	276910NIC0358913	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SIH7D45	276910NIC0358589	07/11/2023	50020	R$ 260.32
SII4D71	276910NIC0358995	07/11/2023	50020	R$ 390.46

SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 006/2024 - SECSELURB

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeada interinamente pelo Decreto Nº 0104/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo Nº 01.27.00004490/2024.22,

RESOLVE

I – Nomear para **Fiscal** Carlos Aparecido Parolin – Matrícula Nº 10406 – Auxiliar Administrativo, R.G. Nº 343.805-3 e C.P.F. Nº 474.188.859-20 e para **Suplente** Fernando Henrique Gonçalves – Matrícula Nº 33465 – Motorista II, R.G. Nº 10.150.655-0 e C.P.F. Nº 067.108.629-41 do Processo abaixo, até o fim da vigência.

Objeto	Processo Licitatório Nº	ADITIVO N°	Vigência
Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta, transporte, destinação final e tratamento de carcaças de animais mortos encontrados nas vias urbanas e estradas públicas deste Município e dos resíduos provenientes dos Serviços de Exumação e restos de urnas mortuárias geradas pelo Cemitério Municipal de Maringá/PR., para atendimento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos -SEMUSP - Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT.	019/2018	006/2023	04/11/2023 À 03/04/2024

II – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

III – O Fiscal e o Suplente somente fiscalizarão os produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 05/02/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3170417** e o código CRC **31A48884**.

Referência: Processo nº 01.27.00013238/2024.21 SEI nº 3170417

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 02/2024 - SECSAET

O SECRETÁRIO DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n° 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora JOICE FRANCO AMANCIO, matrícula 34658, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF n° 066.647.139-85, RG n° 9.315.136-4, como Fiscal de Contrato titular, bem como nomear a servidora JOSIANE DA SILVA BERTOLLETI, matrícula 40586, Agente Administrativo, inscrito no CPF n° 069.461.229-41, RG n° 10.503.142-4 como suplente dos processos abaixo relacionados.

OBJETO	PROCESO	PREGÃO
O objeto desta Ata de Registro de Preços é a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos: Tendas Tipo Pirâmide; Banheiro Químico; Estação Lavatório Portátil e Anotação de Responsabilidade Técnica para Ligação Elétrica Temporária, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, descarte dos resíduos, entre outros, por solicitação das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá.	01.05.00107439/2023.36	307/2023

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 05 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 05/02/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3163823** e o código CRC **0812274B**.

Referência: Processo nº 01.12.00012707/2024.21 SEI nº 3163823

SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Processo nº 01.14.00094446/2023.06

ATA Nº. 03/2024 – SEMUC LPG DA REUNIÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO AO EDITAL LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – AUDIOVISUAL, CHAMAMENTO PÚBLICO 230/2023 – PROCESSO Nº. 01.14.00094446/2023.06 – 27 (vinte e sete) projetos artísticos e culturais do segmento Audiovisual no valor total de R$ 2.175.000,00 (Dois milhões e cento e setenta e cinco mil reais). Registra-se que, entre os dias 22 (vinte e dois) de janeiro de 2023 a 2 (dois) de fevereiro de 2024, os membros da Comissão de ANÁLISE DOCUMENTAL E HABILITAÇÃO, composta por Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos, presidente, e Jaqueline Custódio e Gabriel Bruno Martins, membros, por intermédio da plataforma on-line MARINGÁ CULTURA da Secretaria Municipal de Cultura de Maringá – SEMUC, realizaram os trabalhos de análise documental das proponentes com vistas ao Edital LEI PAULO GUSTAVO MARINGÁ – AUDIOVISUAL, CHAMAMENTO PÚBLICO 230/2023. Iniciados os trabalhos, a Comissão decidiu: **a) CLASSIFICAR** as proponentes a seguir, uma vez que atenderam às exigências estabelecidas no Edital:

Lote 1						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	MARIA DO INGÁ	1ª inscrição	Felipe Cosmos de Oliveira	on-551773821	**96**	Contemplado
2	QUEBRANDO O SILÊNCIO	1ª inscrição	SOLANGE DE LIMA MUNHOZ 63448890987	on-1793490789	**96**	Suplente
3	A Garota no Final do Corredor	1ª inscrição	Script Doctor Productions Ltda.	on-2104897614	**90,33**	Suplente
4	ANJOS TRISTES	1ª inscrição	DIAMANTE FILMES PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS E AUDIOVISUAIS DO BRASIL LTDA	on-705903954	**86,66**	Suplente

Lote 2						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Infância Roubada	2ª inscrição	Script Doctor Productions Ltda.	on-1202935040	**93,33**	Contemplado
2	A Holandesinha	2ª inscrição	DMITRILAND PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	on-2062492120	**91,66**	Suplente
3	Joubert de Carvalho: pra você gostar de mim	1ª inscrição	Miguel Fernando Perez Silva	on-784604411	**86,66**	Suplente
4	MARINGÁ - ENCANTO TRANSFORMADOR	1ª inscrição	W CONTE DE SOUZA COMUNICACOES	on-644024339	**75,66**	Suplente
5	Maringá, além da canção	1ª inscrição	Thiago Vinicius Alves Ueda	on-936860944	**65,66**	Suplente

Lote 3						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Bicho de Rua	3ª inscrição	Tiago da Silva	on-1839488668	**89**	Contemplado

Lote 4						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Min e as mãozinhas em Ih, olha o Saci!	1ª inscrição	Paulo Henrique Silva Rodrigues dos Santos	on-568294037	**97,66**	Contemplado
2	Rastro Neural	1ª inscrição	R FILMES PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	on-813846343	**92**	Suplente
3	Manequim	1ª inscrição	DMITRILAND PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	on-48705245	**91,66**	Suplente
4	ConTato	1ª inscrição	UNI DUNI PRODUCOES LTDA	on-740828875	**91,16**	Suplente
5	A Quién Le Importa? - espaços, lugares, memória e o orgulho LGBTQIAP+ em Maringá	1ª inscrição	NOSOTRAS LTDA	on-1628587020	**86,66**	Suplente

Lote 5						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Min e as mãozinhas Episódio Ih, olha o Saci!	2ª inscrição	Paulo Henrique Silva Rodrigues dos Santos	on-104347614	**95,66**	Contemplado
2	AMIGA DA SOLIDÃO: O FILME	1ª inscrição	35.765.186 VITORIA CORTES CALEFFI	on-1150252392	**93,5**	Contemplado
3	Boneca de Pano	1ª inscrição	Ryan Lucas Silva Santos	on-1560230585	**90**	Contemplado
4	Vivi	1ª inscrição	Heloisa Raquel da Silva	on-808869235	**81**	Suplente
5	Alvorada	1ª inscrição	Carolina Steinke Xavier	on-1002980746	**80,33**	Suplente
6	Dança Master: viemos pegar tudo de volta	1ª inscrição	PAULO NEGRI FILHO	on-493703624	**78,66**	Suplente
7	PIOR PARTE	1ª inscrição	Michael Douglas Lopes de Oliveira	on-1116490464	**63,66**	Suplente
8	"SÊO ZICO BORGHI - Patrimônio Cultural Imaterial de Maringá"	1ª inscrição	POMODORO COMUNICACAO SOCIAL - LEONEL GROUP LTDA	on-1620055894	**55,33**	Suplente
9	outra palavra para olhar	1ª inscrição	Julia da Silva Bicudo	on-1290996085	**53,33**	Suplente

Lote 6						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Fabulosas - Operação Aranha	1ª inscrição	T M P FERNANDES	on-1204896305	**94**	Contemplado
2	Não Toque	1ª inscrição	Tiago da Silva	on-1667707018	**93,66**	Contemplado
3	Palhaçoterapia - A Palhaçaria Terapêutica	1ª inscrição	Guilherme Leitão Bahls	on-388719899	**84,66**	Suplente

Lote 7						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Cores do Tempo	2ª inscrição	Tiago da Silva	on-1292784894	**93,33**	Contemplado
DESERTO						
DESERTO						
DESERTO						

Lote 8						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Clipe - Penso em você	2ª inscrição	Thiago Vinicius Alves Ueda	on-417037139	**89**	Contemplado
2	Videoclipe Canela Baby	2ª inscrição	BEATRIZ CARROCINI COLNAGO 47040627833	on-57431688	**88,33**	Contemplado
3	Amiga da Solidão	2ª inscrição	35.765.186 VITORIA CORTES CALEFFI	on-1374776861	**82,36**	Contemplado
4	Tom Brasil - A Flor do Ipê	1ª inscrição	BELISA LUCAS DA SILVA 0097815497 5	on-1730948352	**80,33**	Suplente
5	Anjo Decaído - Ilus	2ª inscrição	PAULO NEGRI FILHO	on-803218959	**80**	Suplente
6	Vídeo Clipe Banda Corda Crua	1ª inscrição	João Guilherme Furlan	on-346057421	**67**	Suplente
7	VIDEOCLIPE DUPLA LAISA E LALESKA	1ª inscrição	LAYSA CAROLINE MARCELINO TINO	on-556293084	**52,66**	Suplente

Lote 9						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	Desenhando a nossa história	3ª inscrição	Paulo Henrique Silva Rodrigues dos Santos	on-1089943812	**75**	Contemplado

Lote 10						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	O Meu Lugar no Paraíso	2ª inscrição	Ryan Lucas Silva Santos	on-2073305480	**88,66**	Contemplado
2	JUCA – Desenvolvimento de roteiro -	2ª inscrição	DOUGLAS KODI SETO TAKAEGUMA 07734146902	on-643395546	**79,33**	Suplente

Lote 11						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	O bailado de mamãe na rodilha da saudade	1ª inscrição	ANDRE LUIS ROSA	on-1094853034	**95,8**	Contemplado
2	O vento que sopra meu rosto é o mesmo que apaga meu rastro	1ª inscrição	Tauan Gonzalez Sposito	on-2099084023	**95,33**	Contemplado
3	NO JOGO, FAZ FALTA	1ª inscrição	51.439.025 PEDRO HENRIQUE TOIGO DO NASCIMENTO	on-895755504	**95,13**	Suplente
4	Neste boteco, antes que esse caldo esfrie ou O acalento	1ª inscrição	DOUGLAS KODI SETO TAKAEGUMA 07734146902	on-639505306	**91,3**	Suplente
5	O Som que nos Move	3ª inscrição	Ryan Lucas Silva Santos	on-1430464683	**89,33**	Suplente
6	Alguém batendo a meus umbrais	1ª inscrição	LUCAS ANDRE FIORINDO 07080014913	on-355671910	**71,5**	Suplente

Lote 12						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
DESERTO						

Lote 13						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
1	SALA CINE UEM: aprimoramento de espaço de exibição para produções audiovisuais	1ª inscrição	FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO FADEC	on-181625041	**84,66**	Contemplado
DESERTO						

Lote 14						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
DESERTO						
DESERTO						
DESERTO						

Lote 15						
Classificação	**Nome do projeto**	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Resultado**	**Situação**
DESERTO						

b) DESCLASSIFICAR as proponentes a seguir, uma vez que descumpriram as regras estabelecidas no Edital:

Lote 2				
Nome do projeto	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Motivo**
É uma longa caminhada para o topo se você que Rock'n Roll	1ª inscrição	Pedro Vinicius Lima Izepão	on-1322284539	5.1.I.c – Comprovante de residência anterior há 2 anos não enviado

Lote 4				
Nome do projeto	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Motivo**
Ramonita - A Origem	1ª inscrição	38.136.346 MAICON LEANDRO VACCARO	on-870793554	5.1.II.i - CND FGTS - empregador não cadastrado; é necessário que a MEI seja cadastrada no sistema de FGTS
Cores e Sabores	1ª inscrição	MARIANA SPEHAR VELLANGA CONEGLIAN 34486227883	on-620958631	5.1.II.d - Enviou comprovante de residência em nome de terceiro, sem declaração, com data de dois anos. Não enviou comprovante atual. 5.1.II.f - Documento divergente - enviou Declaração Anual do SIMEI 5.1.II.i - Documento divergente - enviou Declaração Anual do SIMEI

Lote 5				
Nome do projeto	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Motivo**
Gralha Blues	1ª inscrição	PE DE MUSICA PRODUCOES LTDA	on-1604061946	5.1.II.b - Documento corrompido, não abre.

Lote 8				
Nome do projeto	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Motivo**
Videoclipe Tupã	1ª inscrição	25.170.392 CLAUDEMIR DOS SANTOS SABIAR	on-764309388	5.1.II.f - Documento divergente

Lote 11				
Nome do projeto	**Categoria de inscrição**	**Agente Responsável**	**Inscrição**	**Motivo**
Uma canção no horizonte	1ª inscrição	Ronaldo Chiréia	on-1861026863	5.1.I.d - Documento divergente - anexou CPF

Visando contemplar o item 1.2 do edital, de acordo com a hierarquia de redistribuição do orçamento disposto, após o prazo de recurso será realizada a destinação dos valores aos demais projetos. De acordo com o parágrafo único da Seção 4 do edital, não é permitida a aprovação de mais de 1 (um) projeto para o mesmo proponente. Assim, **abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para que os seguintes proponentes escolham qual projeto será contemplado e executado, devendo enviar para o e-mail "semuc_recursos@maringa.pr.gov.br", o nome do projeto escolhido e o número da inscrição**:

Agente Responsável	Inscrição	Categoria de inscrição	Nome do projeto	Resultado	Lote
Tiago da Silva	on-1839488668	3ª inscrição	Bicho de Rua	**89**	Lote 3
	on-1667707018	1ª inscrição	Não Toque	**93,66**	Lote 6
	on-1292784894	2ª inscrição	Cores do Tempo	**93,33**	Lote 7
Paulo Henrique Silva Rodrigues dos Santos	on-568294037	1ª inscrição	Min e as mãozinhas em Ih, olha o Saci!	**97,66**	Lote 4
	on-104347614	2ª inscrição	Min e as mãozinhas Episódio Ih, olha o Saci!	**95,66**	Lote 5
	on-1089943812	3ª inscrição	Desenhando a nossa história	**75**	Lote 9
35.765.186 VITORIA CORTES CALEFFI	on-1150252392	1ª inscrição	AMIGA DA SOLIDÃO: O FILME	**93,5**	Lote 5
	on-1374776861	2ª inscrição	Amiga da Solidão	**82,36**	Lote 8
Ryan Lucas Silva Santos	on-1560230585	1ª inscrição	Boneca de Pano	**90**	Lote 5
	on-2073305480	2ª inscrição	O Meu Lugar no Paraíso	**88,66**	Lote 10

Essa não é a ata final. Sendo assim, fica aberto o prazo de até 3 (três) dias úteis para possíveis interposições de recursos contra a decisão da Comissão. Registra-se que só serão aceitos recursos conforme item 14.1 do edital, enviados para o e-mail "semuc_recursos@maringa.pr.gov.br". As proponentes serão notificadas por escrito mediante e-mail. Nada mais havendo a tratar, redigida a presente Ata no dia 05/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Custodio**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 05/02/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Bruno Martins**, **Membro de Comissão Licitatória**, em 05/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Evandro dos Reis Rodrigues dos Santos**, **Presidente de Comissão Licitatória**, em 05/02/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190124** e o código CRC **841E8F77**.

Referência: Processo nº 01.14.00094446/2023.06 SEI nº 3190124

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 03/2024 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **SANDRA REGINA JORDÃO JACOVÓS** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00013570/2024.44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor THIAGO FERREIRA MOREIRA – Matrícula: 44666 – Cargo: Auxiliar Operacional, CPF: 082.247.629-04, RG: 12.645.725-1, para Fiscal de Contrato e GLEICE TATIANE DE MOURA – Matrícula: 46477 – Cargo: Auxiliar Operacional, CPF: 074.245.559-95, RG: 10.435.200-6, como suplente, em substituição aos servidores JAQUELINE MELEIRO AMANCIO, para Fiscal de Contrato do Processo abaixo elencado, até a vigência final dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	OBJETO	Nº DO CONTATO	TERMINO DA VIGÊNCIA
659/2022	Aquisição de cartão de vale-transporte para atender a Lei nº 10.061/2015 – Benefício de transporte coletivo gratuito indígena	156/2022	18/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 05/02/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184693** e o código CRC **1B1FE3DC**.

Referência: Processo nº 01.13.00013570/2024.44 SEI nº 3184693

SECRETARIA DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 007/2024 - SETRAB

O SECRETÁRIO DE TRABALHO, RENDA E AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.666/93, de acordo com o seu **Art. 67**. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor Deivid da Silva Lira, matrícula 45.970, Agente Administrativo, inscrito no CPF nº 038.542.241-50, RG nº 01.757.336, como Fiscal de Contrato titular, bem como, nomear o servidor Guilherme Jacovozzi Neves inscrito no CPF nº 047.020.629-21, RG nº 13.137.797-5 como seu suplente do processo abaixo relacionado.

Objeto	Processo	Pregão
Registro de preço para Contratação de empresa especializada em comunicação visual (Placas em ACM, Letras caixa, Placas em PVC, Banner e faixas em lona, Placa com estrutura metálica e chapa galvanizada, Adesivos, Películas de proteção solar, Placas de homenagem, Placas de Inauguração, Placas de "Proibido jogar lixo", Etiquetas patrimoniais, etc), Anel para corrimão, Placa tátil para corrimão e Fita adesiva antiderrapante fotoluminescente, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá.	01.05.00048874/2023.94	155/2023

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Edi Carlos de Souza**, **Agente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edelira Larissa Rueda Machado**, **Secretário (a) de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar**, em 05/02/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3177562** e o código CRC **0D0CCBFC**.

Referência: Processo nº 01.29.00013910/2024.07 SEI nº 3177562

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A

EDITAL N.º 12.001/2023
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A - PR, Empresa Pública Independente do Município de Maringá (PR), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado Definitivo da Prova Discursiva do Concurso para Emprego Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado provisória da prova discursiva, fica ALTERADA a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 29 de janeiro de 2024, passando a vigorar as disposições constantes do ANEXO ÚNICO deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrôni-

co www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Maringá (PR), 06 de fevereiro de 2024.

Fernando José Rezende
Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 12.001/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA

5593 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0039243	ABNER MARIANO	26,00	Ampla Concorrência
0041734	ANDRÉ PIÑON DOS SANTOS	21,00	Ampla Concorrência
0041276	CARLOS EDUARDO YOSHIMORI SALVADOR	25,00	Ampla Concorrência
0041809	CLAUDIA GOMES MATTJE	29,00	Ampla Concorrência
0041690	DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	28,00	Ampla Concorrência
0039460	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	27,00	Ampla Concorrência
0040814	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	22,00	Ampla Concorrência
0039618	EDUARDO ESTEVANATO GIMENES PENTEADO	30,00	Ampla Concorrência
0041592	EDUARDO TAGAMI	26,00	Ampla Concorrência
0039956	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	22,00	Ampla Concorrência
0039662	GABRIEL DOS SANTOS LONGARETTI	27,00	Ampla Concorrência
0041508	GRAZIELLE MARINI SILVA	21,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	21,00	Afrodescendente
0040890	JOÃO PEDRO ANGELI BELASQUE	22,00	Ampla Concorrência
0041562	LUÍS FERNANDO ROSSINI SILVA	30,00	Ampla Concorrência
0041874	MARIANA BATILANA BENATTI	32,00	Ampla Concorrência
0039321	MARISA FIGUEIRA	21,00	Ampla Concorrência
0041448	MILENA CRISTINA BELANÇON	26,00	Ampla Concorrência
0040230	MISIA ALINE CAMPANA	33,00	Ampla Concorrência
0041537	NATÁLIA BARBOSA CORRÊA	29,00	Ampla Concorrência
0040874	RAFAEL RICARDO PECORARI	30,00	Ampla Concorrência
0040424	RICARDO FERREIRA PAIZAN	21,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	33,00	Afrodescendente
0042174	TADAO HARA	27,00	Ampla Concorrência
0039455	THAYNARA KOTI DA SILVA	25,00	Ampla Concorrência
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	26,00	Afrodescendente
0041714	VINÍCIUS ZIV MASUKAWA	23,00	Ampla Concorrência
0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	22,00	Afrodescendente

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	25,00	Afrodescendente
0041575	ANDRÉ LUIZ MENDES	35,00	Ampla Concorrência
0039405	ANYELLE CAROLINE CORDEIRO	33,00	Ampla Concorrência
0041074	BIANCA STEPHANY VILAS BOAS ALVES LOURENÇO	31,00	Ampla Concorrência
0040813	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	33,00	Ampla Concorrência
0039227	EMILI RICCI G BEZERRA MENDONÇA DOS SANTOS	33,00	Ampla Concorrência
0042198	FELIPPE BENEDITO PETERLINI DA PENHA	28,00	Ampla Concorrência
0039688	FERNANDO HENRIQUE DERNER	35,00	Ampla Concorrência
0040892	GUSTAVO SPOLLADORE FELIPPE	23,00	Ampla Concorrência
0041356	HIAGO PERIM GALVANI	27,00	Ampla Concorrência
0040509	HIURY HENRIQUE PEREIRA ALVES	29,00	Ampla Concorrência
0039747	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	22,00	Ampla Concorrência
0039383	JORGE LUIS DE SOUZA BARBOSA	30,00	Ampla Concorrência
0041484	JULIANA CAMILE DO NASCIMENTO	33,00	Ampla Concorrência
0040719	JULIANA MAYUMI DE OLIVEIRA	27,00	Ampla Concorrência
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	32,00	Afrodescendente
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	34,00	Afrodescendente
0041694	LUCAS GALVAO PORTILHO	29,00	Ampla Concorrência

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042081	LUCIA HIRANO YAMADA	34,00	Ampla Concorrência

0040058	LUÍS AUGUSTO BRUNELLI JUNG	33,00	Ampla Concorrência
0041596	MARCOS PAULINO SHIMADA	32,00	Ampla Concorrência
0041632	MARIA APARECIDA LIRA CASTRO	24,00	Ampla Concorrência
0041171	MARLON MACARIO GUANDALINE COSTA	32,00	Ampla Concorrência
0041392	MASILIO SOARES NETO	28,00	Ampla Concorrência
0042080	MATHEUS PIRES SIQUEIRA	21,00	Ampla Concorrência
0039992	RAFAEL CAMPOS E ALARCÃO	32,00	Ampla Concorrência
0041315	RAFAEL GOMES OLIVEIRA	36,00	Ampla Concorrência
0040423	RICARDO FERREIRA PAIZAN	24,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0039458	THAYNARA KOTI DA SILVA	28,00	Ampla Concorrência
0041073	WILLIAM GOMES SIQUEIRA	32,00	Ampla Concorrência

5596 - ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
0042180	ANDRÉ FELIPE PEREIRA GONÇALVES	39,00	Ampla Concorrência
0039242	ANDRÉ VINICIUS DE SANTANA OLIVEIRA	38,00	Ampla Concorrência
0041792	BARBARA JULIA DE SOUZA MOTA	39,00	Ampla Concorrência
0041388	BRUNO CÉZAR DO NASCIMENTO	36,00	Ampla Concorrência
0041406	BRUNO MASSAYUKI KOGA	36,00	Ampla Concorrência
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	27,00	Afrodescendente
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	25,00	Afrodescendente
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	37,00	Afrodescendente
0040187	FERNANDO ALBINO BOTELHO	37,00	Ampla Concorrência
0041195	FRANCISCO LEONIDES DE MORAIS	39,00	Ampla Concorrência
0039953	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	31,00	Ampla Concorrência
0040271	HEITOR HILLMANN GARCIA	35,00	Ampla Concorrência
0041850	JOAO ANDRE ZANATA DE CARVALHO	28,00	Ampla Concorrência
0039295	JOÃO HENRÍQUE GASPAR PIOLI	34,00	Ampla Concorrência
0039961	JULIANE VIER VIEIRA	27,00	Ampla Concorrência
0041993	JULIANO RODRIGO SDRIGOTTI	39,00	Ampla Concorrência
0039611	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	34,00	Ampla Concorrência
0040393	LEONARDO VERONA MASCHIO	39,00	Ampla Concorrência
0040427	LUCAS SHIMA BARROCO	38,00	Ampla Concorrência
0039354	LUCIANO PRADO DA SILVA	35,00	Ampla Concorrência
0040660	MARCOS FERNANDO VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	26,00	Ampla Concorrência
0040909	MARIA CLARA CALLIGHER DA SILVEIRA	37,00	Ampla Concorrência
0040021	MATHEUS AFONSO PINTO DE MELLO	37,00	Ampla Concorrência
0041173	MICHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	38,00	Ampla Concorrência
0042158	OTÁVIO AUGUSTO RUCKSTADTER	39,00	Ampla Concorrência
0040655	PAULO HIPÓLITO MONTEIRO NETO	37,00	Ampla Concorrência
0041855	RAFAEL PESSOA DA MOTTA	36,00	PcD - Pessoa com Deficiência
0040292	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	30,00	Ampla Concorrência
0040301	VICTOR ANTONIO CANCIAN	37,00	Ampla Concorrência
0042061	VITOR PAULO MENEZES GUARIENTE	36,00	Ampla Concorrência

EDITAL N.º 13.001/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A - PR, Empresa Pública Independente do Município de Maringá (PR), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Classificação do Concurso para Emprego Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1° Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso para Emprego Público da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A, Estado do Paraná, na seguinte ordem:

I. O ANEXO I dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência Física (PcD), conforme os critérios estabelecidos no item 14.

II. O ANEXO II dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos na condição de Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 14.

III. O ANEXO III dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art.2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 07/02/2024 às 23h59min do dia 09/02/2024, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na “Área do Candidato”, a partir do dia 06/02/2024, observado o

horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 06 de fevereiro de 2024.

Fernando José Rezende
Presidente da Terminais Aéreos de Maringá – SBMG S/A

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO I DO EDITAL N.º 13.001/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (PcD)

5593 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇAO	RESULTADO	MODALIDADE
0040424	RICARDO FERREIRA PAIZAN	12/11/1984	10,00	10,00	8,00	8,00	45,00	21,00	102,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0041508	GRAZIELLE MARINI SILVA	11/01/1998	8,00	8,00	4,00	8,00	48,00	21,00	97,00	2º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇAO	RESULTADO	MODALIDADE
0040423	RICARDO FERREIRA PAIZAN	12/11/1984	10,00	10,00	6,00	6,00	39,00	24,00	95,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

5596 - ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇAO	RESULTADO	MODALIDADE
0041855	RAFAEL PESSOA DA MOTTA	26/04/1980	4,00	6,00	10,00	6,00	39,00	36,00	101,00	1º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 13.001/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)

5593 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	29/12/1994	8,00	6,00	6,00	8,00	54,00	33,00	115,00	1º	Classificado	Afrodescendente
0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	20/03/1992	10,00	6,00	6,00	6,00	54,00	22,00	104,00	2º	Classificado	Afrodescendente
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/04/1989	6,00	10,00	4,00	6,00	51,00	26,00	103,00	3º	Classificado	Afrodescendente
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	22/01/1986	6,00	8,00	6,00	6,00	51,00	21,00	98,00	4º	Classificado	Afrodescendente

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	26/04/1999	8,00	8,00	10,00	4,00	54,00	34,00	118,00	1º	Aprovado	Afrodescendente
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	20/03/1989	6,00	8,00	8,00	4,00	39,00	32,00	97,00	2º	Classificado	Afrodescendente
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	29/04/1997	6,00	10,00	6,00	4,00	42,00	25,00	93,00	3º	Classificado	Afrodescendente

5596 - ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	26/04/1999	4,00	8,00	10,00	2,00	36,00	37,00	97,00	1º	Classificado	Afrodescendente
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	29/08/1995	8,00	10,00	10,00	4,00	24,00	25,00	81,00	2º	Classificado	Afrodescendente
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	09/12/1984	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	27,00	77,00	3º	Classificado	Afrodescendente

SBMG - TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAÍ|PR

ANEXO III DO EDITAL N.º 13.001/2023 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

5593 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0042174	TADAO HARA	16/11/1962	10,00	10,00	6,00	8,00	54,00	27,00	115,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040874	RAFAEL RICARDO PECORARI	28/01/1975	8,00	10,00	6,00	4,00	57,00	30,00	115,00	2º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040049	SAMARA DE OLIVEIRA AMARAL SILVA	29/12/1994	8,00	6,00	6,00	8,00	54,00	33,00	115,00	3º	Classificado	Afrodescendente
0041874	MARIANA BATILANA BENATTI	30/04/1997	10,00	10,00	6,00	6,00	51,00	32,00	115,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041809	CLAUDIA GOMES MATTJE	25/04/1983	8,00	10,00	4,00	6,00	57,00	29,00	114,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0039243	ABNER MARIANO	01/04/1998	10,00	10,00	6,00	8,00	54,00	26,00	114,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0039460	DIOGO WALTER COUTINHO BUENO	03/07/1999	10,00	10,00	6,00	6,00	54,00	27,00	113,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0041537	NATÁLIA BARBOSA CORRÊA	14/06/1993	8,00	8,00	6,00	8,00	54,00	29,00	113,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0039455	THAYNARA KOTI DA SILVA	10/06/1999	10,00	10,00	8,00	8,00	51,00	25,00	112,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0040230	MISIA ALINE CAMPANA	30/06/1988	8,00	10,00	4,00	6,00	51,00	33,00	112,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0039618	EDUARDO ESTEVANATO GIMENES PENTEADO	25/02/1991	10,00	10,00	6,00	8,00	48,00	30,00	112,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041562	LUÍS FERNANDO ROSSINI SILVA	03/12/2004	10,00	10,00	6,00	4,00	51,00	30,00	111,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0039321	MARISA FIGUEIRA	11/02/1977	8,00	10,00	6,00	8,00	57,00	21,00	110,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0041592	EDUARDO TAGAMI	10/05/1975	10,00	10,00	6,00	4,00	54,00	26,00	110,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0041276	CARLOS EDUARDO YOSHIMORI SALVADOR	24/05/1996	10,00	10,00	8,00	2,00	54,00	25,00	109,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0039662	GABRIEL DOS SANTOS LONGARETTI	19/05/1998	10,00	10,00	6,00	8,00	48,00	27,00	109,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0040890	JOÃO PEDRO ANGELI BELASQUE	24/03/2000	10,00	10,00	6,00	6,00	54,00	22,00	108,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0041690	DIOGO ARRIBARD DE SOUZA	07/07/1992	10,00	10,00	8,00	6,00	45,00	28,00	107,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0041734	ANDRÉ PIÑON DOS SANTOS	15/07/1987	10,00	8,00	4,00	8,00	54,00	21,00	105,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0041448	MILENA CRISTINA BELANÇON	03/10/1993	8,00	8,00	6,00	6,00	51,00	26,00	105,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040020	WESLEY DE SOUZA CONEJO	20/03/1992	10,00	6,00	6,00	6,00	54,00	22,00	104,00	21º	Classificado	Afrodescendente
0041714	VINÍCIUS ZIV MASUKAWA	14/09/2002	10,00	10,00	8,00	2,00	51,00	23,00	104,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0039547	VERÔNICA SENA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/04/1989	6,00	10,00	4,00	6,00	51,00	26,00	103,00	23º	Classificado	Afrodescendente
0040814	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	18/02/1990	10,00	8,00	8,00	6,00	48,00	22,00	102,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0039956	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	27/02/1987	8,00	10,00	8,00	6,00	48,00	22,00	102,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0040424	RICARDO FERREIRA PAIZAN	12/11/1984	10,00	10,00	8,00	8,00	45,00	21,00	102,00	26º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0039891	JADER BRAGA CARRASCOZA	22/01/1986	6,00	8,00	6,00	6,00	51,00	21,00	98,00	27º	Classificado	Afrodescendente
0041508	GRAZIELLE MARINI SILVA	11/01/1998	8,00	8,00	4,00	8,00	48,00	21,00	97,00	28º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência

5594 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS (12X36) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0039614	LUANA BARROS DE SOUZA	26/04/1999	8,00	8,00	10,00	4,00	54,00	34,00	118,00	1º	Aprovado	Afrodescendente
0041575	ANDRÉ LUIZ MENDES	26/02/1994	8,00	10,00	6,00	6,00	51,00	35,00	116,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0041694	LUCAS GALVAO PORTILHO	14/09/1995	8,00	10,00	10,00	6,00	51,00	29,00	114,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0039458	THAYNARA KOTI DA SILVA	10/06/1999	6,00	10,00	10,00	4,00	54,00	28,00	112,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041315	RAFAEL GOMES OLIVEIRA	13/08/1990	4,00	6,00	8,00	4,00	54,00	36,00	112,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041073	WILLIAM GOMES SIQUEIRA	10/05/1989	4,00	10,00	10,00	6,00	45,00	32,00	107,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0039405	ANYELLE CAROLINE CORDEIRO	28/07/1994	4,00	6,00	8,00	6,00	48,00	33,00	105,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0039383	JORGE LUIS DE SOUZA BARBOSA	24/06/1999	6,00	10,00	8,00	6,00	45,00	30,00	105,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0041074	BIANCA STEPHANY VILAS BOAS ALVES LOURENÇO	30/10/1996	6,00	8,00	8,00	4,00	45,00	31,00	102,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0042198	FELIPPE BENEDITO PETERLINI DA PENHA	13/03/1996	10,00	8,00	10,00	4,00	42,00	28,00	102,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0039688	FERNANDO HENRIQUE DERNER	10/05/1991	2,00	8,00	10,00	6,00	39,00	35,00	100,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041484	JULIANA CAMILE DO NASCIMENTO	24/01/1996	8,00	10,00	8,00	4,00	36,00	33,00	99,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0041171	MARLON MACARIO GUANDALINE COSTA	05/07/2000	4,00	6,00	6,00	2,00	48,00	32,00	98,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0040813	EDER JOSÉ EDUARDO CONSTÂNCIO DOS SANTOS	18/02/1990	6,00	8,00	8,00	4,00	39,00	33,00	98,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0042081	LUCIA HIRANO YAMADA	17/05/1978	8,00	10,00	4,00	6,00	36,00	34,00	98,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0040509	HIURY HENRIQUE PEREIRA ALVES	12/07/1998	6,00	10,00	6,00	4,00	42,00	29,00	97,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0040719	JULIANA MAYUMI DE OLIVEIRA	23/04/1989	6,00	8,00	8,00	6,00	42,00	27,00	97,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0040058	LUÍS AUGUSTO BRUNELLI JUNG	20/12/1989	4,00	10,00	6,00	2,00	42,00	33,00	97,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0041596	MARCOS PAULINO SHIMADA	15/12/1971	6,00	10,00	8,00	2,00	39,00	32,00	97,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0041515	LETICIA SERRAO BARBOSA	20/03/1989	6,00	8,00	8,00	4,00	39,00	32,00	97,00	20º	Classificado	Afrodescendente
0039227	EMILI RICCI G BEZERRA MENDONÇA DOS SANTOS	23/05/1987	4,00	6,00	6,00	2,00	45,00	33,00	96,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0039992	RAFAEL CAMPOS E ALARCÃO	09/10/1998	8,00	8,00	8,00	4,00	36,00	32,00	96,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência
0040423	RICARDO FERREIRA PAIZAN	12/11/1984	10,00	10,00	6,00	6,00	39,00	24,00	95,00	23º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0041392	MASILIO SOARES NETO	11/05/1990	8,00	6,00	8,00	6,00	39,00	28,00	95,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0041632	MARIA APARECIDA LIRA CASTRO	13/07/1987	8,00	6,00	8,00	6,00	42,00	24,00	94,00	25º	Classificado	Ampla Concorrência
0041356	HIAGO PERIM GALVANI	13/07/2000	8,00	6,00	6,00	4,00	42,00	27,00	93,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0039936	ADRIAN GUSTAVO BALEEIRO RIBEIRO	29/04/1997	6,00	10,00	6,00	4,00	42,00	25,00	93,00	27º	Classificado	Afrodescendente
0042080	MATHEUS PIRES SIQUEIRA	25/06/1999	6,00	8,00	8,00	6,00	42,00	21,00	91,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0040892	GUSTAVO SPOLLADORE FELIPPE	31/03/1999	4,00	10,00	10,00	6,00	36,00	23,00	89,00	29º	Classificado	Ampla Concorrência
0039747	JOÃO PEDRO PEREIRA DA SILVA	24/08/2002	6,00	6,00	8,00	0,00	45,00	22,00	87,00	30º	Classificado	Ampla Concorrência

5595 - CONTROLADOR DE TRÁFEGO AÉREO - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041823	ANDREA BRENZINK DE OLIVEIRA FERREIRA	13/11/1992	10,00	10,00	8,00	8,00	57,00	93,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0041540	GRACIANE LAENDER MOREIRA	04/04/1983	10,00	10,00	6,00	6,00	57,00	89,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0041335	BRUNA DE PÁDUA GUERRA	07/12/1987	4,00	10,00	8,00	4,00	60,00	86,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0041222	ANDRÉ SAULO DE BARROS VIEIRA	08/04/1973	6,00	10,00	8,00	8,00	54,00	86,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0041076	GISELLA JULIANE ZAUPA FURQUIM	26/04/1976	6,00	10,00	6,00	6,00	57,00	85,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0040681	TAYNAH PAMPLONA BRABO PONCE	13/11/1986	2,00	10,00	8,00	4,00	60,00	84,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0041023	BRUNO CESAR RIBEIRO DOS ANJOS	16/03/1986	4,00	10,00	10,00	6,00	51,00	81,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0041167	LILIAM SAYURI HIRATA	23/12/1972	8,00	10,00	6,00	2,00	54,00	80,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0039341	LUCIANA CACHETA DA SILVA	08/12/1984	6,00	8,00	8,00	4,00	54,00	80,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041551	MARIANA PEREIRA DO REGO	01/03/1990	8,00	10,00	8,00	6,00	48,00	80,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0041697	FERNANDA ALMEIDA MIGUEL	28/07/1991	6,00	8,00	10,00	4,00	51,00	79,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0039337	ÁTILA POHL GUIMARÃES	20/10/1977	4,00	10,00	8,00	6,00	51,00	79,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0039859	TIAGO VIRIATO FERREIRA	30/10/1990	2,00	8,00	6,00	4,00	54,00	74,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0041375	DURVAL NICOLETE FILHO	29/06/1987	4,00	8,00	6,00	4,00	51,00	73,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0041546	CASSIO SEVAROLLI DE OLIVEIRA	23/05/1983	4,00	10,00	6,00	4,00	48,00	72,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0041231	AUGUSTO TADEU ALVES GOMES	07/02/1985	2,00	10,00	8,00	4,00	48,00	72,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0042138	MATHEUS ÁVILA DINIZ	19/04/1993	4,00	10,00	8,00	4,00	45,00	71,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0042177	RAFAEL FERNANDES VIVALDO	21/11/1988	4,00	8,00	8,00	2,00	48,00	70,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0041682	MARIANA RODRIGUES GONÇALVES	12/01/1984	0,00	8,00	4,00	6,00	51,00	69,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0040873	MARCO MAURÍCIO SOUZA SANTOS E MORAIS DE LIMA	14/02/1973	2,00	10,00	6,00	4,00	45,00	67,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0039777	DAMIAO ESPINDOLA	06/06/1972	2,00	6,00	8,00	2,00	48,00	66,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0040836	SIDNEI GONÇALO DE AMORIM	08/08/1968	2,00	6,00	4,00	2,00	51,00	65,00	22º	Classificado	Ampla Concorrência

5596 - ENGENHEIRO CIVIL (AEROPORTO) - MARINGA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	LPO	MAT	INF	CG	CE	PD	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO	MODALIDADE
0041173	MICHAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	08/10/1990	8,00	10,00	10,00	8,00	48,00	38,00	122,00	1º	Aprovado	Ampla Concorrência
0040301	VICTOR ANTONIO CANCIAN	13/06/1988	10,00	10,00	10,00	4,00	45,00	37,00	116,00	2º	Classificado	Ampla Concorrência
0041195	FRANCISCO LEONIDES DE MORAIS	11/07/1987	6,00	8,00	10,00	6,00	45,00	39,00	114,00	3º	Classificado	Ampla Concorrência
0042180	ANDRÉ FELIPE PEREIRA GONÇALVES	07/03/1991	6,00	8,00	10,00	6,00	45,00	39,00	114,00	4º	Classificado	Ampla Concorrência
0040909	MARIA CLARA CALLIGHER DA SILVEIRA	20/09/1996	8,00	6,00	10,00	4,00	48,00	37,00	113,00	5º	Classificado	Ampla Concorrência
0041993	JULIANO RODRIGO SDRIGOTTI	06/06/1978	8,00	8,00	10,00	2,00	45,00	39,00	112,00	6º	Classificado	Ampla Concorrência
0040393	LEONARDO VERONA MASCHIO	20/09/1999	10,00	8,00	10,00	6,00	39,00	39,00	112,00	7º	Classificado	Ampla Concorrência
0042158	OTÁVIO AUGUSTO RUCKSTADTER	03/09/1997	4,00	8,00	10,00	4,00	45,00	39,00	110,00	8º	Classificado	Ampla Concorrência
0040655	PAULO HIPÓLITO MONTEIRO NETO	01/03/1983	4,00	6,00	10,00	8,00	45,00	37,00	110,00	9º	Classificado	Ampla Concorrência
0041406	BRUNO MASSAYUKI KOGA	04/12/1990	6,00	10,00	10,00	6,00	42,00	36,00	110,00	10º	Classificado	Ampla Concorrência
0041792	BARBARA JULIA DE SOUZA MOTA	24/09/1994	10,00	6,00	10,00	6,00	39,00	39,00	110,00	11º	Classificado	Ampla Concorrência
0041388	BRUNO CÉZAR DO NASCIMENTO	26/09/1985	2,00	10,00	10,00	6,00	45,00	36,00	109,00	12º	Classificado	Ampla Concorrência
0039242	ANDRÉ VINICIUS DE SANTANA OLIVEIRA	23/09/1994	6,00	8,00	10,00	4,00	42,00	38,00	108,00	13º	Classificado	Ampla Concorrência
0040021	MATHEUS AFONSO PINTO DE MELLO	09/03/2001	8,00	8,00	10,00	6,00	39,00	37,00	108,00	14º	Classificado	Ampla Concorrência
0040427	LUCAS SHIMA BARROCO	10/02/1986	6,00	8,00	10,00	4,00	39,00	38,00	105,00	15º	Classificado	Ampla Concorrência
0039611	LEONARDO ALVIN DE FREITAS	26/05/2000	4,00	8,00	10,00	6,00	42,00	34,00	104,00	16º	Classificado	Ampla Concorrência
0040187	FERNANDO ALBINO BOTELHO	28/08/2000	6,00	8,00	10,00	4,00	39,00	37,00	104,00	17º	Classificado	Ampla Concorrência
0040271	HEITOR HILLMANN GARCIA	06/03/1999	10,00	8,00	10,00	4,00	36,00	35,00	103,00	18º	Classificado	Ampla Concorrência
0039295	JOÃO HENRÍQUE GASPAR PIOLI	24/04/1995	8,00	8,00	10,00	6,00	36,00	34,00	102,00	19º	Classificado	Ampla Concorrência
0042061	VITOR PAULO MENEZES GUARIENTE	22/03/1996	6,00	8,00	10,00	6,00	36,00	36,00	102,00	20º	Classificado	Ampla Concorrência
0040292	RAFAEL YOSHIO HASHIMOTO	16/06/1995	6,00	10,00	10,00	6,00	39,00	30,00	101,00	21º	Classificado	Ampla Concorrência
0041855	RAFAEL PESSOA DA MOTTA	26/04/1980	4,00	6,00	10,00	6,00	39,00	36,00	101,00	22º	Classificado	PcD - Pessoa com Deficiência
0039354	LUCIANO PRADO DA SILVA	31/07/1979	4,00	8,00	10,00	8,00	36,00	35,00	101,00	23º	Classificado	Ampla Concorrência
0039953	FREDERICO HERNANDES CONSOLI	27/02/1987	4,00	8,00	10,00	4,00	42,00	31,00	99,00	24º	Classificado	Ampla Concorrência
0039990	DANIEL VINICIUS DA SILVA MARTINS	26/04/1999	4,00	8,00	10,00	2,00	36,00	37,00	97,00	25º	Classificado	Afrodescendente
0040660	MARCOS FERNANDO VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	18/04/1987	10,00	8,00	10,00	6,00	36,00	26,00	96,00	26º	Classificado	Ampla Concorrência
0041850	JOAO ANDRE ZANATA DE CARVALHO	23/10/1999	8,00	10,00	10,00	2,00	36,00	28,00	94,00	27º	Classificado	Ampla Concorrência
0039961	JULIANE VIER VIEIRA	02/07/1990	8,00	6,00	10,00	6,00	36,00	27,00	93,00	28º	Classificado	Ampla Concorrência
0039396	CASSIANO VITOR SANTOS SILVA	29/08/1995	8,00	10,00	10,00	4,00	24,00	25,00	81,00	29º	Classificado	Afrodescendente
0040077	BRUNO RIBEIRO DA ROCHA	09/12/1984	6,00	6,00	10,00	4,00	24,00	27,00	77,00	30º	Classificado	Afrodescendente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 8 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao artigo 122, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA LUISE KUGLER TONIN DE CAMPOS	74899	1	09/01/2024 13:00	a 09/01/2024 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 02/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182289** e o código CRC **B59459E3**.

Referência: Processo nº 15.15.00000073/2024.30 SEI nº 3182289

PORTARIA Nº 9 / 2024 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
AMILTOM DANTAS	17771	3	24/01/2024	a 26/01/2024
TAMIRES DE CASSIA BARRETO BERTON	41601	1	08/01/2024	a 08/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 02/02/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 02/02/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3182324** e o código CRC **07A973AE**.

Referência: Processo nº 15.15.00000073/2024.30 SEI nº 3182324

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 050/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Douglas Kenzo Yshiba**, matrícula funcional 2172, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 25/10/2022 a 24/10/2023, para gozo no período de **10/05/2024 a 29/05/2024**, com retorno ao trabalho no dia **03/06/2024 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 02/02/2024, às 15:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 02/02/2024, às 15:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0327507** e o código CRC **3FC52C9D**.

24.0.000000544-0 0327507v2

PORTARIA Nº 051/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

NOMEAR **Camila Munhoz Maciel** no cargo de Assessor de Gabinete, símbolo CCL-5, para atuar no Gabinete do Vereador Manoel Alvares Sobrinho, **a partir de 02/02/2024**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 02/02/2024, às 15:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 02/02/2024, às 15:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0327519** e o código CRC **9CE2F8E9**.

24.0.000000641-2 0327519v3